

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 51

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 3 de abril de 2012



FOTOS: RINALDO MARQUES

ODONTOLOGIA - A homenagem foi proposta pelo deputado Ricardo Costa, que entregou placa comemorativa a Belmiro Vasconcelos. Zé Maurício presidiu a solenidade

FOP celebra 57 anos de serviços prestados ao Estado

A instituição, localizada em Camaragibe, atende gratuitamente à população

Cerca de 140 mil procedimentos realizados, por ano, e uma equipe comprometida com a saúde da população. Com uma trajetória de sucesso, a Faculdade de Odontologia de Pernambuco (FOP), vinculada à Universidade de Pernambuco (UPE), comemora, em 2012, 57 anos de prestação de serviços ao Estado. A história do centro educacional foi enaltecida,

ontem à noite, em reunião solene proposta pelo deputado Ricardo Costa (PTC). O encontro foi presidido pelo deputado Zé Maurício (PP).

Instalada, atualmente, em Camaragibe, a unidade de ensino já funcionou na Rua do Hospício – Boa Vista. Diante da necessidade de expandir as instalações, ainda na década de 60, o professor da FOP, Edrízio

Pinto, negociou a transferência da faculdade para um prédio abandonado, em Aldeia, pela Arquidiocese de Olinda e Recife. A ideia contou com o apoio do, então arcebispo, Dom Helder Camara.

De lá para cá, a instituição cresceu e, hoje, conta com 140 consultórios. Nesses espaços, alunos do centro educacional atendem, gratuitamente, à população.

Além da graduação em Odontologia, a faculdade oferece seis cursos de especialização, cinco de mestrado e cinco de doutorado. O avanço da FOP a transformou na maior unidade do Norte/Nordeste no setor odontológico.

Na abertura da cerimônia, o deputado Zé Maurício elogiou a iniciativa de Costa. “É um justo reconhecimento ao trabalho de professores,

alunos, funcionários e colaboradores”, considerou. O integrante do PTC frisou que “histórias de sucesso devem servir de exemplo para as gerações futuras”. “Registro a luta de pernambucanos e brasileiros visionários. Precisamos manter acesas as ideias desses homens”, acrescentou.

Ao final da celebração, o deputado Ricardo Costa ainda entregou ao diretor da

faculdade, Belmiro Vasconcelos, uma placa alusiva à passagem dos 57 anos da FOP. O representante da unidade de ensino agradeceu, ao Poder Legislativo, a homenagem prestada e ressaltou que iniciativas como essa “estimulam ainda mais o crescimento do centro educacional”. “Com certeza, todo o conjunto da instituição se sente reconhecido”, complementou.

Escassez de chuva

Combate à seca exige maior esforço do Estado

ROBERTO SOARES



SERTÃO E AGRESTE - Ferreira destaca baixo índice pluviométrico

A estiagem prolongada no Sertão e Agreste pernambucano preocupa o deputado Ângelo Ferreira (PSB). Apesar das ações do Governo para reforçar a estrutura hídrica no Estado, o parlamentar foi à tribuna, ontem, solicitar mais investimentos para a questão da água na região. “Março e abril são os meses de maior concentração pluviométrica nessas localidades. Março acabou com um baixo registro de

chuvas”, salientou.

Segundo o socialista, há municípios em que a precipitação pluviométrica, nesse período, foi zero. “Em Tuparetama, no Sertão do Pajeú, por exemplo, o índice pluviométrico registrou 6mm, quantidade insignificante”, frisou, acrescentando que a agricultura e a pecuária já estão prejudicadas em muitas cidades. “Há expectativa de chuvas para os próximos dias e espero que

elas encham os reservatórios para que não haja necessidade de carros-pipa”, complementou, registrando que estão sendo realizadas, pela Compesa, ações para melhorar a distribuição de água no Interior.

Em apartes, Odacy Amorim (PT), Aloísio Lessa (PSB) e Isabel Cristina (PT) também se pronunciaram. “É uma das maiores secas da história”, apontou Amorim. Lessa sugeriu uma

grande mobilização da Casa, envolvendo a bancada federal e órgãos, como a Sudene; para desenvolver formas de socorrer a população. “Quem mora no Sertão sabe o quanto é constrangedor apelar por água, bem essencial à vida”, avaliou Isabel. Para a petista, assim como acontece com as enchentes, a seca também merece atenção especial do Ministério da Integração Nacional.

Legislativo debate solicitações do Sinpro

Reajuste de 10% é uma das reivindicações

O início das negociações entre o Sindicato dos Professores em Pernambuco (Sinpro-PE) e o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado (Sinepe-PE) esteve entre os assuntos abordados na reunião plenária de ontem. O deputado Luciano Siqueira (PCdoB) apresentou as reivindicações da categoria. “O atual estágio de desenvolvimento de Pernambuco faz o segmento de ensino privado crescer e trabalhadores trazem seus pleitos, em busca de uma melhor partilha dos benefícios do crescimento econômico”, enfatizou.

Os professores pedem piso salarial unificado, independente do nível onde lecionam; reajuste de 10%; garantia do pagamento de adicionais por títulos de pós-graduação; proibição da contratação de estagiários para a função de docência; complementação dos benefícios previdenciários e implantação do auxílio-alimentação. Para Siqueira, “as reivindicações são justas e oportunas,



ROBERTO SOARES

SIQUEIRA - *Negociação deve se basear em bom senso e diálogo tendo em vista o atual cenário econômico”.*

“Pernambuco tem um dos mais baixos pisos da rede privada de ensino, atrás dos Estados do Pará e Piauí. Esperamos que o sindicato patronal tenha a sensibilidade de acolher as reivindicações, evitando o abalo da estabilidade nas salas de aula. A situação pode ser resolvida

com negociação, bom senso e a compreensão do papel estratégico que os profissionais da educação cumprem na rede privada”, analisou o parlamentar. O documento com a pauta dos professores foi entregue oficialmente ao Sinepe-PE no fim da tarde de ontem, na primeira reunião com os donos das escolas particulares.

Proteção à criança

Decisão do STJ provoca polêmica na Alepe

A absolvição de um homem, acusado de estuprar três menores de 12 anos, motivou, ontem, o pronunciamento do deputado Adalto Santos (PSB). A Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) entendeu que não houve crime, uma vez que as meninas se prostituíam

antes de se relacionar com o acusado. “Essa interpretação vai de encontro com os que lutam pelo fim da pedofilia e da prostituição infantil e pela severa punição aos criminosos”, criticou.

O parlamentar enfatizou que é difícil para uma criança de 12 anos, diante de um qua-

dro de miséria absoluta, ter consciência de sua liberdade sexual ao optar pela prostituição. “O STJ reforça a ideia do ser humano como objeto sexual, que pode sofrer qualquer tipo de violência. Se foi abusada uma vez, será sempre vítima”, observou.

Já a Secretária de Direitos Humanos da Presidência da República recebeu elogios por solicitar à Procuradoria Geral da República e à Advocacia Geral da União que busquem medidas jurídicas para reverter à decisão. “É preciso que o Judiciário reflita o impacto dessa sentença”, comentou o socialista, registrando que a medida fere a Lei 12.015/2009 e o art. 227 da Constituição Federal. Ambas tratam de proteção à criança.

ADALTO - *Combate a pedofilia e a prostituição infantil*

Todos com a Nota

Programa leva mais torcedores aos estádios

Os benefícios trazidos pelo programa Todos com Nota ao campeonato estadual de futebol de 2012 foi o tema do pronunciamento do deputado Aluísio Lessa (PSB), na tarde de ontem. Na ocasião, o socialista solicitou Voto de Aplausos aos torcedores pernambucanos, ao Governo do Estado, à Federação Pernambucana de Futebol, aos clubes filiados e à Secretaria da Fazenda, responsável pela iniciativa.

O programa foi implantado no último Governo Miguel Arraes e reativado pelo governador Eduardo Campos. O parlamentar enfatizou que o projeto visa incentivar a ida de mais torcedores aos estádios pernambucanos e tem trazido bons resultados. “Esta edição do campeonato estadual de futebol, ainda na primeira fase, já ultrapassou a marca de mais de um milhão de espectadores nos campos. No mesmo período, a competição paulista, a maior do Brasil, não reuniu metade desse número de torcedores”, ressaltou.

A inclusão social promovida pelo programa e a relativa tranquilidade nos está-



ROBERTO SOARES

BENEFÍCIOS - *Lessa destaca a inclusão social da iniciativa*

Campeonato estadual de futebol 2012 registra mais de 1 milhão de espectadores nos campos

dios pernambucanos de futebol também foram aborda-

dos por Aluísio Lessa. “O futebol estadual serve de modelo para o resto do Brasil”, comemorou. O deputado também destacou que o Governo pretende direcionar o programa para a área cultural. “Em breve, as notas fiscais poderão ser trocadas também pelo cupom cultura. Essa nova modalidade do programa Todos com a Nota já está sendo formatada pelos técnicos da Secretaria da Fazenda”, complementou.

Oficina de cupcakes



MOISÉS BARBOSA

Tradição na Páscoa, o chocolate ganhou versão especial para a Semana Santa na Casa Joaquim Nabuco. A Gerência de Biblioteca da Alepe promoveu, ontem pela manhã, oficina de cupcakes. Para quem quer economizar sem se privar do prazer de comer doces, a escolha é uma excelente alternativa. Fácil e rápida, a base da receita, orientada pela confeitadeira Inês Donato, leva cerca de 40 minutos para ficar pronta - incluindo o tempo de preparo. Com ingredientes como ovos, margarina, açúcar, farinha de trigo, leite e fermento; os bolinhos podem durar até três dias. Já a decoração, fica por conta da criatividade de cada um. “Além de simples, os cupcakes são uma ótima oportunidade de negócio, podendo ser vendidos a R\$ 5,00”, acrescentou Inês Donato. Onze servidores da Assembleia Legislativa de Pernambuco participaram do curso.

Atos

ATO Nº. 976/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.118/2012, do Deputado Sebastião Oliveira, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroativo ao dia 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME
CARLOS ROMERO DE LIMA PIRES
VÉCIO ALVES DE MENEZES

CARGO
Secretário Parlamentar
Secretário Parlamentar

SÍMBOLO
PL – SPC
PL – SPC

Sala Torres Galvão, 02 de abril de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 977/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.21/2012, da Deputada Teresa Leitão, **RESOLVE**: exonerar **TONNY SCHEKTER MARQUES MAGALHÃES**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO JÚNIOR**, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 02 de abril de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 978/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.120/2012, do Deputado Sebastião Oliveira, **RESOLVE**: nomear **OSVALDO DE GODOY NETO**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 67,50% (sessenta e sete vírgula cinquenta por cento), nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 02 de abril de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 979/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.732618/2012, do Deputado Sérgio Leite, **RESOLVE**: nomear **ARGEMIRO DE SOUZA LEÃO FILHO**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 02 de abril de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Vigésima Sétima Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 03 de abril de 2012, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2179/2012
Autora: Comissão de Redação Final

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado Edson Vieira; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 3º Secretário, Deputado Henrique Queiroz; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Córrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Franklín Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** - Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Aratijo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Ana Emília, Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino. **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 807/2012, de autoria do Poder Executivo que autoriza o aumento de capital social da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, no total de R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais), com base no § 3º do artigo 3º da Lei nº 11.314, de 29 de dezembro de 1995; no § 2º do artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda, no inciso XXXII do artigo 14, inciso I do § 1º do artigo 19 e inciso XXV do artigo 37 da Constituição do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2012

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2180/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 808/2012, de autoria do Poder Executivo que altera os Objetivos Estratégicos e Ações, que indica, no Plano Plurianual 2012-2015, e na Lei Orçamentária Anual 2012, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2012

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 849/2012
Autora: Mesa Diretora

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Izaías Régis, no período de 04 a 14 de abril de 2012 quando viajando aos Estados Unidos da América sem ônus para esta Casa.

(Parecer da Mesa Diretora nº 2181)

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2012

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 850/2012
Autora: Mesa Diretora

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Rodrigo Novaes, no período de 05 a 17 de abril de 2012 quando viajando aos Estados Unidos da América sem ônus para esta Casa.

(Parecer da Mesa Diretora nº 2182)

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2012

Segunda Discussão ao Projeto de Lei Ordinária nº 798/2012
Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre o comércio, o transporte, o armazenamento e o uso de peças de vestuário e demais artefatos em tecido de algodão ou sintético já utilizados em estabelecimentos de assistência à saúde, bem como de sobras e de peças com defeitos de fabricação e contendo marca ou identificação de serviço de saúde.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 7ª, 9ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE -14/03/2012

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2011 ao Projeto de Lei Ordinária nº 286/2011
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Odacy Amorim

Dispõe sobre a afixação de cartazes em supermercados, hipermercados e congêneres, informando acerca dos perigos decorrentes do manuseio incorreto do álcool líquido.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/06/2011

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária nº 451/2011
Autora: Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural
Autor do Projeto: Deputado Daniel Coelho

Dispõe sobre a proibição da permanência de animais silvestres, selvagens ou exóticos em ambientes de clausura nas praças, parques ou espaços urbanos, e dá outras providências.

Com Subemenda Modificativa nº 01 ao Substitutivo nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 7ª e 8ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/02/2012

Segunda Discussão ao Projeto de Lei Ordinária nº 541/2011
Autor: Deputado Sebastião Oliveira Júnior

Declara de Utilidade Pública o Conselho de Moradores de Caetés II.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/09/2011

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2011 ao Projeto de Lei Ordinária nº 605/2011
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Izaías Régis

Altera a Lei Estadual nº 13.269, de 3 de julho de 2007, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 6ª, 9ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/11/2011

Primeira Discussão ao Projeto de Lei Ordinária nº 726/2012
Autor: Deputado Sebastião Oliveira Júnior

Denomina Escola Técnica Estadual Pedro Leão Leal, a Escola Técnica que está sendo construída na Cidade de São José do Belmonte

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 3582/2012
Autor: Dep. Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Saúde e a Coordenadora de Atenção às Doenças Crônicas Degenerativas no sentido de incluir nas metas de atividades do *Programa de Atenção Primária: Apoio às Ações de Atenção às Doenças Crônicas Degenerativas*, o Município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/03/2012

Discussão Única da Indicação nº 3583/2012
Autor: Dep. Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Saúde e a Coordenadora de Atenção às Doenças Crônicas Degenerativas no sentido de incluir nas metas de atividades do *Programa de Atenção Primária: Apoio às Ações de Atenção às Doenças Crônicas Degenerativas*, o Município de Brejo da Madre de Deus.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/03/2012

Discussão Única da Indicação nº 3584/2012
Autor: Dep. Ossésio Silva

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Saúde e a Coordenadora de Atenção às Doenças Crônicas Degenerativas no sentido de incluir nas metas de atividades do **Programa de Atenção Primária: Apoio às Ações de Atenção às Doenças Crônicas Degenerativas**, o Município de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/03/2012

Discussão Única da Indicação nº 3585/2012
Autor: Dep. Mary Gouveia

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e à Diretora Presidente do DER/PE no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a construção de uma lombada, não eletrônica, e respectiva sinalização na Rodovia PE-63, no trecho próximo da Usina União e Indústria, em frente da Associação dos Moradores da Rua da Pista, no município de Primavera.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/03/2012

Discussão Única da Indicação nº 3586/2012
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Presidente da COMPESA no sentido de construir uma caixa d'água e um poço artesiano com a finalidade de beneficiar a comunidade do Conjunto Residencial Passarinho, situada no extremo norte da cidade do Recife, fazendo fronteira com os municípios de Olinda e Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/03/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1178/2012
Autor: Dep. Betinho Gomes

Voto de Aplausos ao Dr. José de Andrade Saraiva Filho, Juiz de Direito da Comarca de Verdejante, pela dedicação e compromisso com o trabalho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/03/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1179/2012
Autor: Dep. Sérgio Leite

Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial no dia 19 de abril em comemoração aos 155 anos de publicação de "O Livro dos Espíritos", de Allan Kardec, obra fundamental da Doutrina Espírita.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/03/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1180/2012
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Aplausos ao Hospital Getúlio Vargas em comemoração aos 59 anos de funcionamento, bem como a diretoria e toda equipe pela excelente gestão à frente do referido Hospital

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/03/2012

Ata

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2012, ÀS 10:00 HORAS..

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS TERESA LEITÃO, GUILHERME UCHOA E ANTONIO MORAES

AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALÚSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SILVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, BOTAFOGO FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDSON VIEIRA, EVERALDO CABRAL, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, MARY GOUVEIA, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA E RODRIGO NOVAES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES, MANOEL SANTOS (ATRAVÉS DO ATO Nº 952/2012, DE 27/03/2012) E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, A SENHORA PRESIDENTE, DEPUTADA TERESA LEITÃO, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR E DIOGO MORAES, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 835/2012 A 838/2012, ORIUNDO DO PODER JUDICIÁRIO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA AFIRMA QUE É UM PRAZER FALAR NA MANHÃ DE HOJE COM A DEPUTADA TERESA LEITÃO NA PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS. CONTINUA REGISTRANDO O LANÇAMENTO DO PROGRAMA "PROVALIDA" QUE CONSISTE EM AGREGAR ESFORÇOS COMUNS DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES,

OBJETIVANDO A REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA. A CONDIÇÃO PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA É ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERÍODO MÍNIMO DE 2 ANOS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES COMENTA MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DO COMMERCIO DE HOJE SOBRE A LOTAÇÃO E FALTA DE MÉDICOS EM SEIS MATERNIDADES. REGISTRA QUE O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DENUNCIOU O FATO. O DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO REGISTRA OS 166 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE IPOJUCA. DESTACA SEU CRESCIMENTO ECONÔMICO COM INVESTIMENTOS DE INSTALAÇÃO DA REFINARIA ABREU E LIMA E O COMPLEXO INDUSTRIAL DE SUAPE. O DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA DESTACA A REINAUGURAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PETRONILA CAMPOS, EM SÃO LOURENÇO DA MATA, INAUGURADO EM 1991, NO GOVERNO CAMPOS WILSON, QUE CONTARÁ COM CLÍNICA GERAL, PEDIATRIA, OBSTETRÍCIA, ODONTOLOGIA E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ULTRASSONOGRRAFIA. FINALIZA AGRADECENDO AO GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE SAÚDE PELO INVESTIMENTO DE QUASE UM MILHÃO DE REAIS NOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ, ÚLTIMO ORADOR DO PEQUENO EXPEDIENTE, LAMENTA PROFUNDAMENTE ACERCA DO LEILÃO DA USINA CATENDE. AFIRMA QUE JUNTAMENTE COM A ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA E O SINDICATO DOS CULTIVADORES DE CANA E O INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL PRETENDEM ARTICULAR A CRIAÇÃO DE UM MECANISMO PARA EVITAR O FECHAMENTO DA USINA. A SENHORA PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 2172/2012 A 2174/2012, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 277/2011, 626/2011 E 814/2012. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 807/2012; 808/2012 E 754/2012, JUNTAMENTE COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 E EMENDA ADITIVA Nº 2. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 3509/2012 A 3543/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 1169/2012 A 1172/2012. O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR CINCO MINUTOS PARA A ENTRADA DOS CONVIDADOS PARA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DESTINADO A HOMENAGEAR AOS 50 ANOS DE FUNDAÇÃO DA TROÇA CARNAVALESCA "CEROULA DE OLINDA", DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 997/2012, DE AUTORIA DA DEPUTADA TERESA LEITÃO. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHOA). O SENHOR PRESIDENTE REABRE OS TRABALHOS ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS O SENHOR HORÁCIO REIS, VICE-PREFEITO DE OLINDA; PAULO VALENÇA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE OLINDA; MARCOS AURÉLIO, PRESIDENTE DA TROÇA CARNAVALESCA "CEROULA DE OLINDA"; HEITOR DELGADO, DIRETOR DO CLUBE DE ALEGORIA E CRÍTICA "O HOMEM DA MEIA-NOITE"; OUVI-SE O HINO DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE EM SEU DISCURSO RESSALTA O O CARNAVAL DE OLINDA ALCANÇOU DIMENSÃO INTERNACIONAL, SENDO PONTO OBRIGATÓRIO PARA MILHARES DE FOLIOES QUE BUSCAM UM FESTEJO MARCADO PELA CRIATIVIDADE E A INTENSA PARTICIPAÇÃO DE OLINDENSES E TURISTAS, DESTACANDO O SURGIMENTO DA TROÇA "CEROULA DE OLINDA", FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE GUILHERME UCHOA CONVIDA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, LEGÍTIMO DEFENSOR DA CULTURA DE PERNAMBUCO, PARA ASSUMIR A PRESIDÊNCIA. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES). O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA A DEPUTADA TERESA LEITÃO, AUTORA DO REQUERIMENTO RESSALTA A ALEGRIA E A IRREVERÊNCIA COMO MARCA REGISTRADA DA TROÇA "CEROULA DE OLINDA" E SUA IMPORTÂNCIA PARA A CULTURA DO ESTADO. DESTACOU AINDA QUE MESMO A TROÇA SENDO ORIGINALMENTE FORMADA POR HOMENS, AS MULHERES FICAM FELIZES EM FAZER PARTE DO GRUPO A CADA CINCO ANOS. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE ANTÔNIO MORAES REGISTRA PRESENÇA DA SENHORA LUCIENE MALBA, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO FEDERAL JOÃO PAULO; EVERALDO LOPES VIEIRA, TÉCNICO DA RECEITA FEDERAL; SEVERINO EDILSON, PRESIDENTE DO BLOCO CARNAVALESCO "FANTÁSTICO DE OLINDA"; MANOEL COSMO, PRESIDENTE DO CLUBE CARNAVALESCO ALEGÓRICO "HOMEM DA PRAIA". O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR MARCOS AURÉLIO SALES, PRESIDENTE DA TROÇA CARNAVALESCA HOMENAGEADA DESTACOU ALGUMAS DAS RAZÕES QUE FAZEM, DA AGREMIAÇÃO, UMA DAS MAIS QUERIDAS DO CARNAVAL OLINDENSE. O SENHOR HORÁCIO REIS, VICE-PREFEITO DE OLINDA AGRADECE A HOMENAGEM FAZENDO UM BREVE HISTÓRICO DOS 50 ANOS DA TROÇA. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO SENHOR JOSÉ LUIZ, PRESIDENTE DO BLOCO CARNAVALESCO "O PRAZER DE OLINDA", E CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR JAIRO CABRAL, DIRETOR DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA EM SEU PRONUNCIAMENTO FAZ RELATO HISTÓRICO SOBRE O CARNAVAL DESDE A ANTIGUIDADE ATÉ OS DIAS DE HOJE. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE ANTÔNIO MORAES, PARABENIZA O SENHOR JAIRO CABRAL PELA AULA DA HISTÓRIA DO CARNAVAL, COMENTANDO QUE SERÁ IMPORTANTE FAZER O LANÇAMENTO DO LIVRO PARA RESGATE DO FREVO E QUE ESTE SEJA FEITO NESTA CASA, E CONVIDA A DEPUTADA TERESA LEITÃO PARA ENTREGAR PLACA COMEMORATIVA PELOS 50 ANOS DA TROÇA CARNAVALESCA CEROULA DE OLINDA AO DIRETOR DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA. OUVI-SE O HINO DA TROÇA "CEROULA DE OLINDA" E É FEITA A APRESENTAÇÃO DO ESTANDARTE DA TROÇA. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 3582/2012 A 3586/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 1178/2012 A 1180/2012 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA E QUINTA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 839/2012, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOKA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2012.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 020/2012 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 840/2012 que Cria a Comissão Estadual da Memória e Verdade. Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

MENSAGEM Nº 021/2012 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 841/2012 que Inclui Ações no Plano Plurianual 2012/2105, e abra crédito especial ao orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria Extraordinária da Copa 2014, relativo ao exercício 2012, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 6ª Comissões.

MENSAGEM Nº 022/2012 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 842/2012 que Altera a Lei nº 14.606, de 21 de março de 2012, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, os imóveis que indica, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

MENSAGEM Nº 023/2012 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 843/2012 que Introduz modificações na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, que dispõe sobre ao Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco - PRODEPE. Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

PARECER Nº 2175 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 798. A Imprimir.

PARECER Nº 2176 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 798. A Imprimir.

PARECER Nº 2177 - DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 794. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 076/2012 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, encaminhando a prestação de contas do Ministério Público do Estado de Pernambuco, relativa ao Exercício de 2011, nos termos da Resolução TC nº 001/20121. À Publicação e ao Tribunal de Contas do Estado.

OFÍCIO Nº 148 - DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE encaminhando Relatório das Atividades e Movimentação de recursos referente ao exercício 2011. À Publicação.

TELEGRAMA - DA MINISTRA ANA ARRAES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO agradecendo Voto de Congratulações consignado por aprovação do Requerimento nº 1096 de autoria do Deputado Ossésio Silva. Dé-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 368 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA informando aprovação do Requerimento nº 410 de autoria do Vereador João Batista Carlos de Mendonça . Inteirada.

OFÍCIO Nº 068 - DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO encaminhando o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, o tráfico de armas, munições e explosivos e a conseqüentes utilização desse arsenal por traficantes de drogas, milicianos e outros bandos, quadrilhas ou organizações criminosas. Inteirada.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO BOTAFOGO FILHO solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 02 e 05 de abril de 2012 por motivo de viagem a Natal - RN. À Publicação.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO DANIEL COELHO solicitando dispensa da presença nas Reunião Plenária do dia 02 de abril de 2012 por motivo de viagem a São Paulo - SP, para conhecer projetos para a área de saúde daquele Estado. O AME Ambulatório Médico Especializado. À Publicação.

Ofícios

OFÍCIO Nº 026/2012-GRN

Recife, 28 de março de 2012

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Guilherme Uchôa Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco Nesta

Assunto: Licença para viagem

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos, solicito a Vossa Excelência licença para ausentar-me do país no período de 05 a 17 de abril deste ano, em viagem de caráter cultural aos Estados Unidos da América, sem ônus para este Poder Legislativo, conforme art. 32, inciso I do Regimento Interno.

Certo das providências, antecipo os agradecimentos e renovo votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo Novaes
Deputado Estadual - PSD

REPUBLICADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

Recife, 27 de março de 2012.

Ofício GPG nº 076/2012

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V.Exa. a prestação de contas do Ministério Público de Pernambuco, relativa ao exercício financeiro de 2011, nos termos definidos pela Resolução TC nº 001/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Por último, na qualidade de Procurador Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, assumo, junto com o Coordenador Ministerial de Finanças e Contabilidade e o Gerente da Divisão Ministerial de Serviços Contábeis, toda responsabilidade pelas informações ora apresentadas, conforme determina o item 34 do anexo I da supracitada resolução.

Sem outro assunto para o momento, à oportunidade, renovo-lhe protestos de elevada consideração e apreço.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

Arthur Oscar Gomes de Melo
Coordenador ministerial de Finanças e Contabilidade

Isaias Gomes da Silva Júnior
Gerente da Divisão Ministerial de Serviços Contábeis

Excelentíssimo Senhor **Deputado Guilherme Uchoa** Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Nesta

Solicitações de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **BOTAFOGO FILHO** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 02 a 05 de abril de 2012, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Natal - RN.

Recife, 2 de abril de 2012.

Botafogo Filho
Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 02/04/2012

Guilherme Uchôa
Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **DANIEL COELHO** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 02 de abril de 2012, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à São Paulo - SP.

Recife, 2 de abril de 2012.

Daniel Coelho
DeputadoDESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 02/04/2012

Guilherme Uchôa
Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

Mensagens

MENSAGEM Nº 021/2012

Recife, 2 de abril de 2012.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, crédito especial no valor de R\$ 98.580.000,00 (noventa e oito milhões, quinhentos e oitenta mil reais), em favor de diversos órgãos do Governo do Estado.

A solicitação em apreço tem por finalidade, fazer incluir no Plano Plurianual 2012/2015 e no Orçamento Fiscal do Estado para 2012, a Ação de Implantação do Centro de Comando e Controle Integrado para Apoiar a COPA de 2014 na Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, objetivando o comando e controle na prestação integrada de serviços de segurança e de mobilidade urbana, utilizando ferramentas modernas e adequadas de tecnologia da informação e comunicação, ofertando ao cidadão, melhores serviços, especialmente durante o evento da COPA de 2014.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do incluso Projeto de Lei serão os provenientes de operação de crédito, especificada no Anexo II, na forma do disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 2 de abril de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 841/2012

Ementa: Inclui Ações no Plano Plurianual 2012/2015, e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no Plano Plurianual 2012/2015, aprovado pela Lei nº 14.532, de 9 de dezembro 2011, a Ação a seguir especificada, segundo os seus respectivos atributos:

00135 – SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014
DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO
PROGRAMA (FINALÍSTICO): 1063 - VIABILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA CIDADE DA COPA

Objetivo: Promover, coordenar e monitorar as ações de infraestrutura da Copa do Mundo 2014.
Projeto: 00135.27.122.1063.4497 - Implantação do Centro de Comando e Controle Integrado para Apoiar a COPA de 2014

Finalidade: Comandar e controlar a prestação integrada de serviços de segurança e de mobilidade urbana, utilizando ferramentas modernas e adequadas de tecnologia da informação e comunicação, ofertando ao cidadão, melhores serviços, especialmente durante o evento da COPA de 2014.

Produto	Unidade	Meta
Centro Implantado	Unidade	1

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2012, em favor da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, crédito especial no valor de R\$ 98.580.000,00 (noventa e oito milhões, quinhentos e oitenta mil reais) discriminado no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata o art. 2º da presente Lei, serão os provenientes da Operação de Crédito celebrada com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, tendo por objeto Políticas de Desenvolvimento, não prevista no orçamento em vigor, abrangida pela autorização contida no inciso VI do art. 10 da Lei nº 14.540, de 15 de dezembro de 2011, discriminada no Anexo II.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(CRÉDITO ESPECIAL)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2012	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
47000 – SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014			
00135 - Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 - Administração Direta			
Projeto: 27.122.1063.4497 –Implantação do Centro de Comando e Controle Integrado para Apoiar a COPA de 2014			98.580.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0133	98.580.000,00
TOTAL			98.580.000,00

ANEXO II

(OPERAÇÕES DE CREDITO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$	
		VALOR	VALOR
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		98.580.000,00
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		98.580.000,00
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		98.580.000,00
2123.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS		98.580.000,00

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I c/c II do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares **ÂNGELO FERREIRA (PSB)**, **EDSON VIEIRA (PSDB)**, **MAVIAEL CAVALCANTI (DEM)**, **PEDRO SERAFIM NETO (PDT) RODRIGO NOVAES (PSD)**, **RAIMUNDO PIMENTEL (PSB)** e os suplentes **DANIEL COELHO (PSDB)**, **GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB)**, **IZAIAS RÉGIS (PTB)**, **LUCIANO SIQUEIRA (PCdoB)**, **OSSESIO SILVA (PRB)**; **ZÉ MAURÍCIO (PP)** e **MARCANTÔNIO DOURADO (PTB)**, para se fazerem presentes à Reunião Extraordinária a ser realizada às 10h (dez) horas, do dia 03 de abril de 2012, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISTRIBUIÇÃO:

- 01- Projeto de Lei Ordinária Nº 831/2012, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (EMENTA:** Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Projeto Samba da Aurora, do Município de Recife-PE);
02- Projeto de Lei Ordinária Nº 832/2012, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (EMENTA: Disciplina o uso de moto aquática, lanchas, demais embarcações marítimas e dá outras providências);
03- Projeto de Lei Ordinária Nº 833/2012, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Sociedade Bíblica do Brasil);
04- Projeto de Lei Ordinária Nº 834/2012, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Obriga as empresas que operam nos municípios estratégicos no Complexo Portuário de SUAPE, a destinar 30% (trinta por cento) das vagas de estágios para os estudantes das escolas públicas desses municípios);
05- Projeto de Lei Ordinária Nº 835/2012, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (EMENTA: Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e funções gratificadas no âmbito da estrutura organizatório-funcional do Poder Judiciário do Estado, vinculados à Diretoria de Saúde e à Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado e dá outras providências);
06- Projeto de Lei Ordinária Nº 836/2012, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (EMENTA: Cria o Escritório de Projetos Corporativos do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e dá outras providências);
07- Projeto de Lei Ordinária Nº 837/2012, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (EMENTA: Dispõe sobre a criação de funções gratificadas no âmbito da estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e dá outras providências);
08- Projeto de Lei Ordinária Nº 838/2012, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (EMENTA: Dispõe sobre criação de cargo de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e dá outras providências);
09- Projeto de Lei Ordinária Nº 839/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (EMENTA: Denomina de Rodovia Francisco Éinton Parente, a VPE-620, que liga o Município de Exu ao Distrito de Taboquinhas, Sertão do Araripe);
10- Projeto de Lei Ordinária Nº 840/2012, Poder Executivo (EMENTA: Cria a Comissão Estadual da Memória e Verdade).

EM DISCUSSÃO:

- 01- Projeto de Lei Ordinária Nº 821/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Altera a Lei nº 14.516, de 7 de dezembro de 2011, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica);
Regime de urgência
RELATOR: DEPUTADO OSSESIO SILVA
02- Projeto de Lei Ordinária Nº 822/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera objetivo de Programa de Governo, inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015, e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências);
Regime de urgência
RELATOR: DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
03- Projeto de Lei Ordinária Nº 767/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Institui no Estado de Pernambuco, o Dia do Professor especializado em Educação Especial);
Abrangência a Emenda Modificativa Nº 01/2012, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
RELATOR: DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO
04- SUBSTITUTIVO Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Dispõe sobre a instalação de cartaz informativo, com a relação dos medicamentos disponíveis para entrega imediata, em todas as unidades da Rede Pública do Estado Pernambuco – ao Projeto de Lei Ordinária Nº 758/2012 de autoria do Deputado Ricardo Costa);
RELATOR: DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO
05- SUBSTITUTIVO Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Institui a “Semana Estadual de Prevenção aos Acidentes de Moto” no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 783/2012, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti);
RELATOR: DEPUTADO RODRIGO NOVAES

Sala da Comissão de Administração Pública

Recife, 02 de abril de 2012.

DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados **Claudio Martins Filho (PSDB)**, **José Maurício Cavalcanti (PP)**, **Júlio Cavalcanti (PTB)**, **Leonardo Dias (PSB)** e **Vinicius Labanca (PSB)** membros titulares e na ausência destes, os suplentes **Augusto César (PTB)**, **Diogo Moraes (PSB)**, **Mavíael Cavalcanti (DEM)**, **Ricardo Costa (PSB)** e **Sebastião Oliveira Júnior (PR)** para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 11:30hs, do dia 03 de abril de 2012 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

- 1) Substitutivo nº 01/2012 ao Projeto de Lei nº 755/2012, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa:** Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 755/2012.)
2) Projeto de Lei Ordinária nº 802/2012, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Determina que todos os brinquedos e atrações existentes em parques de diversões no Estado de Pernambuco disponham de placas informativas com dados referentes à manutenção, vistoria técnica e eventuais riscos na utilização);
3) Projeto de Lei Ordinária nº 826/2012, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Estabelece o Ponto Facultativo para o Servidor Público Estadual, durante os jogos do Brasil, na Copa do Mundo de 2014);
4) Projeto de Lei Ordinária nº 832/2012, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Disciplina o uso de moto aquática, lanchas, demais embarcações marítimas e dá outras providências).

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEIS ORDINARIAS:

- 1) Substitutivo nº 01/2012 ao Projeto de Lei nº 755/2012, de autoria da CCLJ (Comissão de Constituição, Legislação e Justiça) (Ementa:** Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 755/2012.)
Relator: Deputado Júlio Cavalcanti

Recife, 02 de abril de 2012.

DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER - CEL

2123.99.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS - CONTRATUAIS	98.580.000,00
	TOTAL	98.580.000,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 2 de abril de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 6ª Comissões.

MENSAGEM Nº 022/2012.

Recife, 02 de

abril de 2012.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei, que altera os arts. 1º e 2º da Lei nº 14.606, de 21 de março de 2012, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, ao Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado, imóveis, de sua propriedade, localizados, respectivamente, na Avenida Diomedes Ferreira, s/n, Ponte dos Carvalhos e na Avenida Historiador Israel Felipe, s/n, Vila Roca, ambos no Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado.

A alteração proposta no art. 1º da referida lei destina-se a corrigir erro na localização do imóvel mencionado no seu inciso II, posto que se trata da Avenida Historiador Israel Felipe e não da Rua Israel Felipe.

A seu turno, a alteração proposta no art. 2º modifica os encargos da doação, que serão, respectivamente, implantação de unidades administrativas, de programas e projetos nas áreas social, de saúde, educação, esporte e lazer, e implantação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.

Vale salientar que as ações acima expostas contribuirão para melhoria da qualidade de vida da população do Município do Cabo de Santo Agostinho, mediante parceria entre Estado e Município.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 2 de abril de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 842/2012

Ementa: Altera a Lei nº 14.606, de 21 de março de 2012, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, os imóveis que indica, e dá outras providências

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Lei nº 14.606, de 21 de março de 2012, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I –

II – imóvel, localizado na Avenida Historiador Israel Felipe, s/n, Vila Roca, Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado. (NR)

Art. 2º

I – implantação de unidades administrativas, de programas e projetos nas áreas social, de saúde, educação, esporte e lazer; e (NR)

II – implantação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 2 de abril de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

MENSAGEM Nº 023/2012

Recife, 02 de abril de 2012.

Senhor Presidente,

Submeto, à apreciação dessa Casa, o Projeto de Lei anexo, que tem por objetivo promover modificações na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e alterações, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – PRODEPE.

A presente proposta consiste basicamente em considerar entre os investimentos do contribuinte incentivado dentro do Estado aqueles também realizados por uma empresa que lhe detenha o controle societário, se houver, a fim de obtenção dos benefícios que indica. Atualmente, a norma já considera entre os investimentos do contribuinte dentro do Estado aqueles realizados por todos os estabelecimentos das empresas que estejam sob o seu controle.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação deste Projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando a adoção do regime de urgência previsto no art. 21 da Constituição do Estado.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 2 de abril de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 843/2012

Ementa: Introdz modificações na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e alterações, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – PRODEPE.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e alterações, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 5º

§ 22. Relativamente ao investimento de que trata o § 20, o montante ali indicado também poderá ser atingido pela soma dos investimentos da empresa beneficiária em conjunto com aqueles realizados por empresas de que a interessada seja sócia controladora, bem como, a partir de 1º de abril de 2012, com investimentos daquela que detenha o seu controle societário. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 2 de abril de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 844/2012

Ementa: Denomina Rodovia Dona Josefa Camilo a PE-37, localizada na Região Metropolitana do Estado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Dona Josefa Camilo a PE-37, trecho rodoviário que liga o Distrito de Jussaral, município do Cabo de Santo Agostinho ao entroncamento com a PE 45, já no município de Vitória de Santo Antão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de Lei tem por objetivo denominar de Rodovia Dona JOSEFA CAMILO a PE-37, que liga o Distrito de Jussaral, no município do Cabo de Santo Agostinho, até a PE-45, já no município de Vitória de Santo Antão.

Dona Josefa Camilo exerceu com muito zelo e dedicação a nobre função de parteira, e, através deste dom divino, trouxe à vida, centenas de crianças pernambucanas. Embora fosse agricultora formada pela universidade da vida, foi no exercício da Assistência Social gratuita que Dona Josefa se realizou. Durante 37 anos exerceu essa função, realizando mais de 1.500 partos, prestando importantes serviços e doando grande contribuição para o município do Cabo de Santo Agostinho e região, apoiando milhares de famílias, sobretudo as mais carentes, na difícil e honrosa missão de auxiliar chegada ao mundo de tantas crianças. Embora não tivesse conhecimentos científicos, tinha o DOM de ajudar, e isso por si só, já a tornara uma pernambucana que nos enche de orgulho. Seu raio de ação era tão extenso, que diversas mães das mais distantes localidades, entregavam-lhe a vida por pura confiança, sabendo ser aquela mulher que desde 1955, fizera vir ao mundo tantas crianças saudáveis, inclusive muitas gerações iniciaram a vida sob seus cuidados, seu olhar atento, suas delicadas mãos de mulher guerreira.

Em 2011, partiu para o Pai, deixando uma lacuna incomensurável, e em compensação, lembranças inesquecíveis de tantos cidadãos pernambucanos.

Portanto é mais do que justo homenageá-la, a fim de que a mesma seja lembrada pelas novas gerações que estão por vir.

Diante do exposto e pela grandeza dos exemplos e ações de Dona Josefa Camilo, solicito dos nobres Parlamentares Pernambucanos, o apoio ao Projeto em tela.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.

Everaldo Cabral
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 845/2012

Ementa: Institui o Dia da Consciência e Atenção aos portadores do Lúpus no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Dia da Consciência e Atenção aos Portadores do Lúpus no Estado de Pernambuco, a ser comemorado anualmente no dia 10 de maio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Comemora-se na dia 10 de Maio o Dia Mundial do Lúpus. O objetivo consiste em alertar para a necessidade de aumentar a investigação e o conhecimento público sobre a doença e os cuidados prestados aos pacientes de Lúpus. O Dia Mundial do Lúpus foi comemorado, pela primeira vez, em 2004, no Reino Unido, por um grupo de representantes de organizações de 13 países, no Brasil a Associação Brasileira Superando Lúpus e em Pernambuco o Núcleo Pernambucano Superando Lúpus vem potencializando a iniciativa por meios de ações que possam debater a problemática a cerca dos direitos, tratamento e respeito aos pacientes, usuários do SUS, brasileiros e brasileiras. Que o dia 10 de Maio seja primordial para que o Estado de Pernambuco inicie um processo de mobilização, conscientização e orientação para a população sobre o LES- Lúpus Eritematoso Sistêmico. Solicito de meus ilustres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

Sérgio Leite
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Resolução Nº 846/2012

Título de Cidadão

Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Dr. Marcelino Guedes Ferreira Mosqueira Gomes.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pernambucano ao Dr. Marcelino Guedes Ferreira Mosqueira Gomes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Dr. Marcelino Guedes Ferreira Mosqueira Gomes, nasceu no dia, 20.06.1960, na cidade do Rio de Janeiro, filho do Sr. Milton Mosqueira Gomes e Sra. Áurea Guedes Ferreira Mosqueira Gomes.

Principal Executivo da Refinaria Abreu e Lima, ora em implantação no complexo Portuário Industrial de SUAPE, neste Estado. É Engenheiro Mecânico formado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro; possui Mestrado em Engenharia Civil pela COPPE da Universidade Federal do Rio de Janeiro; MBA em Gestão Estratégica do Conhecimento pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná; e Especialização em Engenharia de Terminais e Dutos pela Petrobrás.

A sua vida profissional iniciou-se em 1987, através do seu ingresso na Petróleo Brasileiro S.A. PETROBRÁS, onde exerceu atribuições nas seguintes Unidades:

Terminal Marítimo de São Sebastião, Terminais e Dutos do Rio de Janeiro; e no Centro de Pesquisas (CENPES, onde trabalhou no Setor de Engenharia Submarina; e coordenou o Programa de Tecnologia de Dutos (PRODUT); Na Petrobrás Transporte – TRANSPETRO, exerceu o cargo de Gerente de Tecnologia; Gerente Geral de Novos Negócios e Parcerias; Diretor de Terminais e Oleodutos.

É membro da Comissão de Transporte Duto viário do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP); membro do Comitê Executivo da *PIPELINE SYSTEM DIVISION DA AMERICAN SOCIETY OF MECHANICAL ENGINEERING (ASME)*; Sócio Benemérito do Centro de Tecnologia em Dutos – CTDUT. Como se observa o Dr. Marcelino é detentor de um extenso Currículo técnico-profissional. Enquanto Executivo da Refinaria Abreu e Lima, não tem medido esforços no sentido da conclusão da obra que, juntamente com o Estaleiro Atlântico Sul – EAS – se constituem nos principais empreendimentos para o Desenvolvimento Econômico, via complexo Portuário Industrial de SUAPE, no litoral Sul do Estado de Pernambuco.

Entendemos e por isso, esperamos o apoio dos meus Pares para a aprovação deste Projeto, como uma maneira de demonstrarmos o nosso reconhecimento, a nossa gratidão, por tudo que tem feito o Dr. Marcelino em prol da afirmação do nosso Estado como um Polo de Desenvolvimento, através do qual outras dezenas de novos empreendimentos de médio e pequeno porte vêm surgindo, proporcionado emprego e renda para a nossa gente e outros que para aqui se deslocam na busca de um emprego.

Sala das Reuniões, em 26 de março de 2012.

**Pedro Serafim Neto
Deputado**

Às 1ª e 11ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 847/2012

Ementa: Confere ao Município de Condado o título de “Terra do Cavalo Marinho”.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Condado o título de “Terra do cavalo Marinho”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O município de Condado fica cerca de 90 km da cidade do Recife na Zona da Mata,conhecida nacionalmente como a Terra do Cavalo Marinho, é um celeiro cultural. Rodeado de engenhos encontramos o que há de mais genuíno na cultura popular.Àqueles que fazem a “brincadeira” acontecer mesmo depois de um longo dia de trabalho na lavoura ou no corte da cana. Seus brincantes são homens, mulheres e crianças que vivem uma realidade difícil, mas que se tornam reis, rainhas, príncipes, na hora de encarnar o seu brinquedo favorito.

O Cavalo Marinho de condado, é de tradição oral e popular, qualificado como um teatro representado por cerca de 73 personagens, que se classificam em humanos, animais e fantásticos.O Cavalo Marinho é um folguedo folclórico tradicional da zona da mata de Pernambuco. Apesar de ser uma variação do bumba-meu-boi, a brincadeira tem características próprias e além do “auto do boi”, podem ser vistos diversos personagens fantásticos do interior do estado.

O folguedo mistura música, canto (toadas), dança e poesia (loas). A encenação é acompanhada por instrumentos musicais como a rabeça, o pandeiro o reco-reco e o ganzá, que são tocados pelo “banco” (nome dado ao grupo de músicas que toca sentado num banco).A brincadeira acontece numa roda fixa, onde o público, em geral formado apenas por homens, pode interagir. Existe na cidade de Condado quatro grupos em atividade:

O Cavalo Marinho Estrela de Ouro, do mestre Biu Alexandre, que tem o Mateus mais antigo em atividade no Brasil, o Sr. Sebastião, conhecido como Martelo, com mais de 80 anos de idade.

O Cavalo Marinho Boi Brasileiro, do Mestre Luis Paixão, o maior rabequeiro do brasil em atividade.

O Cavalo Marinho Estrela Brilhante de Antônio Manuel Rodrigues, Mestre Antônio Teles, nasceu em 1932 e começou a brincar Cavalo Marinho aos 12 anos, como Mateus. Já desempenhou diversos papéis dentro de diversos Cavalos Marinhos. Como rabequeiro, brincou 25 anos ao lado de Mestre Biu Alexandre. Em 2004, realizou o sonho de ter seu próprio Cavalo Marinho, com o apoio fundamental de sua filha Nice, que além de integrar o grupo também criou um Cavalo Marinho mirim.

O Cavalo Marinho Estrela do Amanhã, Cavalo Marinho infantil organizado por Maria de Fátima Rodrigues (Nice) filha de um dos mestres mais importantes da historia do folguedo, Seu Antonio Teles, as crianças são a esperança de perpetuação do folguedo, visto que, existem poucos registros sobre essa manifestação e a transmissão das loas e toadas, é basicamente oral, assim como os diálogos dos personagens.

Uma energia singular circula em meio, as toadas executadas pelos músicos do banco, toadas mais ou menos fixas e puxadas pelo mestre (este que na maioria das vezes é o capitão), a ação rítmica é importante para que esse momento possa acontecer.

O folguedo acontece ao longo de uma noite inteira, quando dezenas de personagens - como “Capitão Marinho”, “O Soldado da Gurita”, entre muitos outros - vão entrando na encenação e participando de seqüências de coreografias, também chamadas de “danças dos arcos” como: São Gonçalo, Jerimum, Marieta, Cobra e Roseira. Só ao raiar do dia é que surge o “Boi”, já na seqüência final da brincadeira. São conhecidas mais de 70 figuras folclóricas, mas nem continuam sendo encenadas.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

**Aluísio Lessa
Deputado**

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 848/2012

Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos de Pernambuco, a Feira da Indústria, Comércio e Serviços “ EXPOSERRA” no município de Serra Talhada.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco a Feira de Indústria, Comércio e Serviços “ EXPOSERRA”, realizada anualmente no mês de julho, no município de Serra Talhada, Sertão de Pernambuco.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A EXPOSERRA, Feira da Indústria, Comércio e Serviços de Serra Talhada - PE é um evento realizado pela CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS - CDL DE SERRA TALHADADA, com 1º edição em julho do ano 2000. Este evento tem como objetivo desenvolver o turismo comercial e de lazer em Serra Talhada, maior cidade do Vale do Pajeú e segunda maior cidade do Sertão Pernambucano num universo de 56 municípios.

A EXPOSERRA iniciou-se como uma pequena feira de negócios local e ao longo das 12 edições foi crescendo, tornando-se uma das maiores feiras do gênero no interior do nordeste. Com o passar do tempo, deixou de ser apenas uma feira e se transformou em uma grande exposição de marcas e empresas de Pernambuco e de outras regiões do Brasil.

Com sua expansão, a exposerra chegou, nas últimas edições, ao número de 250 estandes e acrescentou a sua programação atrações artísticas de nível regional e nacional, assim reforçando, cada vez mais, Serra Talhada, capital do Xaxado, como um polo comercial, distribuidor logística e cultura. O grande exemplo disso foi os 20 milhões em vendas realizadas na EXPOSEERRA 2011 com um grande volume de negócios entre fornecedores e clientes, e um público médio de 45 mil visitantes nos três dias do evento, contemplando a área de feira , shows, parque infantil, praça de alimentação e desfile de modas. Eventos este, que torna Serra Talhada, em 3 dias, também a “Capital dos negócios de Pernambuco”.

É imprescindível destacar que a EXPOSERRA é um dos principais eventos de serra que juntos com o Festival da Juventude ,e a Festa de Setembro , contribuem para alavancar a economia do município gerando lucros para toda rede hoteleira de Serra Talhada e para os municípios vizinhos como triunfo, salgueiro e custódia. A EXPOSERRA proporciona grande demanda na rede gastronômica da cidade e gera entre 1.000 e 1.200 empregos diretos e indiretos.

A EXPOSERRA também é responsável pela chegada de novos investimentos comerciais e industriais no nosso município, abrindo assim, as portas do evento para empresas mostrarem suas marcas e serviços, antes mesmo da sua instalação física em Serra Talhada.

A EXPOSERRA é realizada no pátio de eventos do município de Serra Talhada, no segundo final de semana do mês de julho, no horário noturno. Espero a compreensão dos meus pares nesta Casa Joaquim Nabuco para aprovarem está propositura, tornando a Feira de Indústria, Comércio e Serviços “EXPOSERRA” um evento oficial no Calendário, trazendo mais um incentivo ao desenvolvimento da cultura daquele município.

Sala das Reuniões, em 27 de março de 2012.

**Sebastião Oliveira Júnior
Deputado**

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 2178/2012

Relatório

Vem a esta **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, o Projeto n.º 561/2011, oferece modificações à Lei n.º 12.702 e dá outras providências.

Parecer do Relator

O objetivo do projeto é proibir a cobrança de taxas de abertura de crédito, taxa de abertura de cadastro, taxa de confecção de cadastro e qualquer outra tarifa implícita ou explícita, ou de qualquer nomenclatura, que caracterize despesas extras ao consumidor.

Verifica-se que há uma verdadeira má-fé por parte dos Bancos e Instituições Financeiras ao cobrar estas taxas, uma vez que uma série de decisões vem sendo tomadas pelos Tribunais Estaduais.

Diante do exposto, opino no sentido de que o **PARCECER** desta Comissão, seja pela **APROVAÇÃO** do Projeto n.º 561/201, juntamente com o Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição Legislação e Justiça.

Conclusão da Comissão

Baseado nas considerações realizadas, o Colegiado recomenda a **APROVAÇÃO** do Projeto n.º 561/ 2011 de autoria do Deputado Augusto César, juntamente com o Substitutivo proposto pela Comissão Constituição Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 2 de abril de 2012.

Presidente: Leonardo Dias.

Relator : Adalto Santos.

Favoráveis os (5) deputados: Adalto Santos, Carlos Santana, Everaldo Cabral, Leonardo Dias, Vinicius Labanca.

Parecer N° 2179/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 807/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza o aumento de capital social da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, no total de R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais), com base no § 3º do artigo 3º da Lei nº 11.314, de 29 de dezembro de 1995; no § 2º do artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda, no inciso XXXII do artigo 14, inciso I do § 1º do artigo 19 e inciso XXV do artigo 37 da Constituição do Estado de Pernambuco.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar o capital social da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, até o limite de R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais) a ser subscrito pelo Estado, que deverá integralizar a subscrição com recursos do Tesouro Estadual, detalhados e alocados mediante créditos adicionais, autorizados em lei própria, na forma do disposto no artigo 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. O Estado, na qualidade de acionista controlador da PERPART S/A, respaldado pelo § 3º do Estatuto Social da Companhia, deverá usar seu poder de voto para deliberar, nos respectivos órgãos da Companhia, no sentido de destinar o valor do aumento de capital de que trata a presente Lei à finalidade de saneamento financeiro da Companhia.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Parágrafo único. Sendo necessária a abertura de créditos adicionais, o Poder Executivo enviará à Assembleia Legislativa Projeto de Lei específico, solicitando autorização para inclusão no orçamento dos recursos, totais ou parciais, de que trata a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2012.

**Augusto César
Deputado**

**Sala da Comissão de Redação Final,
em 2 de abril de 2012.**

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Everaldo Cabral, Ossésio Silva, Ramos.

Parecer N° 2180/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 808/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

EMENTA: Altera os Objetivos Estratégicos e Ações, que indica, no Plano Plurianual 2012-2015, e na Lei Orçamentária Anual 2012, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam alterados no Plano Plurianual 2012-2015, aprovado pela Lei nº 14.532, de 9 de dezembro de 2011, e na Lei Orçamentária Anual 2012, aprovada pela Lei nº 14.540, de 15 de dezembro de 2011 os Objetivos Estratégicos do Governo do Estado, que indica e as ações a seguir especificadas:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO GOVERNO

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ALCANÇAR UMA GESTÃO PÚBLICA EFICAZ, VALORIZAR O SERVIDOR E MANTER O EQUILÍBRIO FISCAL DINÂMICO.	CONSOLIDAR A GESTÃO PÚBLICA EFICAZ, AMPLIAR O INVESTIMENTO GOVERNAMENTAL E VALORIZAR O SERVIDOR.
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
COPA 2014 – PREPARAR E MOBILIZAR O ESTADO PARA RECEBER OS JOGOS DA COPA DO MUNDO	COPA 2014 PREPARAR E MOBILIZAR O ESTADO PARA O EVENTO E UTILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COM FOCO NA GERAÇÃO DE EMPREGO E NA ECONOMIA DO CONHECIMENTO.	CONSOLIDAR O DESENVOLVIMENTO, GERAR EMPREGO E RENDA, PROMOVER A ECONOMIA DO CONHECIMENTO E A INOVAÇÃO.
PROMOVER A CIDADANIA, COMBATER AS SITUAÇÕES DE DESIGUALDADE SOCIAL E OFERTAR OPORTUNIDADES PARA O ESPORTE, LAZER E CULTURA.	PROMOVER A CIDADANIA, COMBATER A DESIGUALDADE E VALORIZAR O ESPORTE, O LAZER E A CULTURA.
PACTO PELA VIDA – REDUZIR CONTINUAMENTE A CRIMINALIDADE NO ESTADO	PACTO PELA VIDA PREVENIR A VIOLÊNCIA E REDUZIR A CRIMINALIDADE
PACTO PELA SAÚDE – AMPLIAR A OFERTA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	PACTO PELA SAÚDE AMPLIAR A OFERTA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
PACTO PELA EDUCAÇÃO – OFERTAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS, COM FOCO NA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	PACTO PELA EDUCAÇÃO GARANTIR EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE E FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

Art. 2º Os Objetivos Estratégicos, a seguir especificados, permanecerão com a mesma nomenclatura, presente na Lei nº 14.532, de 2011, do Plano Plurianual 2012/2015:

PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.

AUMENTAR E QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO.

MELHORAR A HABITABILIDADE E A MOBILIDADE.

UNIVERSALIZAR O ACESSO À ÁGUA E AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

Art.3º Ficam alteradas as ações a seguir especificadas:

12000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

00304 – AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

PROGRAMA: 1010 – ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMÁTICA DO GOVERNO SEIG

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Atividade: 2425 – Promoção e Controle dos Recursos de TI na APE – GOVERNANÇA DE TI Finalidade: Garantir a Governança de TI, através da elaboração e implementação de políticas e ações no ambiente do Sistema Estadual de Informática de Governo - SEIG, para assegurar a infraestrutura tecnológica para o atendimento efetivo das demandas de processamento corporativos e setorial da APE. Produto: Ação Coordenada Unidade: Unidade Meta Física: 1	Atividade: 2425 – Gestão e Governança de Tecnologia da Informação – TI no Governo Finalidade: Garantir a efetiva governança corporativa do uso e desenvolvimento da tecnologia da informação no Governo, através da elaboração e implementação de políticas, normas, padrões e ações, objetivando a eficiência, eficácia e integração dos sistemas e informações no apoio ao atingimento das metas estratégicas do Governo. Produto: Ação Coordenada Unidade: Unidade Meta Física: 1
Atividade: 4164 – Gerenciamento e Implantação da Rede PE – MULTIDIGITAL Finalidade: Disponibilização dos serviços e infraestrutura central da rede corporativa de telecomunicações (dados, voz e imagem) e do datacenter corporativo, que suporta as aplicações, páginas da web e dados dos diversos órgãos do Governo. Produto: Ação Realizada Unidade: Unidade e Meta Física: 1	Atividade: 4164 – Disseminação de Infraestrutura Corporativa e Serviços Compartilhados de Tecnologia da Informação – TI para o Governo Finalidade: Disponibilizar a infraestrutura corporativa de computação e comunicação do Governo e serviços de tecnologia da informação compartilhados – datacenter e serviços de rede corporativa de telemática - para uso pelos órgãos e secretarias do Governo, garantindo a segurança e continuidade de suas atividades e ações. Produto: Infra Estrutura Corporativa de TI disponibilizada. Unidade: Percentual (de tempo de infraestrutura disponível). Meta Física: 96%
Atividade: 2429 – Desenvolvimento da Função Segurança do Ambiente do Sistema Estadual de Informática do Governo Finalidade: Assegurar um ambiente computacional efetivamente seguro para garantir a continuidade, integridade e confiabilidade do ambiente computacional e dos serviços de TI prestados, no SEIG. Produto: Norma de Segurança Desenvolvida Unidade: Unidade Meta Física: 10	Atividade: 2429 – Disseminação do Uso de Sistemas e Processos Automatizados Finalidade: Aumentar a capacidade produtiva e de gestão do Governo, através do fomento ao desenvolvimento, implantação e utilização de sistemas e processos automatizados pelos órgãos do Governo e da disponibilização de sistemas corporativos de gestão. Produto: Processo de Negócio do Governo Informatizado Unidade: Unidade Meta Física: 3

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 2 de abril de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Everaldo Cabral, Ossésio Silva, Ramos.

Parecer N° 2183/2012

EMENTA: Denomina Rodovia "Deputado Francisco Perazzo" a PE-275, no trecho que fica o entroncamento da PE -280 até a cidade de Tuparetama/PE. **NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.**

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 522/2011, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente Projeto objetiva denominar a Rodovia "Deputado Francisco Perazzo" a PE-275, no trecho que fica o entroncamento da PE -280 até a cidade de Tuparetama/PE.

2.2- Conforme justificativa do autor, *in verbis*:

Francisco Leite Perazzo nasceu em 02 de fevereiro de 1938 na cidade de Tuparetama, iniciando seus estudos na Cidade de Pesqueira e concluindo em Recife.

Filho de Francisco Chaves Perazzo (agricultor) e Ana Leite Perazzo, foi casado com Ivone de Siqueira Cavalcanti Perazzo, com quem teve 02 filhas (Ana Maria e Ana Cármen) e 06 netos (Mariana, Juliana, André Victor, Ana Paula, Francisco e Pedro Henrique).Exerceu diversos cargos na Administração Pública. Trabalhou com dedicação e compromisso com a gestão pública nos três Poderes, tendo iniciado como auxiliar de porteiro da Contadoria Geral do Estado e chegando até Consultor Jurídico do Estado, cargo em que se aposentou. Advogado militante, Deputado por dois mandatos, Vice-Presidente da Assembléia Legislativa, por duas ocasiões. Foi Secretário de Segurança Pública, atuou na Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio. Foi Interventor Federal, Delegado do 6º Distrito da Capital, Delegado de Ordem Econômico e Delegado da Ordem Social. Foi Secretário de Governo do então Governador Eraldo Gueiros Leite. Nas suas atividades de pecuarista fez parte do Conselho Consultivo da APECCO-Associação Pernambucana de Criadores de Caprinos e Ovinos e exerceu a presidência da ABCC-Associação Brasileira de Criadores de Caprinos e da Associação dos Suinocultores-ASPE.

Com a sua vocação de liderança reconhecidamente por ser uma pessoa simples, inteligente, prestativa, empreendedora e vitoriosa em todas as causas por ele abraçadas. O Cooperativismo (CERALPA, COPASA E CREDIPAJEU) e o Rotarismo (segunda família) suas paixões. Fiel a sua origem voltando ao Pajeú, terra dos seus sonhos e para sua Pacaúba (fazenda que era sua vida), viveu inteiramente para família. Declarava-se "advogado por profissão", "político por acaso", "pecuarista por vocação", "rotariano por amor" e "matuto por convicção". Veio a falecer em 02 de janeiro de 2009. Pela sua importância realizada na execução das políticas públicas, denominar o referido trecho da PE-275 é uma justa homenagem e por essa razão peço a aprovação dos Ilustres Pares.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 522/2011, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 2 de abril de 2012.

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Aluísio Lessa, Gustavo Negromonte.

Parecer N° 2184/2012

EMENTA: Denomina "Rodovia Prefeito Arlindo Ferreira dos Santos" a PE-265, no trecho do Povoado de Cruzeiro do Nordeste, no entroncamento da BR-232, até o Povoado de Pernambucozinho, na divisa com a Paraíba, passando pela Cidade de Sertânia. **NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.**

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 528/2011, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente Projeto objetiva denominar a "Rodovia Prefeito Arlindo Ferreira dos Santos" a PE-265, no trecho do Povoado de Cruzeiro do Nordeste, no entroncamento da BR-232, até o Povoado de Pernambucozinho, na divisa com a Paraíba, passando pela Cidade de Sertânia.

2.2- Conforme justificativa do autor, *in verbis*:

Arlindo Ferreira dos Santos, filho de José Ferreira dos Santos e Júlia Leopoldina dos Santos, nasceu na cidade de Arcoverde em 15 de outubro de 1926 e faleceu, também em Arcoverde, no dia 27 de novembro de 2007.

Já formado em Contabilidade, chegou à Sertânia em 22 de fevereiro de 1948 para trabalhar na firma do tio Epaminondas Moraes. Em 1º de setembro de 1952 casou-se com Isaura Xavier dos Santos, com quem teve 10 filhos. Foi professor de Matemática na Escola Olavo Bilac e em 1957 é convidado pelos contabilistas Otacilio Borges e João Arruda de Queiroz para fundarem a Escola Técnica de Comércio de Sertânia, com o curso de Contabilidade, a primeira do gênero da Região, cuja primeira turma foi diplomada em dezembro de 1960. Prefeito de Sertânia por 2 vezes, sendo a primeira de 1963 até 1968. A segunda vez de janeiro de 1977 até 31 de janeiro de 1983. Neste segundo mandato fez uma grande luta, empreendendo esforços até conseguir o asfaltamento da então BR-232, hoje PE 265, que era o grande sonho da população de Sertânia e da região ver aquela estrada asfaltada. Isto se deu no ano de 1982 e teve grande colaboração do então Deputado Federal Nilson Gibson e do então Governador Marco Maciel. Foi também Vereador em Sertânia (1993 a 1996), além de ter sido Adjunto de Promotor Público da Comarca de Sertânia durante 8 anos, também tendo sido Secretário Municipal.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 528/2011, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 2 de abril de 2012.

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Aluísio Lessa, Gustavo Negromonte.

Pareceres da Mesa Diretora

Parecer N° 2181/2012

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 014/2012, do Deputado Izaiás Régis, no qual solicita licença, no período de 04 a 14 de abril de 2012, quando estará viajando aos Estados Unidos da América, sem ônus para esta Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução N° 849/2012

Concessão de licença a deputado.

Ementa: Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Izaías Régis.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter oficial nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Izaías Régis, no período de 4 a 14 de abril de 2012, quando estará viajando aos Estados Unidos da América, sem ônus para esta Casa.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Mesa Diretora, em 2 de abril de 2012.
MESA DIRETORA:
Deputado Guilherme Uchoa - Presidente Deputado Marcantônio Dourado - 1º Vice - Presidente Deputado João Fernando Coutinho - 1º Secretário Deputado Sérgio Leite - 2º Secretário Deputado Henrique Queiroz - 3º Secretário Deputado Eriberto Medeiros - 4º Secretário

Parecer N° 2182/2012

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 026/2012, do Deputado Rodrigo Novaes, no qual solicita licença, no período de 05 a 17 de abril de 2012, quando estará viajando aos Estados Unidos da América, sem ônus para esta Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução N° 850/2012

Concessão de licença a deputado.
Ementa: Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Rodrigo Novaes.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter oficial nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Rodrigo Novaes, no período de 5 a 17 de abril de 2012, quando estará viajando aos Estados Unidos da América, sem ônus para esta Casa.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Mesa Diretora, em 2 de abril de 2012.
MESA DIRETORA:
Deputado Guilherme Uchoa - Presidente Deputado Marcantônio Dourado - 1º Vice - Presidente Deputado João Fernando Coutinho - 1º Secretário Deputado Sérgio Leite - 2º Secretário Deputado Henrique Queiroz - 3º Secretário Deputado Eriberto Medeiros - 4º Secretário

Indicações

Indicação N° 3587/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos, Governador do Estado, Dr. Roberto Tavares, Diretor - Presidente da COMPESA, no sentido de implantar a troca de canos de fibra de vidro por canos de ferro, num trecho de 12 Km nos Distritos de Rajada e Pau Ferro (Petrolina), nos municípios de Dormentes, Afrânio e regiões.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a

* Dr. Eduardo Campos, sito à Palácio do Campo das Princesas, Praça da República - Santo Antônio - Recife - PE

* Dr. Fernando Tavares, Av. Cruz Cabugá, 1387 - Santo Amaro - Recife - PE .

Justificativa
Devido a constante falta d’água que está acontecendo nos Distritos de Rajada e Pau Ferro (Petrolina), nos municípios de Dormentes, Afrânio e regiões, por motivo da encaenação ser de fibra de vidro no trecho de 12 km, que liga o canal da CODEVASF (Maria Teresa) até o Morro do Crioulo, onde esta água é tratada na ETA. Diariamente há estouros nos canos, devido ao material ser de péssima qualidade, causando falta de água nas residências das famílias. Por isso solicitamos que estes canos sejam trocados por canos de ferro de 300 milímetros de diâmetro. Só assim resolveria o problema <p>Por considerar de elevado alcance social esta nossa proposta, solicitamos em caráter de urgência a troca destes canos e certo de contar com o apoio de meus pares, peço que aproveem esta indicação.</p>

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2012.
Adalberto Cavalcanti Deputado

Indicação N° 3588/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, e ao Senhor Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o **município de Igarassu/PE**. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Doutor Ranilson Brandão Ramos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Doutor José Aldo dos Santos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Doutor Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Igarassu, **Gesimário Pessoa Baracho**, com endereço à Praça Mons. Alfredo de Arruda Câmara, 20 - CEP: 56800-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Igarassu, **Hebert Gonçalves Bezerra**, com endereço à Praça Mons. Alfredo de Arruda Câmara, 20 - CEP: 56800-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, **Luiz Cavalcante Dos Passos**, com endereço à Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igarassu, **Ademar Soares de Barros**, com endereço à Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igarassu, **Aristoteles José de Souza Silva**, com endereço à Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igarassu, **Ademerval Alves de Almeida**, com endereço à Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igarassu, **Francisco Galvão de Sá Leitão**, com endereço à Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igarassu, **Paulo Roberto Pacifico das Neves**, com endereço à Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igarassu, **Saulo Maurício Cavalcanti**, com endereço à Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igarassu, **Valdemir Nunes de Souza**, com endereço à Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – CEP: 56.800-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Igarassu**, com endereço a Av. 27 de Setembro, 101 – Centro – Igarassu/PE – CEP: 53620-330.

Justificativa
O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”, Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Encareço as habituais providencias, acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Igarassu , para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.
Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3589/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, e ao Senhor Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o **município de Ibirajuba/PE**. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Doutor Ranilson Brandão Ramos**, com endereço no Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Doutor José Aldo dos Santos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Doutor Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General

San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibirajuba, **Josenácio Cavalcante da Silva**, com endereço à Avenida Tenente Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Ibirajuba, **Marcos Gomes da Cruz**, com endereço à Avenida Tenente Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirajuba **Adalio Alves da Silva**, com endereço à Avenida Tenente Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirajuba, **Ademir Simões Rodrigues**, com endereço à Avenida Tenente Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirajuba, **Adnildo Alves dos Santos**, com endereço à Avenida Tenente Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirajuba, **Alberes Hanierly Patricio Lopes**, com endereço a Avenida Tenente Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirajuba, **Ademir Simões Rodrigues**, com endereço à Avenida Tenente Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirajuba, **Ailson Alves da Silva**, com endereço à Avenida Tenente Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirajuba, **Ivanildo Sebastião dos Santos**, com endereço à Avenida Tenente Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirajuba, **Evandro Couto Leite**, com endereço à Avenida Tenente Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirajuba **Jonas Batista Freitas Costa**, com endereço à Avenida Tenente Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirajuba, **Miguel Trindade Ferreira**, com endereço à Avenida Tenente Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibirajuba**, com endereço a Praça Agamenom Magalhães, s/n – Centro – Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”, Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Encareço as habituais providencias, acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do **município de Ibirajuba**, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3590/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, e ao Senhor Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o **município de Ibimirim/PE**. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Doutor Ranilson Brandão Ramos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Doutor José Aldo dos Santos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Doutor Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibimirim, **Antônio Marcos Alexandre**, com endereço à Avenida Castro Alves, 432 – Ibimirim – CEP: 56580-000; à Excelentíssima Senhor Vice-Prefeita do Município de Ibimirim, **Ivete Venâncio Silva**, com endereço à Avenida Castro Alves, 432 – Ibimirim – CEP: 56580-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibimirim, **Genivaldo Odilon de Vasconcelos**, com endereço a Avenida Castro Alves, 412 – Centro – Ibimirim/PE – CEP: 56.580-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibimirim **Geraldo Germano Bezerra**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibimirim/PE - CEP: 56.580-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibimirim **José Edvaldo de Vasconcelos**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibimirim - CEP: 56.580-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibimirim **Lourenço Teixeira de Carvalho**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibimirim - CEP: 56.580-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibimirim **Manoel Rodrigues de Lima**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibimirim - CEP: 56.580-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Ibimirim **Maria de Lourdes Silva**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibimirim/PE - CEP: 56.580-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Ibimirim **Maria Erolandia Bezerra Cavalcante**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibimirim/PE - CEP: 56.580-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Ibimirim **Sandra Silva de Carvalho**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibimirim/PE - CEP:

56.580-000; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **Francisco Manoel da Silva**, com endereço à Rua Manoel Francisco de Souza, 88 – Centro – CEP: 56580-000; Ibimirim/PE, ao Senhor **Roni Jairo da Silva Rolim**, com endereço a Avenida Alexandre Emerence, 612 – Boa Vista – Ibimirim/PE – CEP: 56.580-000; ao Senhor **Aginaldo Bernardo de Lemos**, com endereço a Rua Carlos Augusto de Melo, 20 – Centro – Ibimirim/PE – CEP: 56580-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibimirim**, com endereço a Rua Santa Izabel, s/n – Centro – Ibimirim/PE – CEP: 56580-000.

Justificativa
O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”, Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Encareço as habituais providencias, acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Ibimirim , para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.
Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3591/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, e ao Senhor Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o **município de Iati/PE**. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Doutor Ranilson Brandão Ramos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Doutor José Aldo dos Santos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Doutor Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Iati, **Luiz Alexandre de Souza Falcão**, com endereço à Av. Manoel Tenório Alves, 54 – Centro – Iati/PE – CEP: 55.345-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Gravatá, **José Tenório Luna**, com endereço à Av. Manoel Tenório Alves, 54 – Centro – Iati/PE – CEP: 55.345-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iati, Vereador **Sebastião Tenório Falcão**, com endereço à Rua Padre Nelson de B. Carvalho, s/n - Iati/PE - CEP: 55345-000; ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Iati, Vereador **Ademilton Tenório Cavalcante**, com endereço à Rua Padre Nelson de B. Carvalho, s/n - Iati/PE - CEP: 55345-000; ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Iati, Vereador **Antonio Marinho Neto**, com endereço à Rua Padre Nelson de B. Carvalho, s/n - Iati/PE - CEP: 55345-000; ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Iati, Vereador **Cicero Ferreira de Melo**, com endereço à Rua Padre Nelson de B. Carvalho, s/n - Iati/PE - CEP: 55345-000; ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Iati, Vereador **Everaldo Ferreira da Silva**, com endereço à Rua Padre Nelson de B. Carvalho, s/n - Iati/PE - CEP: 55345-000; ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Iati, Vereador **Francisco de Assis Tenório Costa**, com endereço à Rua Padre Nelson de B. Carvalho, s/n - Iati/PE - CEP: 55345-000; ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Iati, Vereador **Francisco de Assis Tenório Araujo**, com endereço à Rua Padre Nelson de B. Carvalho, s/n - Iati/PE - CEP: 55345-000; ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Iati, Vereador **Francisco de Assis Tenório Costa**, com endereço à Rua Padre Nelson de B. Carvalho, s/n - Iati/PE - CEP: 55345-000.

Justificativa
O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”, Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Encareço as habituais providencias, acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Iati , para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.
Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3592/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, e ao Senhor Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o **município de Gravatá/PE**.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Doutor Ranilson Brandão Ramos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Doutor José Aldo dos Santos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Doutor Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Gravatá, **Ozano Brito Valença**, com endereço à Rua Cleto Campelo, 268 – Centro – Gravatá/PE – CEP: 55.640-901, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Gravatá, **João Paulo de Lemos**, com endereço à Rua Cleto Campelo, 268 – Centro – Gravatá/PE – CEP: 55.640-901, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Paulo Apolinário da Silva Júnior**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Ademir Bernadino de Carvalho**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Gravatá **Ana Maria Santos Silva**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Elsion Luiz Araújo Campos**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Henrique Danilo Ferreira de Melo**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Joedson Ricardo Santo dos Ramos**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Fernando Mário Santiago Resende Filho**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Joedson Ricardo Santo dos Ramos**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Reginaldo Pereira da Silva**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **João Paulo Vicente de Santana**, com endereço à Av. Joaquim Didier, 343, Salas 1 e 2 – Cruzeiro – CEP: 55644-190, Gravatá/PE e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Gravatá**, com endereço à Rua Vereadores Elias Torres, 173 – Centro – Gravatá/PE – CEP: 55645-999.

Justificativa
O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”. Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Encareço as habituais providências, acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Gravatá , para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa. <p>Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3593/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, e ao Senhor Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o **município de Granito/PE**.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Doutor Ranilson Brandão Ramos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Doutor José Aldo dos Santos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Doutor Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Granito,

Francisco Ronaldo Alencar Sampaio, com endereço à Avenida Jose Saraiva Xavier, 90 – Centro – Granito/PE – CEP: 56160-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Granito, **Antônio Geraldo Filho**, com endereço à Avenida Jose Saraiva Xavier, 90 – Centro – Granito/PE – CEP: 56160-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Granito, **Antônio Arenilton de Alencar Luna**, com endereço à Avenida José Saraiva Xavier, 151 - Centro – Granito/PE – CEP: 56160-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Granito, **Aurílio Lacerda de Alencar**, com endereço à com endereço à Avenida José Saraiva Xavier, 151 - Centro – Granito/PE – CEP: 56160-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Granito, **Francisca Alsileide Lopes de Holanda**, com endereço à com endereço à Avenida José Saraiva Xavier, 151 - Centro – Granito/PE – CEP: 56160-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Granito, **Frnacisco Eufrasio Cordeiro**, com endereço à com endereço à Avenida José Saraiva Xavier, 151 - Centro – Granito/PE – CEP: 56160-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Granito, **José Negedlle de Alencar**, com endereço à com endereço à Avenida José Saraiva Xavier, 151 - Centro – Granito/PE – CEP: 56160-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Granito, **João Gutemberg de Oliveira**, com endereço à com endereço à Avenida José Saraiva Xavier, 151 - Centro – Granito/PE – CEP: 56160-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Granito, **Maria Irene Bento**, com endereço à com endereço à Avenida José Saraiva Xavier, 151 - Centro – Granito/PE – CEP: 56160-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Granito, **José Negedlle de Alencar**, com endereço à com endereço à Avenida José Saraiva Xavier, 151 - Centro – Granito/PE – CEP: 56160-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Granito, **Ramom Caetano Ferraz de Sousa**, com endereço à com endereço à Avenida José Saraiva Xavier, 151 - Centro – Granito/PE – CEP: 56160-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Granito**, com endereço à Rua Antonio Marcelino Lima, 54– Centro – Granito/PE – CEP: 56160-000.

Justificativa
O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”. Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Encareço as habituais providências, acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Granito , para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa. <p>Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3594/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, e ao Senhor Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o **município de Garanhuns/PE**. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Doutor Ranilson Brandão Ramos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Doutor José Aldo dos Santos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Doutor Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Garanhuns, **Luiz Carlos de Oliveira**, com endereço à Av. Santo Antônio, 126 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Garanhuns, **Almir de Araújo Penaforte**, com endereço à Av. Santo Antônio, 126 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Garanhuns **José Carlos Rocha de Oliveira**, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns, **Geraldo Ferreira de Lucena**, com endereço à Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns, **Joaquim Carneiro de Morais Junior**, com endereço à Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns, **José Ary Souto Leal Júnior**, com endereço à Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns, **Marcelo Pereira Marçal**, com endereço à Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns, **Natalicio Rodrigues do Nascimento Filho**, com endereço à Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns, **Severino Sabino Filho**, com endereço à Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-

000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns, **Sivaldo Rodrigues Albino**, com endereço à Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns, **Zaquel Nun Lins**, com endereço à Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Garanhuns**, com endereço à Rua José Ferreira Leal, 62 – Lopoles– Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55296-620.

Justificativa
O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”. Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Encareço as habituais providências, acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Garanhuns , para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa. <p>Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3595/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, e ao Senhor Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o **município de Flores/PE**. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Doutor Ranilson Brandão Ramos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Doutor José Aldo dos Santos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Doutor Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Flores, **Marconi Martins Santana**, com endereço à Rua Dr. Santana Filho, 01, Flores/PE – CEP: 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Flores, **Janildo Araújo Lima**, com endereço à Rua Dr. Santana Filho, 01, Flores/PE - CEP: 56.850-000, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Flores, **José Pereira de Lima**, com endereço à Rua São José, 10 – Centro-Flores/PE – CEP: 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Alves Queiroz**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE – CEP: 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Inaldo Burgo de Oliveira**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE – CEP: 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Valdemir Vieira Claudino**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE – CEP: 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luciano Marques de Souza**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE - CEP 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz Heleno Alves Ferreira**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE - CEP 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Luiz de Lima**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE - CEP 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Onofre de Souza**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE - CEP 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Roberto Santana de Lima**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE - CEP 56.850-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Flores**, com endereço à Rua Doutor Snatana Filho, 15 –Centro – Flores/PE – CEP: 56850-000.

Justificativa
O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”. Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Encareço as habituais providências, acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Flores , para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa. <p>Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3596/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e

Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, e ao Senhor Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o **município de Dormentes/PE**. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Doutor Ranilson Brandão Ramos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Doutor José Aldo dos Santos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Doutor Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Dormentes, **Geomarco Coelho de Sousa**, com endereço à Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60 - Centro - Dormentes – CEP: 56355-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dormentes, **José de Macedo Coelho**, com endereço à Rua Jose Ferreira Batista, 35 - Centro – Dormentes/PE – CEP: 56.340-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Dormentes, **Carlos Fernando Yotsuya**, com endereço à Rua Jose Ferreira Batista, 35 - Centro – Dormentes/PE – CEP: 56.340-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Dormentes, **Ernandio de Macedo Coelho**, com endereço à Rua Jose Ferreira Batista, 35 - Centro – Dormentes/PE – CEP: 56.340-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Dormentes, **Vanilton Pereira Nune**, com endereço à Rua Jose Ferreira Batista, 35 - Centro – Dormentes/PE – CEP: 56.340-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Dormentes, **Elizabete Nunes de Macedo dos Santos**, com endereço à Rua Jose Ferreira Batista, 35 - Centro – Dormentes/PE – CEP: 56.340-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Dormentes, **Maria da Paz Coelho Cavalcanti**, com endereço à Rua Jose Ferreira Batista, 35 - Centro – Dormentes/PE – CEP: 56.340-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Dormentes, **Maria do Rosario Helena de N. Coelho**, com endereço à Rua Jose Ferreira Batista, 35 - Centro – Dormentes/PE – CEP: 56.340-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dormentes**, com endereço à Rua Brasiliño Brito, 04 – Noronha - Dormentes/PE - CEP: 56355-000.

Justificativa
O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”. Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Encareço as habituais providências, acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Dormentes , para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa. <p>Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3597/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, e ao Senhor Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o **município de Cumaru/PE**. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Doutor Ranilson Brandão Ramos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Doutor José Aldo dos Santos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Doutor Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cumaru, **Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior**, com endereço à Rua João Moura Borba, 224 - Centro – Cumaru/PE - CEP: 55655-000; à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Cumaru, **Vivalda de Moura Ribeiro**, com endereço à Rua João Moura Borba, 224 - Centro – Cumaru/PE - CEP: 55655-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cumaru, **Givaldo Pereira de Oliverira**, com endereço à Rua Ozório Ferreira dos Santos, s/n - Centro – Cumaru/PE - CEP: 55655-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cumaru, **Fernando Belarmino da Silva**, com

endereço à Rua Ozório Ferreira dos Santos, s/n - Centro – Cumaru/PE - CEP: 55655-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cumaru, **Gustavo Jorge Lucena de Vasconcelos**, com endereço à Rua Ozório Ferreira dos Santos, s/n - Centro – Cumaru/PE - CEP: 55655-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cumaru, **José Borba de Vasconcelos**, com endereço à Rua Ozório Ferreira dos Santos, s/n - Centro – Cumaru/PE - CEP: 55655-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cumaru, **José Canizio Gonçalves de L. Neto**, com endereço à Rua Ozório Ferreira dos Santos, s/n - Centro – Cumaru/PE - CEP: 55655-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cumaru, **José Genilson Monteiro**, com endereço à Rua Ozório Ferreira dos Santos, s/n - Centro – Cumaru/PE - CEP: 55655-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cumaru, **José Tertuliano da Silva**, com endereço à Rua Ozório Ferreira dos Santos, s/n - Centro – Cumaru/PE - CEP: 55655-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cumaru, **Marcos Antônio Bezerra Costa**, com endereço à Rua Ozório Ferreira dos Santos, s/n - Centro – Cumaru/PE - CEP: 55655-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Cumaru, **Nadjane Maria Peixoto**, com endereço à Rua Ozório Ferreira dos Santos, s/n - Centro – Cumaru/PE - CEP: 55655-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cumaru**, com endereço à Rua João Moura Borba, 111- Centro – Cumaru/PE - CEP: 55655-000.

Justificativa
O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”, Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Encareço as habituais providencias, acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Cumaru , para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa. <p>Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3598/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, e ao Senhor Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o **município de Cupira/PE**. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Doutor Ranilson Brandão Ramos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Doutor José Aldo dos Santos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Doutor Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cupira, **Sandoval José de Luna**, com endereço à Rua Desembargador Filismino Guedes, 135 - Centro – Cupira/PE - CEP: 55460-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Cupira, **Edson Ferreira Calado**, com endereço à Rua Desembargador Filismino Guedes, 135 - Centro – Cupira/PE - CEP: 55460-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cupira, **Cícero Bispo de Melo**, com endereço à Rua Desembargador Filismino Guedes, s/n - Centro – Cupira/PE - CEP: 55460-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cupira, **Davi Manoel de Souza**, com endereço à Rua Desembargador Filismino Guedes, s/n - Centro – Cupira/PE - CEP: 55460-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cupira, **Fábio Luiz Lessa**, com endereço à Rua Desembargador Filismino Guedes, s/n - Centro – Cupira/PE - CEP: 55460-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cupira, **Paulo Marques**, com endereço à Rua Desembargador Filismino Guedes, s/n - Centro – Cupira/PE - CEP: 55460-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Cupira, **Maria Josélia da Mascena**, com endereço à Rua Desembargador Filismino Guedes, s/n - Centro – Cupira/PE - CEP: 55460-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Cupira, **Maria Vieira de Melo**, com endereço à Rua Desembargador Filismino Guedes, s/n - Centro – Cupira/PE - CEP: 55460-000; e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cupira**, com endereço à Rua Lauro Pedro Ferreira, 03 - Centro – Cupira/PE - CEP: 55460-000.

Justificativa
O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”, Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio.

Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Encareço as habituais providencias, acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do **município de Cupira**, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3599/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, e ao Senhor Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o **município de Condado/PE**. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Doutor Ranilson Brandão Ramos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Doutor José Aldo dos Santos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Doutor Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Condado, **José Edberto Tavares de Quental**, com endereço à Praça II de Novembro, 88 - Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Condado, **Noeme Alves da Silva**, com endereço à Praça II de Novembro, 88 - Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Condado, **Marcelo Falcão de Moura**, com endereço à Av. 15 de Novembro, 668, Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Condado, **Edinaldo do Nascimento da Silva**, com endereço à Av. 15 de Novembro, 668, Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Condado, **Genivaldo Marinho de Barros**, com endereço à Av. 15 de Novembro, 668, Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Condado, **José Nildo Lopes de Souza**, com endereço à Av. 15 de Novembro, 668, Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Condado, **Manuel Francisco da Silva Xavier**, com endereço à Av. 15 de Novembro, 668, Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Condado, **Romualdo Carlos Alves da Silva**, com endereço à Av. 15 de Novembro, 668, Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Condado, **Sandro Ricardo Barros**, com endereço à Av. 15 de Novembro, 668, Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Condado, **Valter Melo de Sousa Filho**, com endereço à Av. 15 de Novembro, 668, Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Condado, **Maria Helena Pereira da Silva**, com endereço à Av. 15 de Novembro, 668, Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Condado**, com endereço à Rua 7 de Setembro, 353 - Centro – Condado/PE - CEP: 55940-000.

Justificativa
O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”, Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Encareço as habituais providencias, acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Condado , para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa. <p>Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3600/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, e ao Senhor Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o **município de Cedro/PE**. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente

proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cedro, **Josenildo Leite Soares**, com endereço à Rua Sete de Setembro, 154 - Centro - Cedro – CEP: 56130-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Cedro, **Manuel Tavares da Cruz**, com endereço à Rua Sete de Setembro, 154 - Centro - Cedro – CEP: 56130-000, a Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Cedro, **Josicleide Leite Paulo**, com endereço à Rua Tiradentes, 56 - Centro - Cedro – CEP: 56130-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cedro **Antonio Alves da Cruz Filho**, com endereço à Rua Tiradentes, 56 - Centro - Cedro – CEP: 56130-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cedro **Constantino Inácio Filho**, com endereço à Rua Tiradentes, 56 - Centro - Cedro – CEP: 56130-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cedro **Francisco Mariano Barros**, com endereço à Rua Tiradentes, 56 - Centro - Cedro – CEP: 56130-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cedro **Francisco Pereira dos Anjos**, com endereço à Rua Tiradentes, 56 - Centro - Cedro – CEP: 56130-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cedro **Mariano Alves Neto**, com endereço à Rua Tiradentes, 56 - Centro - Cedro – CEP: 56130-000, ao Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Cedro **Marly Quental da Cruz**, com endereço à Rua Tiradentes, 56 - Centro - Cedro – CEP: 56130-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cedro **Paulo Alves da Cruz**, com endereço à Rua Tiradentes, 56 - Centro - Cedro – CEP: 56130-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cedro **Valgeânio Alves Leite**, com endereço à Rua Tiradentes, 56 - Centro - Cedro – CEP: 56130-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cedro**, com endereço à Rua Francisco F. Sampaio, 29, Centro - Cedro/PE - CEP: 56130-000.

Justificativa
O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”, Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Encareço as habituais providencias, acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Cedro , para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa. <p>Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3601/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, e ao Senhor Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o **município de Correntes/PE**. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Doutor Ranilson Brandão Ramos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Doutor José Aldo dos Santos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Doutor Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Correntes, **Nivaldo Lúcio de Oliveira Júnior**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, 64 - Centro – Correntes/PE - CEP: 55315-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Correntes, **Dimas Souto Pedrosa Filho**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, 64 - Centro – Correntes/PE - CEP: 55315-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Correntes, **Américo Correia Carneiro**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, 115 - Centro – Correntes/PE - CEP: 55315-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Correntes, **Antonio Carlos Cordeiro Alves**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, 115 - Centro – Correntes/PE - CEP: 55315-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Correntes, **Cícero da Silva**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, 115 - Centro – Correntes/PE - CEP: 55315-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Correntes, **Jadiel Tenório de Melo**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, 115 - Centro – Correntes/PE - CEP: 55315-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Correntes, **José Cardoso Soares**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, 115 -

Centro – Correntes/PE - CEP: 55315-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Correntes, **José Clovis Monteiro de Vasconcelos**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, 115 - Centro – Correntes/PE - CEP: 55315-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Correntes, **Luiz Francisco de Souza**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, 115 - Centro – Correntes/PE - CEP: 55315-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Correntes, **Sebastião de Lima Gomes**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, 115 - Centro – Correntes/PE - CEP: 55315-000, e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Correntes**, com endereço à Praça Joaquim Leão, s/n - Centro – Correntes/PE - CEP: 55315-000.

Justificativa
O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”, Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Encareço as habituais providencias, acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Correntes , para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa. <p>Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3602/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, e ao Senhor Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o **município de Carnaubeira da Penha/PE**. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carnaubeira da Penha, **Manuel José da Silva**, com endereço à Vila Padre Evaldo Bette, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha /PE – CEP: 56.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha /PE – CEP: 56.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Carnaubeira da Penha, **Afonso Bastos Gonçalves**, com endereço à Vila Padre Evaldo Bette, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha /PE – CEP: 56.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha, **Vereador Erasmo Alaêsse da Silva**, com endereço à Rua José Marcolino Pereira, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha /PE – CEP: 56.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha, **Samuel Siqueira Novaes**, com endereço à Rua José Marcolino Pereira, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha /PE – CEP: 56.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha, **Alberto Gonçalves de Aquino**, com endereço à Rua José Marcolino Pereira, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha /PE – CEP: 56.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha, **Samuel Siqueira Novaes**, com endereço à Rua José Marcolino Pereira, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha /PE – CEP: 56.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha, **Edson Gabriel da Silva**, com endereço à Rua José Marcolino Pereira, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha /PE – CEP: 56.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha, **Henry Luiz Lopes Cândido**, com endereço à Rua José Marcolino Pereira, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha /PE – CEP: 56.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha, **Manoel Freire Neto**, com endereço à Rua José Marcolino Pereira, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha /PE – CEP: 56.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha, **Alberto Gonçalves de Aquino**, com endereço à Rua Manoel Frel Silva, 148 - Centro – Carnaubeira da Penha/PE – CEP: 54620-000.

Justificativa
O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”, Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

11

Encareço as habituais providências, acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do **município de Carnaubeira da Penha**, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3603/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranielson Brandão Ramos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, e ao Senhor Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o **município de Carnaíba/PE**. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranielson Brandão Ramos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carnaíba, **José de Anchieta Patriota**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba/PE - CEP: 55820-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Carnaíba, **Jesus Wilson dos Santos**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba/PE - CEP: 55820-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carnaíba, **José de Anchieta Patriota**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba/PE - CEP: 55820-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Carnaíba, **José de Anchieta Patriota**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba, PE, CEP: 55820-000 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba, **Vereador Jeovani Adriano da Silva**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 - Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador João Vianey Veras**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Cicero Batista Lima**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Edval Morato da Silva**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Jose de Anchieta Marques Siqueira**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador José Everaldo Rodrigues Patriota**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador José Júnior Gomes Tenório**, com endereço à Rua Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000; a Excelentíssima Senhora **Josefa Rita de Cássia Lima**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n – Carnaíba/PE -CEP: 55.820-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carnaíba**, com endereço à Rua José Martins, s/n - Centro – Carnaíba/PE – CEP: 56820-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”, Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Encareço as habituais providências, acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do **município de Carnaíba**, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3604/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranielson Brandão Ramos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, e ao Senhor Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o **município de Capoeiras/PE**. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranielson Brandão Ramos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura

Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Capoeiras, **Luiz Claudino de Souza**, com endereço à Av. 31 de Março, 74 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Capoeiras, **José Edgar Rodrigues de Lima**, com endereço à Av. 31 de Março, 74 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Capoeiras, **Vereador Francisco Silvestre da Silva**, com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Capoeiras, **José Nielson dos Santos**, com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Capoeiras, **Afreu Antonio da Silva**, com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Capoeiras, **Antônio Alberto da Silva**, com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Capoeiras, **Carlos Júnior Rodrigues**, com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Capoeiras, **Geraldo Soares de Barro**, com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Capoeiras, **Ivanildo Melo de Assis**, com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras/PE – CEP: 55.365-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Capoeiras, **Maria Claudiceia Rodrigues de Lima**, com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Capoeiras**, com endereço à Praça João Borrego, 309 - Centro – Capoeiras/PE – CEP: 55365-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”, Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Encareço as habituais providências, acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do **município de Capoeiras**, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3605/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranielson Brandão Ramos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, e ao Senhor Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o **município de Canhotinho/PE**. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranielson Brandão Ramos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Canhotinho, **Álvaro Porto de Barros**, com endereço à Rua Dr. Afonso Pena, 228 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Canhotinho, **Waldemar José de Torres**, com endereço à Rua Dr. Afonso Pena, 228 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, **Vereador Erialdo dos Santos**, com endereço na Rua Eugênio Tavares Miranda, 312 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Canhotinho, **Sergio Antonio Vilela**, com endereço na Rua Eugênio Tavares Miranda, 312 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Canhotinho, **Romero Medeiros de Amorim**, com endereço na Rua Eugênio Tavares Miranda, 312 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Canhotinho, **Bruno Siqueira França**, com endereço na Rua Eugênio Tavares Miranda, 312 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Canhotinho, **Josias Ferreira Velozo**, com endereço na Rua Eugênio Tavares Miranda, 312 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000, a Excelentíssima Senhora

Vereadora da Câmara Municipal de Canhotinho, **Mônica Brasileiro Lins Amorim**, com endereço na Rua Eugênio Tavares Miranda, 312 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Canhotinho, **Plácido Roberto Leite dos Santos**, com endereço na Rua Eugênio Tavares Miranda, 312 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canhotinho**, com endereço à Rua José Ferreira Leite, 28 - Centro – Canhotinho/PE – CEP: 55420-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”, Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Encareço as habituais providências, acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do **município de Canhotinho**, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3606/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranielson Brandão Ramos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, e ao Senhor Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o **município de Camocim de São Félix/PE**.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranielson Brandão Ramos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camocim de São Félix, **José Geovane Bezerra**, com endereço à Praça São Félix, 20, Centro – Camocim de São Félix/PE - CEP: 55665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Camocim de São Félix, **José Almancio Ferreira Neto**, com endereço à Praça São Félix, 20, Centro – Camocim de São Félix/PE - CEP: 55665-000, à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, **Mônica Cavalcanti da Cunha**, com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmilson Gomes De Souza**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Francisco Pereira de Assis**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Severino de Carvalho**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Virgínio Dos Santos**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Gilson Rodrigues Da Silva**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora **Mailde Moura De França**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Fernando Do Nascimento**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, a Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria de Lourdes Bezerra da Silva**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Camocim de São Félix**, com endereço à Rua Clementino Semente, 40 - Centro – Camocim de São Félix/PE – CEP: 55665-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”, Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Encareço as habituais providências, acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do **município de Camocim de São Félix**, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.
Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3607/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranielson Brandão Ramos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, e ao Senhor Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o **município de Caetés/PE**.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranielson Brandão Ramos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caetés, **Aécio José de Noronha**, com endereço à Praça Presidente Castelo Branco, 23 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Caetés, **Hermínio Sampaio Neto**, com endereço à Praça Presidente Castelo Branco, 23 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000, à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Caetés, **Vereadora Maria Josefa de Santana**, com endereço à Av. Luiz Pereira Junior, 24 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Caetés, **Armando Duarte de Almeida**, com endereço à Av. Luiz Pereira Junior, 24 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Caetés, **Ednaldo Luiz de Melo**, com endereço à Av. Luiz Pereira Junior, 24 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Caetés, **Gilvam José da Silva**, com endereço à Av. Luiz Pereira Junior, 24 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Caetés, **Jocelino Ferreira de Miranda**, com endereço à Av. Luiz Pereira Junior, 24 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000 e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Caetés, **Severino José dos Santos**, com endereço à Av. Luiz Pereira Junior, 24 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caetés**, com endereço à Ruas Professora Miriam Souto Maior, 29 - Centro – Caetés/PE – CEP: 55360-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”, Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Encareço as habituais providências, acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do **município de Caetés**, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3608/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranielson Brandão Ramos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, e ao Senhor Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o **município de Calçado/PE**. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranielson Brandão Ramos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Calçado, **José Elias Mascena de Lima**, com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 84 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Calçado, **Severino Ramos dos Santos**

Silva, com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 84 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Calçado, **Vereador Otoniel Sobral**, com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 56 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calçado, **Arlindo Morais dos Santos**, com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 56 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calçado, **Carlos Roberto da Silva**, com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 56 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calçado, **Claudio Romero Oliveira de Santana**, com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 56 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calçado, **José Geraldo Ferreira da Silva**, com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 56 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calçado, **José Alves de Melo**, com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 56 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calçado, **José Valter Morato de Oliveira**, com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 56 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calçado, **Maria Zenilda da Silva**, com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 56 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Calçado**, com endereço à Rua Jorge Barreto, 10 Centro – Calçado/PE – CEP: 55386-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”, Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Encareço as habituais providências, acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do **município de Calçado**, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3609/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes, no sentido enviar esforços para que a **ESCOLA DESEMBARGADOR JOSÉ NEVES FILHO, NO BAIRRO DE PRAZERES, MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, PASSE A INTEGRAR A REDE DE ESCOLAS DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento , dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas – Praça da República – Santo Antônio – Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes, na Av. Afonso Olindense, nº 1513, Bloco D, Várzea, Recife/PE, CEP 50.810-900, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, Dr. Elias Gomes da Silva, na Av. Barreto de Menezes, 1648 - CEP: 54321-970, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Jaboatão dos Guararapes, na AV Barreto de Menezes, 636 - Prazeres - CEP: 54330000, a Ilustríssima Senhora Gestora da Escola Desembargador José Neves Filho, Profª. Maria Celeste Barbosa de Almeida e ao Ilustríssimo Senhor Gestor Escolar Adjunto, Profº Luciano Augusto de Oliveira Freitas, na Rua 10, s/n, bairro de Prazeres, município de Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.330-110.

Justificativa

Nosso pleito fundamenta-se, que a Escola Desembargador José Neves Filho, no bairro de Prazeres, município de Jaboatão dos Guararapes, possui atualmente um contingente de 2.452 (dois mil quatrocentos e cinquenta e dois) alunos, com 66 (sessenta e seis) professores, 70 (setenta) turmas, 19 (dezenove) salas de aula, oferecendo Ensino Fundamental em 08 anos (5 a 8), Ensino Médio, Especial para Pessoas com Necessidades Especiais, Ensino Médio Regular, Ensino Médio do EJA, Programa Travessia e EJA (Fases I, II e III). Sendo mais uma ação que deu certo, dentre tantos outros programas implantados em nosso governo, visando desenvolver uma política publica de educação de ensino médio e profissional de qualidade, como instrumento do direito a cidadania, componente essencial do trabalho digno, oferecendo uma melhor formação e qualificação profissional aos estudantes.

Certo de estar plenamente justificada a presente preposição solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

Rildo Braz Deputado

Indicação N° 3610/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor

Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. QOPM Antônio Carlos TAVARES LIRA, ao Ilustríssimo Senhor Chefe de Polícia Civil, Dr. Manoel Carneiro Soares Cardoso e ao Ilustríssimo Senhor Comandante do 17º BPM – Batalhão General Abreu e Lima, Ten. Cel. QOPM José HAILTON Arruda, no sentido que seja providenciado com máxima brevidade um ***EFETIVO POLICIAL PARA FORTE DE PAU AMARELO, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE***.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio, na Rua São Geraldo, nº 11, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. QOPM Antônio Carlos TAVARES DE LIRA, na Praça do Derby, s/n, Derby, Recife/PE, CEP 52.010-140, ao Ilustríssimo Senhor Chefe de Polícia Civil, Dr. Manoel Carneiro Soares Cardoso, na Rua da Aurora, nº 487, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-000, ao Ilustríssimo Senhor Comandante do 17º BPM – Batalhão General Abreu e Lima, Ten. Cel. QOPM José HAILTON Arruda, na Senador Salgado Filho, nº 500, Centro, Paulista/PE, CEP 53.401-440, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Paulista, Dr. Yves Ribeiro de Albuquerque, na Praça Agamenon Magalhães, s/n – Centro, Paulista/PE, CEP 53.401-441, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município do Paulista, na Praça João XXIII, s/n, Centro, Paulista/PE, CEP 53.401-000, na Praça Agamenon Magalhães, s/n – Centro, Paulista/PE, CEP 53.401-441, ao Ilustríssimo Senhor Presidente do CENASP – Centro de Assistência Social do Paulista, Sr. Nilson Constantino da Silva, na Rua Padre Anchieta, nº 135, Vila Torres Galvão, Paulista/PE, CEP 53.403-410 e a Ilustríssima Senhora Iolanda Maria da Silva, na Rua Padre Anchieta, nº 135-A, Vila Torres Galvão, Paulista/PE, CEP 53.403-410, a Ilustríssima Senhora Sindica do Edifício Rosa dos Ventos, Sra. Ademilde, na Rua Luxemburgo, 86, Aptº 102, bairro de Pau Amarelo, Paulista/PE, CEP 53.433-030, a Ilustríssima Sindica do Edifício André Luiz, Sra. Valquíria Lúcia Feitosa Ferreira, na Rua Luxemburgo, nº 120, Apto. 101, bairro de Pau Amarelo, Paulista/PE, CEP 53.433-030 e a Ilustríssima Sindica do Edifício Luiz Henrique, Sra. Simone, na Rua Luxemburgo, nº 133, bairro de Pau Amarelo, Paulista/PE, CEP 53.433-030.

Justificativa

Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido. A comunidade nas proximidades do Forte de Pau Amarelo, no município do Paulista, estão apavorados com os assaltos nas artérias. As pessoas são abordados e assaltados em plena luz do dia, à noite quando retornam aos seus lares, devido à falta de segurança, que é grave, carente de uma efetiva ação do Estado, a população fica à mercê da ação desses meliantes. Faz-se imperioso que o Senhor Secretário de Defesa Social e o Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, atendam com a máxima urgência, deslocando e mantendo um Efetivo Policial na citada artéria, para que tenham paz e tranquilidade para viver.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

Rildo Braz Deputado

Indicação N° 3611/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de enviar esforços visando a ***INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE AGRRESTINA, NO PROGRAMA NENHUMA PERNAMBUCANA SEM DOCUMENTOS***.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Agrestina, Dra. Carmem Miriam de Azevedo Alves, na Rua Capitão Manoel Matolino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55.495-000 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Agrestina, na Rua Marechal Deodoro, nº 165, Centro, Agrestina/PE, CEP 55.495-000, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria da Mulher, em parceria com Secretaria da Defesa Social, Instituto Tavares Buril, Programa Mãe Coruja, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de Pernambuco - ARPEN e o Fundo Especial para o Registro Civil - FERC, criou o Programa **"Nenhuma Pernambucana Sem Documentos"**, é mais uma ação do nosso Governador Eduardo Campos, dente os serviços oferecidos as comunidades, em conjunto com a sociedade e outras instâncias governamentais, políticas públicas integradas na área de desenvolvimento social e direitos humanos que permitam transformar, de forma consciente e desejada, a realidade social das mulheres pernambucanas, com o objetivo de resgatar a cidadania e a qualidade de vida, conscientizando-as sobre a importância da documentação civil e como a falta dela as impede de ter acesso às políticas públicas.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

Rildo Braz Deputado

Indicação N° 3612/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de enviar esforços visando a ***INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE BARREIROS, NO PROGRAMA NENHUMA PERNAMBUCANA SEM DOCUMENTOS***.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, aao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Barreiros, Dr. Antonio Vicente de Souza Albuquerque, na Rua Aires Belo, s/n, Centro, Barreiros/PE, CEP 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Barreiros, na Praça Barão de Gindai, nº 22, Centro, Barreiros/PE, CEP 55.560-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria da Mulher, em parceira com Secretaria da Defesa Social, Instituto Tavares Buril, Programa Mãe Coruja, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de Pernambuco - ARPEN e o Fundo Especial para o Registro Civil - FERC, criou o Programa **"Nenhuma Pernambucana Sem Documentos"**, é mais uma ação do nosso Governador Eduardo Campos, dente os serviços oferecidos as comunidades, em conjunto com a sociedade e outras instâncias governamentais, políticas públicas integradas na área de desenvolvimento social e direitos humanos que permitam transformar, de forma consciente e desejada, a realidade social das mulheres pernambucanas, com o objetivo de resgatar a cidadania e a qualidade de vida, conscientizando-as sobre a importância da documentação civil e como a falta dela as impede de ter acesso às políticas públicas.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

Rildo Braz Deputado

Indicação N° 3613/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de enviar esforços visando a ***INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, NO PROGRAMA NENHUMA PERNAMBUCANA SEM DOCUMENTOS***.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belo Jardim, Dr. Marcos Antonio da Silva, na Rua Siqueira Campos, nº 220, Centro, Belo Jardim/PE, CEP 55.150-002, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Belo Jardim, na Praça Amélio Soares Paz, s/n, centro, Belo Jardim/PE CEP 55.150-002, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria da Mulher, em parceria com Secretaria da Defesa Social, Instituto Tavares Buril, Programa Mãe Coruja, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de Pernambuco - ARPEN e o Fundo Especial para o Registro Civil - FERC, criou o Programa **"Nenhuma Pernambucana Sem Documentos"**, é mais uma ação do nosso Governador Eduardo Campos, dente os serviços oferecidos as comunidades, em conjunto com a sociedade e outras instâncias governamentais, políticas públicas integradas na área de desenvolvimento social e direitos humanos que permitam transformar, de forma consciente e desejada, a realidade social das mulheres pernambucanas, com o objetivo de resgatar a cidadania e a qualidade de vida, conscientizando-as sobre a importância da documentação civil e como a falta dela as impede de ter acesso às políticas públicas.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

Rildo Braz Deputado

Indicação N° 3614/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de enviar esforços visando a ***INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, NO PROGRAMA NENHUMA PERNAMBUCANA SEM DOCUMENTOS***.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, Dr. Wilson de Lima e Silva, na Rua João pessoa, nº 10, Centro, Belém de Maria, CEP 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Belém de Maria, na Rua Capitão José Gouveia, nº 55, Centro, Belém de Maria, CEP 55.440-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria da Mulher, em parceira com Secretaria da Defesa Social, Instituto Tavares Buril, Programa Mãe Coruja, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de Pernambuco - ARPEN e o Fundo Especial para o Registro Civil - FERC, criou o Programa **"Nenhuma Pernambucana Sem Documentos"**, é mais uma ação do nosso Governador Eduardo Campos, dente os serviços oferecidos as comunidades, em conjunto com a sociedade e outras instâncias governamentais, políticas públicas integradas na área de desenvolvimento social e direitos humanos que permitam transformar, de forma consciente e desejada, a realidade social das mulheres pernambucanas, com o objetivo de resgatar a cidadania e a qualidade de vida, conscientizando-as sobre a importância da documentação civil e como a falta dela as impede de ter acesso às políticas públicas.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

Rildo Braz Deputado

Indicação N° 3615/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de enviar esforços visando a ***INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA, NO PROGRAMA NENHUMA PERNAMBUCANA SEM DOCUMENTOS***.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do recife, Recife/PE, CEP 50.030-905,ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, Dr. Wilson de Lima e Silva, na Rua João pessoa, nº 10, Centro, Belém de Maria, CEP 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Belém de Maria, na Rua Capitão José Gouveia, nº 55, Centro, Belém de Maria, CEP 55.440-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria da Mulher, em parceira com Secretaria da Defesa Social, Instituto Tavares Buril, Programa Mãe Coruja, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de Pernambuco - ARPEN e o Fundo Especial para o Registro Civil - FERC, criou o Programa **"Nenhuma Pernambucana Sem Documentos"**, é mais uma ação do nosso Governador Eduardo Campos, dente os serviços oferecidos as comunidades, em conjunto com a sociedade e outras instâncias governamentais, políticas públicas integradas na área de desenvolvimento social e direitos humanos que permitam transformar, de forma consciente e desejada, a realidade social das mulheres pernambucanas, com o objetivo de resgatar a cidadania e a qualidade de vida, conscientizando-as

sobre a importância da documentação civil e como a falta dela as impede de ter acesso às políticas públicas.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 3616/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de envidar esforços visando a **INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO, NO PROGRAMA NENHUMA PERNAMBUCANA SEM DOCUMENTOS.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bonito, Dr. Ruy Barbosa, na Rua Cônego Cavalcanti, nº 40, Centro, Bonito/PE, CEP 55.680-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Bonito, na Rua Cônego Cavalcanti,s/n, Centro, Bonito/PE, CEP 55.680-000, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria da Mulher, em parceria com Secretaria da Defesa Social, Instituto Tavares Buriil, Programa Mãe Coruja, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de Pernambuco - ARPEN e o Fundo Especial para o Registro Civil - FERC, criou o Programa **"Nenhuma Pernambucana Sem Documentos"**, é mais uma ação do nosso Governador Eduardo Campos, dente os serviços oferecidos as comunidades, em conjunto com a sociedade e outras instâncias governamentais, políticas públicas integradas na área de desenvolvimento social e direitos humanos que permitam transformar, de forma consciente e desejada, a realidade social das mulheres pernambucanas, com o objetivo de resgatar a cidadania e a qualidade de vida, conscientizando-as sobre a importância da documentação civil e como a falta dela as impede de ter acesso às políticas públicas.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 3617/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de envidar esforços visando a **INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO, NO PROGRAMA NENHUMA PERNAMBUCANA SEM DOCUMENTOS.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho Dr. Luiz Carlos Cabral de Oliveira Filho, na Praça Ministro André Cavalcante, s/n, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54.505.904, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Cabo de Santo Agostinho, na Rua tenente Manoel Barbosa, s/, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54.510-000, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria da Mulher, em parceria com Secretaria da Defesa Social, Instituto Tavares Buriil, Programa Mãe Coruja, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de Pernambuco - ARPEN e o Fundo Especial para o Registro Civil - FERC, criou o Programa **"Nenhuma Pernambucana Sem Documentos"**, é mais uma ação do nosso Governador Eduardo Campos, dente os serviços oferecidos as comunidades, em conjunto com a sociedade e outras instâncias governamentais, políticas públicas integradas na área de desenvolvimento social e direitos humanos que permitam transformar, de forma consciente e desejada, a realidade social das mulheres pernambucanas, com o objetivo de resgatar a cidadania e a qualidade de vida, conscientizando-as sobre a importância da documentação civil e como a falta dela as impede de ter acesso às políticas públicas.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 3618/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de envidar esforços visando a **INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, NO PROGRAMA NENHUMA PERNAMBUCANA SEM DOCUMENTOS.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, aao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Camaragibe, Dr. João Ribeiro de Lemos, na Av. Belmirio Correia, nº 2340, Timbi, Camaragibe/PE, CEP 54.750-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Camaragibe, na Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, nº 258, Centro, Camaragibe/PE, CEP 54.750-000, ao Ilustríssimo Senhor Roberto Alexandre Ferreira Lira, na Rua São Braz, nº 249, bairro Santana, Camaragibe/PE, CEP 54.777-430, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria da Mulher, em parceria com Secretaria da Defesa Social, Instituto Tavares Buriil, Programa Mãe Coruja, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de Pernambuco - ARPEN e o Fundo Especial para o Registro Civil - FERC, criou o Programa **"Nenhuma Pernambucana Sem Documentos"**, é mais uma ação do nosso Governador Eduardo Campos, dente os serviços oferecidos as comunidades, em conjunto com a sociedade e outras instâncias governamentais, políticas públicas integradas na área de desenvolvimento social e direitos humanos que permitam transformar, de forma consciente e desejada, a realidade social das mulheres pernambucanas, com o objetivo de resgatar a cidadania e a qualidade de vida, conscientizando-as sobre a importância da documentação civil e como a falta dela as impede de ter acesso às políticas públicas.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 3619/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de envidar esforços visando a **INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE CARUARU, NO PROGRAMA NENHUMA PERNAMBUCANA SEM DOCUMENTOS.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Dr. José Queiroz de Lima, na Praça Teotônio Vilela, s/n, Centro, Caruaru/PE, CEP 55.0004-901, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Caruaru, na Rua 15 de Novembro, nº 201, Centro, Caruaru/PE , CEP 55.000-000 e ao Ilustríssimo Senhor Ivonaldo Fortunato da Silva, na Rua Clara Nunes, nº 60, Salgado, Curuaru/PE, CEP 55.000-000, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria da Mulher, em parceria com Secretaria da Defesa Social, Instituto Tavares Buriil, Programa Mãe Coruja, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de Pernambuco - ARPEN e o Fundo Especial para o Registro Civil - FERC, criou o Programa **"Nenhuma Pernambucana Sem Documentos"**, é mais uma ação do nosso Governador Eduardo Campos, dente os serviços oferecidos as comunidades, em conjunto com a sociedade e outras instâncias governamentais, políticas públicas integradas na área de desenvolvimento social e direitos humanos que permitam transformar, de forma consciente e desejada, a realidade social das mulheres pernambucanas, com o objetivo de resgatar a cidadania e a qualidade de vida, conscientizando-as sobre a importância da documentação civil e como a falta dela as impede de ter acesso às políticas públicas.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 3620/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de envidar esforços visando a **INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE CÔRTEES, NO PROGRAMA NENHUMA PERNAMBUCANA SEM DOCUMENTOS.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Côrtes, Dr. Jose Genivaldo dos Santos, na Rua Coronel José Belarmino, nº 48, Centro, Cortês/PE, CEP. 55.525-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cortês, na Rua Coronel José Belarmino, nº 48, Centro, Cortês/PE, CEP 55.525-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, Km 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria da Mulher, em parceria com Secretaria da Defesa Social, Instituto Tavares Buriil, Programa Mãe Coruja, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de Pernambuco - ARPEN e o Fundo Especial para o Registro Civil - FERC, criou o Programa **"Nenhuma Pernambucana Sem Documentos"**, é mais uma ação do nosso Governador Eduardo Campos, dente os serviços oferecidos as comunidades, em conjunto com a sociedade e outras instâncias governamentais, políticas públicas integradas na área de desenvolvimento social e direitos humanos que permitam transformar, de forma consciente e desejada, a realidade social das mulheres pernambucanas, com o objetivo de resgatar a cidadania e a qualidade de vida, conscientizando-as sobre a importância da documentação civil e como a falta dela as impede de ter acesso às políticas públicas.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 3621/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de envidar esforços visando a **INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, NO PROGRAMA NENHUMA PERNAMBUCANA SEM DOCUMENTOS.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Gameleira, Cel. José Severino Ramos de Souza, na Rua 13 de Dezembro, s/n, Centro, Gameleira/PE, CEP 55.530-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Gameleira, na Av. Caetano Monteiro, nº 260, Gameleira/PE, CEP 55.530-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, Km 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria da Mulher, em parceria com Secretaria da Defesa Social, Instituto Tavares Buriil, Programa Mãe Coruja, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de Pernambuco - ARPEN e o Fundo Especial para o Registro Civil - FERC, criou o Programa **"Nenhuma Pernambucana Sem Documentos"**, é mais uma ação do nosso Governador Eduardo Campos, dente os serviços oferecidos as comunidades, em conjunto com a sociedade e outras instâncias governamentais, políticas públicas integradas na área de desenvolvimento social e direitos humanos que permitam transformar, de forma consciente e desejada, a realidade social das mulheres pernambucanas, com o objetivo de resgatar a cidadania e a qualidade de vida, conscientizando-as sobre a importância da documentação civil e como a falta dela as

impede de ter acesso às políticas públicas.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 3622/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de envidar esforços visando a **INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, NO PROGRAMA NENHUMA PERNAMBUCANA SEM DOCUMENTOS.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Garanhuns, Dr. Luiz Carlos de Oliveira, na Avenida Santo Antônio, nº 126, Garanhuns/PE, CEP 55.290-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Garanhuns, na Rua Siqueira Campos, nº 43, Centro, Garanhuns/PE, CEP 55.290-000, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria da Mulher, em parceria com Secretaria da Defesa Social, Instituto Tavares Buriil, Programa Mãe Coruja, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de Pernambuco - ARPEN e o Fundo Especial para o Registro Civil - FERC, criou o Programa **"Nenhuma Pernambucana Sem Documentos"**, é mais uma ação do nosso Governador Eduardo Campos, dente os serviços oferecidos as comunidades, em conjunto com a sociedade e outras instâncias governamentais, políticas públicas integradas na área de desenvolvimento social e direitos humanos que permitam transformar, de forma consciente e desejada, a realidade social das mulheres pernambucanas, com o objetivo de resgatar a cidadania e a qualidade de vida, conscientizando-as sobre a importância da documentação civil e como a falta dela as impede de ter acesso às políticas públicas.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 3623/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de envidar esforços visando a **INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, NO PROGRAMA NENHUMA PERNAMBUCANA SEM DOCUMENTOS.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Igarassu, Dr. Gesimário Pessoa Baracho, na Praça da Bandeira, nº 14, Centro, Igarassu/PE, CEP 53.600-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Igarassu, na Ryua Capitão Afonso Gonçalves, s/n, Centro, Igarassu/PE, CEP 53.600-000, a Ilustríssima Senhora Josefa Marinho Carneiro, na Rua Pedro de Melo Costa, nº 150, Centro, Igarassu/PE, CEP 53.610-970, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria da Mulher, em parceria com Secretaria da Defesa Social, Instituto Tavares Buriil, Programa Mãe Coruja, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de Pernambuco - ARPEN e o Fundo Especial para o Registro Civil - FERC, criou o Programa **"Nenhuma Pernambucana Sem Documentos"**, é mais uma ação do nosso Governador Eduardo Campos, dente os serviços oferecidos as comunidades, em conjunto com a sociedade e outras instâncias governamentais, políticas públicas integradas na área de desenvolvimento social e direitos humanos que permitam transformar, de forma consciente e desejada, a realidade social das mulheres pernambucanas, com o objetivo de resgatar a cidadania e a qualidade de vida, conscientizando-as sobre a importância da documentação civil e como a falta dela as impede de ter acesso às políticas públicas.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Tavares Buriil, Programa Mãe Coruja, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de Pernambuco - ARPEN e o Fundo Especial para o Registro Civil - FERC, criou o Programa **"Nenhuma Pernambucana Sem Documentos"**, é mais uma ação do nosso Governador Eduardo Campos, dente os serviços oferecidos as comunidades, em conjunto com a sociedade e outras instâncias governamentais, políticas públicas integradas na área de desenvolvimento social e direitos humanos que permitam transformar, de forma consciente e desejada, a realidade social das mulheres pernambucanas, com o objetivo de resgatar a cidadania e a qualidade de vida, conscientizando-as sobre a importância da documentação civil e como a falta dela as impede de ter acesso às políticas públicas.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

**Rildo Braz
Deputado**

Indicação N° 3632/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de envidar esforços visando a **INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, NO PROGRAMA NENHUMA PERNAMBUCANA SEM DOCUMENTOS.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São José da Coroa Grande, Dr. José Barbosa de Andrade, na Praça Constantino Gomes, s/n, Centro, São José da Coroa Grande/PE, CEP 55.565-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São José da Coroa Grande, na Praça Constantino Gomes, s/n, Centro, São José da Coroa Grande/PE, CEP 55.565-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austricliníno, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, Km 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria da Mulher, em parceria com Secretaria da Defesa Social, Instituto Tavares Buriil, Programa Mãe Coruja, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de Pernambuco - ARPEN e o Fundo Especial para o Registro Civil - FERC, criou o Programa **"Nenhuma Pernambucana Sem Documentos"**, é mais uma ação do nosso Governador Eduardo Campos, dente os serviços oferecidos as comunidades, em conjunto com a sociedade e outras instâncias governamentais, políticas públicas integradas na área de desenvolvimento social e direitos humanos que permitam transformar, de forma consciente e desejada, a realidade social das mulheres pernambucanas, com o objetivo de resgatar a cidadania e a qualidade de vida, conscientizando-as sobre a importância da documentação civil e como a falta dela as impede de ter acesso às políticas públicas.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

**Rildo Braz
Deputado**

Indicação N° 3633/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de envidar esforços visando a **INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, NO PROGRAMA NENHUMA PERNAMBUCANA SEM DOCUMENTOS.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-905,ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Sirinhaém, Dr. Fernando Luiz Urquiza Lima, na Rua Sebastião Chaves, nº 342, Centro, Sirinhaém/PE, CEP 55.580-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Sirinhaém, na Rua Sebastião Chaves, s/n, Centro, Sirinhaém/PE, CEP 55.580-000 ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austricliníno, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora

Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, Km 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria da Mulher, em parceria com Secretaria da Defesa Social, Instituto Tavares Buriil, Programa Mãe Coruja, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de Pernambuco - ARPEN e o Fundo Especial para o Registro Civil - FERC, criou o Programa **"Nenhuma Pernambucana Sem Documentos"**, é mais uma ação do nosso Governador Eduardo Campos, dente os serviços oferecidos as comunidades, em conjunto com a sociedade e outras instâncias governamentais, políticas públicas integradas na área de desenvolvimento social e direitos humanos que permitam transformar, de forma consciente e desejada, a realidade social das mulheres pernambucanas, com o objetivo de resgatar a cidadania e a qualidade de vida, conscientizando-as sobre a importância da documentação civil e como a falta dela as impede de ter acesso às políticas públicas.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

**Rildo Braz
Deputado**

Indicação N° 3634/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de envidar esforços visando a **INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, NO PROGRAMA NENHUMA PERNAMBUCANA SEM DOCUMENTOS.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vicência, Dr. Paulo Tadeu Guedes Estelita, na Rua Dr. Manoel Borba, nº 48, Centro, Vicência/PE, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Vicência, na Rua 13 de Maio, nº 77, Centro, Vicência/E, ao Ilustríssimo Senhor José Rufino da Silva, na Rua Djalma Dutra, s/n, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Jô Tinim, na Rua Djalma Dutra, s/n, Povoado de Borracha, Vicência/PE, a Ilustríssima Senhora Dra. Eva Maria de Andrade Lima, no Engenho Água Doce, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Dr. Carlos Ferreira, na Rua São Sebastião, s/n, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Manoel Lucena da Mota S Cavalcante, no Sítio Montevidéu, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor José Gonçalves Filho, Rua Flávio Guerra, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Rafael Mariano da Silva, na Rua Marques Viana,Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Dr. Mário Ramos de Andrade Lima Filho, no Engenho Água Doce, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Samuel Antônio da Cunha, no Sítio Novo, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, Antônio Euclides, na Rua Flávio Guerra, nº 11, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, Josenildo Amorim, na Rua Sinésio Bandeira, nº 22, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Nestor de Santana, no Sítio Novo, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Rinaldo Bandeira, no Sítio Novo, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Antônio de Souza Vasconcelos, no Sítio Novo, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Pastor Paulo Rufino da Silva, na Rua Flávio Guerra, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Isaías Ferreira de Moura, na Rua Flávio Guerra, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Nelson Normando de Andrade Vasconcelos, na Rua Flavio Guerra, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Moab Gomes da Silva, na Rua Flávio Guerra, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Ivanildo Ferreira de Moura, na Rua Flávio Guerra, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Valdecir Gomes da Silva, na Rua Sinésio Bandeira, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, e ao Ilustríssimo Senhor Professor Ednaldo Bandeira, no Sítio Novo, Povoado de Borracha, Vicência/PE, CEP 55.850-000, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria da Mulher, em parceria com Secretaria da Defesa Social, Instituto Tavares Buriil, Programa Mãe Coruja, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de Pernambuco - ARPEN e o Fundo Especial para o Registro Civil - FERC, criou o Programa **"Nenhuma Pernambucana Sem Documentos"**, é mais uma ação do nosso Governador Eduardo Campos, dente os serviços oferecidos as comunidades, em conjunto com a sociedade e outras instâncias governamentais, políticas públicas integradas na área de desenvolvimento social e direitos humanos que permitam transformar, de forma consciente e desejada, a realidade social das mulheres pernambucanas, com o objetivo de resgatar a cidadania e a qualidade de vida, conscientizando-as sobre a importância da documentação civil e como a falta dela as impede de ter acesso às políticas públicas.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas,

pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

**Rildo Braz
Deputado**

Indicação N° 3635/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de envidar esforços visando a **INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU, NO PROGRAMA NENHUMA PERNAMBUCANA SEM DOCUMENTOS.**
Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Xexéu, Dr. Gercino Gonçalves Lima Neto, na Rua Floriano Gonçalves de Lima, nº 104, Centro, Xexéu/PE, CEP 55.530-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Xexéu, na Rua da Alegria, nº 41, Centro, Xexéu/PE, CEP 55.530-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austricliníno, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, Km 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria da Mulher, em parceria com Secretaria da Defesa Social, Instituto Tavares Buriil, Programa Mãe Coruja, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de Pernambuco - ARPEN e o Fundo Especial para o Registro Civil - FERC, criou o Programa **"Nenhuma Pernambucana Sem Documentos"**, é mais uma ação do nosso Governador Eduardo Campos, dente os serviços oferecidos as comunidades, em conjunto com a sociedade e outras instâncias governamentais, políticas públicas integradas na área de desenvolvimento social e direitos humanos que permitam transformar, de forma consciente e desejada, a realidade social das mulheres pernambucanas, com o objetivo de resgatar a cidadania e a qualidade de vida, conscientizando-as sobre a importância da documentação civil e como a falta dela as impede de ter acesso às políticas públicas.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

**Rildo Braz
Deputado**

Indicação N° 3636/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de envidar esforços visando a **INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE EXU, NO PROGRAMA NENHUMA PERNAMBUCANA SEM DOCUMENTOS.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Exu, Dr. Antonio Zilclécio Pinto Saraiva, na Rua Eufráasio Alencar, nº 13, Centro, Exu/PE, CEP 56.230-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Exu, na Rua Eufráasio Alencar, s/n, Centro, Exu/PE, CEP 56.230-000,ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Comarca de Exu, Dr. Hauler dos Santos Fonseca, na Avenida Edmundo Dantas, s/n, Centro, Exu/PE, CEP 56.230-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Mundes, Zona Rural, Palmares/PE, CEP 56.230-000, ao Ilustríssimo Senhor Gilberto Lúcio, na Rua José Geraldo, nº 300, Centro, Exu/PE, CEP 56.230-000, ao Ilustríssimo Senhor Jamilton Alves Bacurau, na Rua Wilson da Cruz Luna, nº 77, Valdir Parente, Exu/PE, CEP 56.230-000, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silvam, na Rua João Kouri, 466 – A – Bairro São Pedro - Palmares –PE, CEP 55.540-000, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria da Mulher, em parceria com Secretaria da Defesa Social, Instituto Tavares Buriil, Programa Mãe Coruja, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Associação dos

Registradores de Pessoas Naturais do Estado de Pernambuco - ARPEN e o Fundo Especial para o Registro Civil - FERC, criou o Programa **"Nenhuma Pernambucana Sem Documentos"**, é mais uma ação do nosso Governador Eduardo Campos, dente os serviços oferecidos as comunidades, em conjunto com a sociedade e outras instâncias governamentais, políticas públicas integradas na área de desenvolvimento social e direitos humanos que permitam transformar, de forma consciente e desejada, a realidade social das mulheres pernambucanas, com o objetivo de resgatar a cidadania e a qualidade de vida, conscientizando-as sobre a importância da documentação civil e como a falta dela as impede de ter acesso às políticas públicas.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

**Rildo Braz
Deputado**

Indicação N° 3637/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador Técnico da Casas da Juventude, Dr. Carlos Roberto Marinho da Costa, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DA CASA DAS JUVENTUDES, NO MUNICÍPIO DE AGRRESTINA/PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador Técnico da Casas da Juventude, Dr. Carlos Roberto Marinho da Costa, no Palácio Frei Caneca, Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000,a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Agridina, Dra. Carmem Miriam de Azevedo Alves, na Rua Capitão Manoel Matolino, nº 21, Centro, Agridina/PE, CEP 55.495-000 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Agridina, na Rua Marechal Deodoro, nº 165, Centro, Agridina/PE, CEP 55.495-000, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

A Casa das Juventudes é mais uma obra do nosso Governador Eduardo Campos, em parceria com os municípios do estado, que tem como objetivo proporcionar mais oportunidades aos jovens pernambucanos, através da implementação, em âmbito municipal, de políticas públicas para os jovens possa atender adequadamente as demandas do segmento juvenil do município. Essa é Casa do presente e do futuro, é um espaço de encaminhamento dos diversos problemas do cotidiano dos jovens, um espaço democrático. Os jovens terão acesso a programas, projetos, atividades e ações em sintonia com as diretrizes das políticas públicas da juventude. Desenvolvendo um trabalho onde possamos colher bons frutos, trabalhando sempre em conjunto, articulando para um futuro promissor para a juventude.

Ante ao exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

**Rildo Braz
Deputado**

Indicação N° 3638/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador Técnico da Casas da Juventude, Dr. Carlos Roberto Marinho da Costa, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DA CASA DAS JUVENTUDES, NO MUNICÍPIO DE BONITO/PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador Técnico da Casas da Juventude, Dr. Carlos Roberto Marinho da Costa, no Palácio Frei Caneca, Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bonito, Dr. Ruy Barbosa, na Rua Cônego Cavalcanti, nº 40, Centro, Bonito/PE, CEP 55.680-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Bonito, na Rua Cônego Cavalcanti,s/n, Centro, Bonito/PE, CEP 55.680-000, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

A Casa das Juventudes é mais uma obra do nosso Governador Eduardo Campos, em parceria com os municípios do estado, que tem como objetivo proporcionar mais oportunidades aos jovens pernambucanos, através da implementação, em âmbito municipal, de políticas públicas para os jovens possa atender adequadamente as demandas do segmento juvenil do município. Essa é Casa do presente e do futuro, é um espaço de encaminhamento dos diversos problemas do cotidiano dos jovens, um espaço democrático. Os jovens terão acesso a programas, projetos, atividades e ações em sintonia com as diretrizes das políticas públicas da juventude. Desenvolvendo um trabalho onde possamos colher bons frutos, trabalhando sempre em conjunto,

Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

A Casa das Juventudes é mais uma obra do nosso Governador Eduardo Campos, em parceria com os municípios do estado, que tem como objetivo proporcionar mais oportunidades aos jovens pernambucanos, através da implementação, em âmbito municipal, de políticas públicas para os jovens possa atender adequadamente as demandas do segmento juvenil do município. Essa é Casa do presente e do futuro, é um espaço de encaminhamento dos diversos problemas do cotidiano dos jovens, um espaço democrático. Os jovens terão acesso a programas, projetos, atividades e ações em sintonia com as diretrizes das políticas públicas da juventude. Desenvolvendo um trabalho onde possamos colher bons frutos, trabalhando sempre em conjunto, articulando para um futuro promissor para a juventude.

Ante ao exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 3656/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo** e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Cavalcanti Tavares**, no sentido de estender à **comunidade do Alto da Conquista no Município de OLINDA**, especificamente às **Ruas: Aziteca, Britânia, Mogi das Cruzes, Apocalipse, Prisma, Duas Américas e Garoa, o abastecimento de água que hoje é inexistente.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, s/n – Santo Antonio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 111 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Cavalcanti Tavares**, com endereço a Av. Cruz Cabugá, 1387 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Olinda, **Horácio Francisco dos Reis Filho**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo de Santana Soares**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Alexandre de Lira Maranhão**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Alexandre Alves Correia**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Algerio Antonio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Antonio José da Silva Lins**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Carlos André Avelar de Freitas**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Enildo Arantes de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Izael Djalma do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jorge Mauricio de Lima Santos**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jorge Salustiano de Sousa Moura**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **João Luiz da Silva Júnior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcelo de Santa Cruz Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ubiratan de Castro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ulisses Dos Santos de Luna**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110 a 113 - Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53030-110, ao **Ivanildo Francisco Guabiraba**, com endereço à Rua José Guerra, 55 – Alto da Bondade – Olinda/PE - CEP: 53.160-630, à Senhora **Terezinha Souza** na Praça da Alvorada – Bloco 17- Quadra n-apto.102- Jardim Brasil II- Olinda/PE – CEP: 53.290-090, ao Senhor **Sérgio Santos**, na rua Bahia, 54 – Jardim Brasil II – Olinda/PE – CEP: 53.300-260 e ao Senhor **Ricardo Sousa**, na Rua 37-nº85- 4º Etapa de Rio Doce- CEP: 53080390- Olinda –PE.

Justificativa

A proposição em pauta teve como origem solicitação que nos foi feita pelo líder comunitário de Rio Doce, **senhor Ricardo Souza**, que esteve em nosso Gabinete Parlamentar acompanhado de moradores do Alto da Conquista para que os intermediássemos junto à **Companhia de Saneamento de Pernambuco - Compesa**, no sentido de regularizar o abastecimento de água nas localidades acima indicadas.

Segundo eles, o problema refere-se, tão somente na colocação de um ramal com capacidade necessária para levar água ao Alto da Conquista, pois ela tem chegado mesmo sem a necessária pressão, precisamente até a Rua Tijuca e em algumas imediações.

Por assim ser, tomamos a iniciativa de apresentar esta proposição, na certeza de ser atendido, haja vista, a sensibilidade dos que hoje fazem a **Compesa**, e que naturalmente sabem das dificuldades porque passam os moradores do Alto da Conquista, ao não encontrar água nas torneiras de suas casas.

Ante ao exposto, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa que dispensem a esta proposição a acolhida que se faz necessária, no intuito de viabilizar o seu atendimento, o que consideramos justo e oportuno, pois viria beneficiar mais de 500 famílias.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3657/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador Técnico da Casas da Juventude, Dr. Carlos Roberto Marinho da Costa, no sentido de enviar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DA CASA DAS JUVENTUDES, NO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA/PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador Técnico da Casas da Juventude, Dr. Carlos Roberto Marinho da Costa, no Palácio Frei Caneca, Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000,ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmares, Dr. José Bartolomeu de Almeida Melo, na Praça Dr. Ismael Gouveia, nº 270, Centro, Palmares/PE, CEP 55.540-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Palmares, na Praça Ismael Gouveia, sn, Centro, Palmares/PE, CEP 55.540-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa
<p>A Casa das Juventudes é mais uma obra do nosso Governador Eduardo Campos, em parceria com os municípios do estado, que tem como objetivo proporcionar mais oportunidades aos jovens pernambucanos, através da implementação, em âmbito municipal, de políticas públicas para os jovens possa atender adequadamente as demandas do segmento juvenil do município. Essa é Casa do presente e do futuro, é um espaço de encaminhamento dos diversos problemas do cotidiano dos jovens, um espaço democrático. Os jovens terão acesso a programas, projetos, atividades e ações em sintonia com as diretrizes das políticas públicas da juventude. Desenvolvendo um trabalho onde possamos colher bons frutos, trabalhando sempre em conjunto, articulando para um futuro promissor para a juventude.</p> <p>Ante ao exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.</p> <p>Sala das Reuniões, em 29 de março de 2012.</p>
Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 3658/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador Técnico da Casas da Juventude, Dr. Carlos Roberto Marinho da Costa, no sentido de enviar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DA CASA DAS JUVENTUDES, NO MUNICÍPIO DE PANEIAS/PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador Técnico da Casas da Juventude, Dr. Carlos Roberto Marinho da Costa, no Palácio Frei Caneca, Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Panelas, Dr. Sérgio Barreto de Miranda, na Travessa dos Cabanos, nº 01, Centro, Panelas/PE, CEP 55.470-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Panelas, na Rua 04 de Outubro, s/n Centro, Panelas/PE, CEP 55.470-000, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa
<p>A Casa das Juventudes é mais uma obra do nosso Governador Eduardo Campos, em parceria com os municípios do estado, que tem como objetivo proporcionar mais oportunidades aos jovens pernambucanos, através da implementação, em âmbito municipal, de políticas públicas para os jovens possa atender adequadamente as demandas do segmento juvenil do município. Essa é Casa do presente e do futuro, é um espaço de encaminhamento dos diversos problemas do cotidiano dos jovens, um espaço democrático. Os jovens terão acesso a programas, projetos, atividades e ações em sintonia com as diretrizes das políticas públicas da juventude. Desenvolvendo um trabalho onde possamos colher bons frutos, trabalhando sempre em conjunto, articulando para um futuro promissor para a juventude.</p> <p>Ante ao exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.</p> <p>Sala das Reuniões, em 29 de março de 2012.</p>
Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 3659/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador Técnico da Casas da Juventude, Dr. Carlos Roberto Marinho da Costa, no sentido de enviar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DA CASA DAS JUVENTUDES, NO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador Técnico da Casas da Juventude, Dr. Carlos Roberto Marinho da Costa, no Palácio Frei Caneca, Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, aa Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmares, Dr. José Bartolomeu de Almeida Melo, na Praça Dr. Ismael Gouveia, nº 270, Centro, Palmares/PE, CEP 55.540-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Palmares, na Praça Ismael Gouveia, sn, Centro, Palmares/PE, CEP 55.540-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa
<p>A Casa das Juventudes é mais uma obra do nosso Governador Eduardo Campos, em parceria com os municípios do estado, que tem como objetivo proporcionar mais oportunidades aos jovens pernambucanos, através da implementação, em âmbito municipal, de políticas públicas para os jovens possa atender adequadamente as demandas do segmento juvenil do município. Essa é Casa do presente e do futuro, é um espaço de encaminhamento dos diversos problemas do cotidiano dos jovens, um espaço democrático. Os jovens terão acesso a programas, projetos, atividades e ações em sintonia com as diretrizes das políticas públicas da juventude. Desenvolvendo um trabalho onde possamos colher bons frutos, trabalhando sempre em conjunto, articulando para um futuro promissor para a juventude.</p> <p>Ante ao exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.</p> <p>Sala das Reuniões, em 29 de março de 2012.</p>
Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 3660/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador Técnico da Casas da Juventude, Dr. Carlos Roberto Marinho da Costa, no sentido de enviar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DA CASA DAS JUVENTUDES, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador Técnico da Casas da Juventude, Dr. Carlos Roberto Marinho da Costa, no Palácio Frei Caneca, Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Paudalho, Dr. José Fernando Moreira da Silva, na Av Raul Bandeira, nº 20, Centro, Paudalho/PE, CEP 55.825-000 e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Paudalho, na Rua João Alfredo, nº 100, Centro, Paudalho/PE, CEP 55.825-000, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

A Casa das Juventudes é mais uma obra do nosso Governador Eduardo Campos, em parceria com os municípios do estado, que tem como objetivo proporcionar mais oportunidades aos jovens pernambucanos, através da implementação, em âmbito municipal, de políticas públicas para os jovens possa atender adequadamente as demandas do segmento juvenil do município. Essa é Casa do presente e do futuro, é um espaço de encaminhamento dos diversos problemas do cotidiano dos jovens, um espaço democrático. Os jovens terão acesso a programas, projetos, atividades e ações em sintonia com as diretrizes das políticas públicas da juventude. Desenvolvendo um trabalho onde possamos colher bons frutos, trabalhando sempre em conjunto, articulando para um futuro promissor para a juventude.

Ante ao exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 3661/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador Técnico da Casas da Juventude, Dr. Carlos Roberto Marinho da Costa, no sentido de enviar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DA CASA DAS JUVENTUDES, NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA/PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador Técnico da Casas da Juventude, Dr. Carlos Roberto Marinho da Costa, no Palácio Frei Caneca, Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, aa Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Pesqueira, Dra. Cleide Maria de Souza Oliveira, na Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira/PE, CEP 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Pesqueira, na Rua Cardeal Arcoverde, s/n centro, Pesqueira/PE, CEP 55.200-000 , bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa
<p>A Casa das Juventudes é mais uma obra do nosso Governador Eduardo Campos, em parceria com os municípios do estado, que tem como objetivo proporcionar mais oportunidades aos jovens pernambucanos, através da implementação, em âmbito municipal, de políticas públicas para os jovens possa atender adequadamente as demandas do segmento juvenil do município. Essa é Casa do presente e do futuro, é um espaço de encaminhamento dos diversos problemas do cotidiano dos jovens, um espaço democrático. Os jovens terão acesso a programas, projetos, atividades e ações em sintonia com as diretrizes das políticas públicas da juventude. Desenvolvendo um trabalho onde possamos colher bons frutos, trabalhando sempre em conjunto, articulando para um futuro promissor para a juventude.</p> <p>Ante ao exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.</p> <p>Sala das Reuniões, em 29 de março de 2012.</p>
Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 3662/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador Técnico da Casas da Juventude, Dr. Carlos Roberto Marinho da Costa, no sentido de enviar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DA CASA DAS JUVENTUDES, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO/PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador Técnico da Casas da Juventude, Dr. Carlos Roberto Marinho da Costa, no Palácio Frei Caneca, Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ribeirão, Dr. Clóvis José Praganza Paiva, na Praça Estácio Coimbra, nº 359, Centro, Ribeirão/PE, CEP 55.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão, na Rua João Pessoa, nº 549, Centro, Ribeirão/PE, CEP 55.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, Dr. Antonio Carlos de Azevedo, na Rua João Pessoa, nº 549, Centro, Ribeirão/PE, CEP 55.520-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade

FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

A Casa das Juventudes é mais uma obra do nosso Governador Eduardo Campos, em parceira com os municípios do estado, que tem como objetivo proporcionar mais oportunidades aos jovens pernambucanos, através da implementação, em âmbito municipal, de políticas públicas para os jovens possa atender adequadamente as demandas do segmento juvenil do município. Essa é Casa do presente e do futuro, é um espaço de encaminhamento dos diversos problemas do cotidiano dos jovens, um espaço democrático. Os jovens terão acesso a programas, projetos, atividades e ações em sintonia com as diretrizes das políticas públicas da juventude. Desenvolvendo um trabalho onde possamos colher bons frutos, trabalhando sempre em conjunto, articulando para um futuro promissor para a juventude. Ante ao exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 3663/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador Técnico da Casas da Juventude, Dr. Carlos Roberto Marinho da Costa, no sentido de enviar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DA CASA DAS JUVENTUDES, NO MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO/PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador Técnico da Casas da Juventude, Dr. Carlos Roberto Marinho da Costa, no Palácio Frei Caneca, Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rio Formoso, na Rua Barão do Rio Branco, nº 133, Centro, Rio Formoso/PE, CEP. 55.570-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua CEL. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Proª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

A Casa das Juventudes é mais uma obra do nosso Governador Eduardo Campos, em parceira com os municípios do estado, que tem como objetivo proporcionar mais oportunidades aos jovens pernambucanos, através da implementação, em âmbito municipal, de políticas públicas para os jovens possa atender adequadamente as demandas do segmento juvenil do município. Essa é Casa do presente e do futuro, é um espaço de encaminhamento dos diversos problemas do cotidiano dos jovens, um espaço democrático. Os jovens terão acesso a programas, projetos, atividades e ações em sintonia com as diretrizes das políticas públicas da juventude. Desenvolvendo um trabalho onde possamos colher bons frutos, trabalhando sempre em conjunto, articulando para um futuro promissor para a juventude. Ante ao exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Indicação N° 3664/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador Técnico da Casas da Juventude, Dr. Carlos Roberto Marinho da Costa, no sentido de enviar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DA CASA DAS JUVENTUDES, NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO/PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador Técnico da Casas da Juventude, Dr. Carlos Roberto Marinho da Costa, no Palácio Frei Caneca, Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Caetano, Dr. Jádriel Cordeiro Braga, a Praça Josué Gomes, s/n Centro, São Caetano/PE, CEP 55.130-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Caetano, na Rua Salustiano Ferreira de Lima, s/n, São Caetano/PE, CEP 55.130-000, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n,

Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

A Casa das Juventudes é mais uma obra do nosso Governador Eduardo Campos, em parceira com os municípios do estado, que tem como objetivo proporcionar mais oportunidades aos jovens pernambucanos, através da implementação, em âmbito municipal, de políticas públicas para os jovens possa atender adequadamente as demandas do segmento juvenil do município. Essa é Casa do presente e do futuro, é um espaço de encaminhamento dos diversos problemas do cotidiano dos jovens, um espaço democrático. Os jovens terão acesso a programas, projetos, atividades e ações em sintonia com as diretrizes das políticas públicas da juventude. Desenvolvendo um trabalho onde possamos colher bons frutos, trabalhando sempre em conjunto, articulando para um futuro promissor para a juventude. Ante ao exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 3665/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador Técnico da Casas da Juventude, Dr. Carlos Roberto Marinho da Costa, no sentido de enviar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DA CASA DAS JUVENTUDES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE/PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador Técnico da Casas da Juventude, Dr. Carlos Roberto Marinho da Costa, no Palácio Frei Caneca, Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Joaquim do Monte, Dr. José Lino da Silva Irmão, na Av. Estácio Coimbra, nº 45, Centro, São Joaquim do Monte, CEP 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São Joaquim do Monte, na Rua Neco Gameleira, s/n Centro, São Joaquim do Monte, CEP 55.670-000, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

A Casa das Juventudes é mais uma obra do nosso Governador Eduardo Campos, em parceira com os municípios do estado, que tem como objetivo proporcionar mais oportunidades aos jovens pernambucanos, através da implementação, em âmbito municipal, de políticas públicas para os jovens possa atender adequadamente as demandas do segmento juvenil do município. Essa é Casa do presente e do futuro, é um espaço de encaminhamento dos diversos problemas do cotidiano dos jovens, um espaço democrático. Os jovens terão acesso a programas, projetos, atividades e ações em sintonia com as diretrizes das políticas públicas da juventude. Desenvolvendo um trabalho onde possamos colher bons frutos, trabalhando sempre em conjunto, articulando para um futuro promissor para a juventude.

Ante ao exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 3666/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador Técnico da Casas da Juventude, Dr. Carlos Roberto Marinho da Costa, no sentido de enviar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DA CASA DAS JUVENTUDES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE/PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador Técnico da Casas da Juventude, Dr. Carlos Roberto Marinho da Costa, no Palácio Frei Caneca, Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São José da Coroa Grande, Dr. José Barbosa de Andrade, na Praça Constantino Gomes, s/n, Centro, São José da Coroa Grande/PE, CEP 55.565-000, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

A Casa das Juventudes é mais uma obra do nosso Governador Eduardo Campos, em parceira com os municípios do estado, que tem como objetivo proporcionar mais oportunidades aos jovens pernambucanos, através da implementação, em âmbito municipal, de políticas públicas para os jovens possa atender adequadamente as demandas do segmento juvenil do município. Essa é Casa do presente e do futuro, é um espaço de encaminhamento dos diversos problemas do cotidiano dos jovens, um espaço democrático. Os jovens terão acesso a programas, projetos, atividades e ações em sintonia com as diretrizes das políticas públicas da juventude. Desenvolvendo um trabalho onde possamos colher bons frutos, trabalhando sempre em conjunto, articulando para um futuro promissor para a juventude. Ante ao exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 3667/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, e ao Senhor Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o **município de Camaragibe/PE.**

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camaragibe, **João Ribeiro De Lemos**, com endereço à Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbí – Camaragibe/PE, CEP: 54.768-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, Vereador **Délio Moura Xavier de Moraes Junior**, com endereço à Rua Doutor Domingos Sávio Dias, 258, Centro, Camaragibe/PE, ao Excelentissimo Senhor Vereador **Adriano Pinto da Silva**, com endereço à Rua Doutor Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador **Almar Maurien DIAS Novo Júnior**, com endereço à Rua Doutor Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador **Alberes Esmeraldo de Souza**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador **Edvaldo Barbosa de Lima**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador **Jose Roberto Santos de Moura Accioly**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador **Luiz Francisco da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador **Manoel Rodrigues da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador **Maria Jose da Luz**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador **João Bosco Gonçalves da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentissimo Senhor Secretário de Governo da Prefeitura do Município de Camaragibe, **Francisco Leocádio**, com endereço à Avenida Belmiro Correia, 2340, Centro - Timbí – Camaragibe/PE - CEP: 54768-000, à **Associação dos Moradores do Município de Camaragibe - AMMC**, na pessoa do Senhor **Luiz Gonzaga**, com endereço à Avenida Ercina Lapenda, nº 03 - Timbí - Centro - Camaragibe/PE – CEP: 54768-120, ao Ilustríssimo Senhor **Jorge Alexandre Soares da Silva**, com endereço à Rua Miguel Couto, 89, Km 9,5 Araçá/Aldeia – Camaragibe/PE – CEP: 54759-550, ao Ilustríssimo Senhor **André Guerra**, com endereço à Rua José do Nascimento, 252 – Alto da Boa Vista – Centro - Camaragibe/PE – CEP: 54759-105, ao Ilustríssimo Senhor **Silvio Azevedo Filho**, com endereço à Rua Odon Franco de Souza, 09 – Bairro Novo – Camaragibe/PE – CEP: 54759-170, ao Ilustrissimo Senhor **Igor Luis Lins Teixeira**, com endereço à Rua Nelson Rodrigues, 122-Alberto Maia - Camaragibe/PE - CEP: 54777-190; a **Diretoria da Federação dos Cooperativas Mistas de Pernambuco**, com endereço à Avenida Samuel Macdowell, 52 - Jardim Primavera - Camaragibe/PE - CEP: 54763-350 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Camaragibe**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 140- Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54762-180.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”, Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Encareço as habituais providencias, acreditando na sensibilidade

das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do **município de Camaragibe**, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3668/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, e ao Senhor Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o **município de Calumbi/PE.**

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentissimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000, ao Excelentissimo Senhor Prefeito do Município de Calumbi, **Erivaldo José da Silva**, com endereço no Pátio Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, ao Excelentissimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Calumbi, **João Cordeiro Neto**, com endereço no Pátio Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, ao Excelentissimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Calumbi, **Vereador Valdemar de Souza Lima**, com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calumbi, **Adenilson Moura dos Santos**, com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calumbi, **Cecília Maria de Lima Ferreira**, com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calumbi, **Antônio Pereira de Souza**, com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, a Excelentissima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Calumbi, **Cecília Maria de Lima Ferreira**, com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calumbi, **José Luiz da Silva**, com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calumbi, **Antônio Pereira de Souza**, com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calumbi, **Mauro José Bezerra de Lima Filho**, com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calumbi, **Rinaldo Marques dos Santos**, com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, a Excelentissima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Calumbi, **Sirlene Cordeiro Siqueira Almeida**, com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Calumbi**, com endereço à Rua Domingo José Lima, 111- Centro – Calçado/PE – CEP: 56930-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”, Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio.

Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade.

Encareço as habituais providencias, acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do **município de Calumbi**, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3669/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, e ao Senhor Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o **município de Brejinho/PE.**

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentissimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentissimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura

Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Brejinho, **José Vanderlei da Silva**, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Brejinho, **João Bernardo de Lima**, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Brejinho, **Vereadora Joselita Alves Monteiro** , com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejinho, **Damião Emiliano Soares**, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejinho, **Emanoel Sidney Neto**, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejinho, **Inaldo Pianco Sampaio**, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejinho, **José Bonifácio Marques**, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejinho, **Josinaldo Alves da Costa**, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejinho, **Rossinei Cordeiro**, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brejinho**, com endereço à João Nunes, 213 - Centro – Brejinho/PE – CEP: 56740-000.

Justificativa
O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”, Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Encareço as habituais providências, acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Brejinho , para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa. <p>Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3670/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, e ao Senhor Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o **município de Brejo da Madre de Deus/PE**.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus, **José Edson de Souza**, com endereço à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Brejinho, **Wagner Millanez Viana de Assunção**, com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **Avercino de Lima Araújo**, com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **José Gonçalves Neto**, com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **José Batista da Silva**, com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **Josevaldo Lopes de Aguiar**, com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre

de Deus/PE – CEP: 55170-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **Laelson Cordeiro Vanderlei**, com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **Roberto de Melo Costa**, com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **Maria José Silva Santos**, com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brejo da Madre de Deus**, com endereço à Rua Doutor José Mariano, 21 - Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000.

Justificativa
O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”, Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Encareço as habituais providências, acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Brejo da Madre de Deus , para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa. <p>Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3671/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, e ao Senhor Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o **município de Cabo de Santo Agostinho/PE**.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, **Luiz Cabral de Oliveira Filho**, com endereço à Praça Ministro André Cavalcanti, s/n, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54505-904, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, **José Ivaldo Gomes**, com endereço à Praça Ministro André Cavalcanti, s/n, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54505-904 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, **Vereador Gessé Valério**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Amaro Honorato da Silva**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Aziel Almeida de Souza**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose de Arimateia Jeronimo Santos**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Rafael do Nascimento**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcos Eanes Farias Pereira**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Rafael do Nascimento**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000 e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas do Cabo de Santo Agostinho, **Paulo Fernando Mendes Caminha Junior**, com endereço à Rua Vígario João Batista, 201 - Sala 02 - Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP:54505-470 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cabo de Santo Agostinho**, com endereço à Rua Marques do Herval, 189 - Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54505-540.

Justificativa
O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”, Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em

particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Encareço as habituais providências, acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do **município de Cabo de Santo Agostino**, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3672/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, e ao Senhor Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o **município de Cabrobó/PE**. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cabrobó, **Eudes José de Alencar Caldas Cavalcant**, com endereço à Praça José Carlos Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Cabrobó, **Mario Alves de Barros**, com endereço à Praça José Carlos Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabrobó, **Vereador Aurivan dos Santos Barros**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE - CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **Edenilson Mororé de Menezes**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **Mario Alves de Barros**, com endereço à Praça José Carlos Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **Jorge Luiz Cavalcanti**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **José Nilson Novaes Angelim**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **Moacy dos Santos Rocha**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **Ramsés Bonfim Sobreira de Aragão**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **Romero Gomes da Silva**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da CDL de Cabrobó, **Ed Cavalcanti Ramos**, com endereço à Av. São Francisco, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cabrobó**, com endereço à Avenida Presidente Castelo Branco, 558 - Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56180-000.

Justificativa
O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”, Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Encareço as habituais providências, acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Cabrobó , para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa. <p>Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3673/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, e ao Senhor Diretor do IPA,

Dr. Júlio Zoé de Brito, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o **município de Betânia/PE**. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000; à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Betânia, **Eugênia de Souza Araújo**, com endereço à Praça Aníllófió Feitosa, 60 – Centro – Betânia/PE – CEP: 56.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Betânia, **Gilvan Ferreira de Araújo**, com endereço à Praça Anlílfió Feitosa, 60 – Centro – Betânia/PE – CEP: 56.670-000, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Betânia, **José Carlos Muniz**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Betânia, Vereador **Dario Ferreira de Araújo**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Betânia, Vereador **Edmilson José de Lima**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000, à Excelentíssima Senhora da Câmara Municipal de Betânia, Vereadora **Espedita Medeiros Rocha**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Betânia, Vereador **Luiz Gonzaga da Silva**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Betânia, Vereador **Manoel Argemiro da Silva**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000; à Excelentíssima Senhora da Câmara Municipal de Betânia, Vereadora **Maria Lucia Lima Feitosa**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Betânia**, com endereço à Rua Justino Passos Jardim, s/n – Centro – Betânia/PE – CEP: 56670-000.

Justificativa
O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”, Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Encareço as habituais providências, acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Betânia , para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa. <p>Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3674/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, e ao Senhor Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o **município de Bezerros/PE**.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000; à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município dos Bezerros, **Elizabeth Maria Silva de Lima**, com endereço à Praça Duque de Caxias, s/n - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal dos Bezerros, **Vereador Ademilson França da Silva**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Amaro Bezerra da Silva**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Carlos Antonio Mendonça da Silva**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Francisco Romero Virgínio de Farias**, com endereço à Rua Cel. Bezerra,

14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Givanildo Pedro da Silva**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Jose Manoel de Lima**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Luciano Ferreira da Silva**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Luiz Carlos Nogueira Dantas**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Ilustríssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Samuel Domingos de Azevedo Melo**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas, **Severino José da Silva Filho**, com endereço à Rua Dr. José Mariano, 65 – Piso 3 – Loja 31 – Shopping Bezerros – Centro – CEP: 55660-000, Bezerros –PE e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bezerros**, com endereço à Rua 9 de Janeiro, 120 – Centro – Bezerros/PE – CEP: 55660-000.

Justificativa
<p>O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”, Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Encareço as habituais providências, acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Bezerros, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.</p>

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3675/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranielson Brandão Ramos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, e ao Senhor Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o **município de Bodocó/PE**. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranielson Brandão Ramos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bodocó, **Brivaldo Pereira Alves**, com endereço à Av. Floriano Peixoto, 78 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Bodocó, **José Cláudio Cavalcante de Albuquerque**, com endereço à Av. Floriano Peixoto, 78 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bodocó, **Vereador Lucélio Furtado Luna**, com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bodocó, **Antônio Cadeira Filho**, com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bodocó, **Francisco Roberto Farias Chaves**, com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bodocó, **Luiz Matias da Silva**, com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bodocó, **Moacir Monteiro de Oliveira**, com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bodocó, **Pedro Leonardo T. Pedrosa Cavalcante**, com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bodocó**, com endereço à Rua Mto Carlos Gomes, 222 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56220-000.

Justificativa
<p>O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”, Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma</p>

enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Encareço as habituais providências, acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do **município de Bodocó**, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3676/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranielson Brandão Ramos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, e ao Senhor Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o **município de Bom Jardim/PE**. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranielson Brandão Ramos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bom Jardim, **João Francisco de Lira**, com endereço à Praça Barão de Lucena, s/n– Centro – Bom Jardim/PE – CEP:55.730-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Bom Jardim, **Orlando Pereira Barbosa**, com endereço à Praça Barão de Lucena, s/n– Centro – Bom Jardim/PE – CEP:55.730-000, e á Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim, Vereadora **Valéria Barbosa Mirada de Lira**, com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n –Centro- Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Bom Jardim, Vereador **Antônio Belarmino da Silva**, com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n – Centro - Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000, á Excelentíssima Senhora da Câmara Municipal de Bom Jardim, Vereadora **Josefa de Araújo Mendes Ribeiro**, com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n – Centro - Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000, e á Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Bom Jardim, **Margarida Maria dos Santos**, com endereço à Rua Manoel Augusto ,s/n –Centro- Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim, **Genario Henrique da Silva**, com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n – Centro - Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim, **José Vitor da Silva**, com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n –Centro- Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim, **Leonildo França Pinto**, com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n –Centro- Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Bom Jardim, Vereador **Pedro Manoel da Silva**, com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n –Centro- Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Jardim**, com endereço à Rua Israel Fonseca, 96 - Centro – Bom Jardim/PE – CEP: 55730-000.

Justificativa
<p>O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”, Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Encareço as habituais providências, acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Bom Jardim, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.</p>

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3677/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranielson Brandão Ramos**, ao Exceletíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, e ao Senhor Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o **município de Brejão/PE**. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e

Reforma Agrária, **Dr. Ranielson Brandão Ramos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Brejão, **Sandoval Cadengue de Santana**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 132 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Brejão, **José Araújo Sobrinho**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 132 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Brejão, **José Luciano Tenório da Silva**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejão, **Adevânio Fausto Bezerra**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejão, **Erivan Lopes Peixoto**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejão, **Joathan José Bezerra de Melo**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejão, **Erivan Lopes Peixoto**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejão, **José Rosa da Silva**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejão, **Lindoberto Nascimento de Lima**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejão, **Saulo Henrique Florentino de Barros**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brejão**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 125 - Centro – Brejão/PE – CEP: 55325-000.

Justificativa
<p>O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”, Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Encareço as habituais providências, acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Brejão, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.</p>

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3678/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranielson Brandão Ramos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, e ao Senhor Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o **município de Belo Jardim/PE**. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranielson Brandão Ramos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belo Jardim, **Marcos Antonio da Silva**, com endereço à Rua Siqueira Campos, 220 – Centro – Belo Jardim/PE – CEP: 55.150-002, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Belo Jardim, **José Ivan Monteiro da Silva**, com endereço à Rua Siqueira Campos, 220 – Centro – Belo Jardim/PE – CEP: 55.150-002, e ao Excelentissimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim, **José Lopes Silveira**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim, Vereador **Claudiane Alves Melo de Oliveira**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim, Vereador **Cristiano Araujo de Carvalho**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **Euno Andrade da Silva Filho**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Belém do São Francisco**, com endereço à Avenida Coronel Jerônimo Pires, 1124 - Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56440-000.

Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **Gilvandro Estrela de Oliveira**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **José Pereira da Silva**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **José Wilson Mergulhão Maciel Filho**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000; ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **Valdemir Vieira Cintra**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Belo Jardim**, com endereço à Rua José Justino de Oliveira, 79 – São Pedro – Belo Jardim/PE – CEP: 56440-000.

Justificativa
<p>O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”, Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Encareço as habituais providências, acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Belo Jardim, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.</p>

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3679/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranielson Brandão Ramos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, e ao Senhor Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o **município de Belém do São Francisco/PE**. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranielson Brandão Ramos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belém de São Francisco, **Gustavo Henrique Granja Caribé**, com endereço à Avenida Coronel Caribé, s/n – Centro – Belém do São Francisco/PE - CEP: 56.444-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Belém do São Francisco, **Henrique Marcula Lima**, com endereço à Avenida Coronel Caribé, s/n – Centro – Belém do São Francisco/PE - CEP: 56.444-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belém do São Francisco, **Vereador Antônio Temístocles Marques de Carvalho**, com endereço à Rua Coronel Caribé, 266 – Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém do São Francisco, **Joaquim Valdevino do Nascimento Júnior**, com endereço à Rua Coronel Caribé, 266 – Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém do São Francisco, **Lorivaldo Reis Dias**, com endereço à Rua Coronel Caribé, 266 – Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém do São Francisco, **Roberval de Aguiar Couto**, com endereço à Rua Coronel Caribé, 266 – Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém do São Francisco, **Leonardo de Carvalho Coelho**, com endereço à Rua Coronel Caribé, 266 – Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56.440-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Belém do São Francisco, **América Nogueira dos Santos**, com endereço à Rua Coronel Caribé, 266 – Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56.440-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Belém do São Francisco, **Willany Cavalcante Cruz**, com endereço à Rua Coronel Caribé, 266 – Centro – Belém do São Francisco/PE - CEP: 56.440-000, e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Belém do São Francisco**, com endereço à Avenida Coronel Jerônimo Pires, 1124 - Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56440-000.

Justificativa
<p>O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”, Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o</p>

Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Encareço as habituais providências, acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do **município de Belém do São Francisco**, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3680/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, e ao Senhor Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o **município de Belém de Maria/PE**.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, **Wilson de Lima e Silva**, com endereço à Rua João Pessoa, 10 – Centro –Belém de Maria/PE - CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Belém de Maria, **Rolph Heber Casale Júnior**, com endereço à Rua João Pessoa, 10 – Centro – Belém de Maria/PE - CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Vereador José Arnaldo da Silva**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Wilson de Lima e Silva**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Rolph Heber Casale Júnior**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Jessé Veloso de Carvalho**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém de Maria, **José Jairo de Leonildo de Brito**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Josival Carlos dos Santos**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Maria do Socorro de Araujo**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Belém de Maria**, com endereço à Rua José Eugênio Cavalcate, 137 - Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 56440-999.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”, Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Encareço as habituais providências, acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do **município de Belém de Maria**, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3681/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, e ao Senhor Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através

do “Programa Terra Pronta” para o **município de Araripina/PE**. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araripina, **Luis Wilson Ulisses Sampaio**, com endereço à Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro - Araripina/PE - CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Araripina, **Alexandre José Alencar Arraes**, com endereço à Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro - Araripina/PE - CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araripina, **Vereador José Reginaldo Muniz de Souza**, com endereço à Av. Antonio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **Aurismar Pinho Gomes**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **Carlos Pracheles Freire Campos**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **Francisco Edivaldo Alves Pereira**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **Leonardo de Farias Batista**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **Luciano Wenner Rodrigues Lima**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal Araripina, **Maria Augusta Lima Modesto**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **Wilson Xavier Sampaio Filho**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araripina**, com endereço à Rua Pio XII, 459 – Centro – Araripina/PE – CEP: 56280-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”, Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Encareço as habituais providências, acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do **município de Araripina**, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3682/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, e ao Senhor Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o **município de Alagoinha/PE**. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Alagoinha, **Maurílio de Almeida Silva**, com endereço à Praça Barão do Rio Branco, 153 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 545.260-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Alagoinha, **Edilane Maria Oliveira**, com endereço à Praça Barão do Rio Branco, 153 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 545.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alagoinha/PE, **Glovis Martins Bezerra**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Augusto Simões Maia de Almeida**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Everaldo Paes da Silva**, com endereço à Praça

Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Geraldo de Lira Paes**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **José Flávio Inácio dos Santos**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Lenilson Flávio Bezerra de Almeida**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Manoel Delmiro dos Santos**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Alagoinha, **Maria das Dores Galindo**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Sebastião Galindo Paes de Lira Filho**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000 e a **Diretoria do Sindicato Rural dos Trabalhadores de Alagoinha**, com endereço à Rua Pe João Ribeiro, 99 – Centro – Alagoinha/PE – CEP: 55260-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”, Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Encareço as habituais providências, acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do **município de Alagoinha**, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3683/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, e ao Senhor Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o **município de Altinho/PE**. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Altinho, **José Savio de Omena**, com endereço à Rua Dr. Nestor Varejão, 51 – Centro – Altinho/PE – CEP: 55490-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Altinho, **José Ailson de Oliveira**, com endereço à Rua Dr. Nestor Varejão, 51 – Centro – Altinho/PE – CEP: 55490-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Altinho Vereador, **José Alves da Silva**, com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Altinho, **Antonio Severino da Silva**, com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Altinho, **José Vanilson de Melo**, com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55.890-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Altinho, **Luis Antonio de Souza Florêncio**, com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Altinho, **Marcos Fernandes Sampaio**, com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000, ao Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Altinho, **Elidivânia Edileusa Mendes**, com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Altinho, **Jacqueline Maria Castro de Araujo e Silva**, com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Altinho, **Marcia Maria Torres Valença de Oliveira**, com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000, e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Altinho**, com endereço à Rua Manoel Licó, 79 – Centro – Altinho/PE – CEP: 55490-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”, Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Encareço as habituais providências, acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do **município de Angelim**, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”, Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das

suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Encareço as habituais providências, acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do **município de Altinho**, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3684/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, e ao Senhor Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o **município de Angelim/PE**. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Angelim, **Marco Antônio Leal Calado**, com endereço à Rua Conego Carlos Fraga, s/n – Centro – Angelim/PE – CEP: 55430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Angelim, **Josemir Figueiredo de Miranda**, com endereço à Rua Conego Carlos Fraga, s/n – Centro – Angelim/PE – CEP: 55430-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angelim, Vereador **Joselito Xavier de Melo**, com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Angelim, **José Geraldo Medeiros de Amorim**, com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Angelim, **Maurílio Edson C. de Vasconcelos**, com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Angelim, **Everaldo Pereira Bonfim**, com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Angelim, **José Geraldo Medeiros de Amorim**, com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Angelim, **Maurílio Edson C. de Vasconcelos**, com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Angelim, **Nelson Pereira da Silva**, com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Angelim, **Diva Maria Falcão Calado**, com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Angelim, **Dominique Calado Borba de C. Macedo**, com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Angelim**, com endereço à Rua Teotônio Salgado, 109 – Centro – Angelim/PE – CEP: 55430-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”, Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Encareço as habituais providências, acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do **município de Angelim**, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3685/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, e ao Senhor Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o **município de Araçoiaba/PE**. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de

Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araçoiaba, **Carlos Jogli Albuquerque Tavares Uchoa**, com endereço à Av. João Pessoa Guerra, 35 – Centro - Araçoiaba/PE – CEP: 34.591-080, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba Vereador, **Daniel Otávio da Silva**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Gerson Farias da Silva**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Givanilda Gervasio da Silva**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Isaías Feliciano Bezerra**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **José Sérgio de Souza**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Marciel Junior Vieira de Moraes**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Welliton Vidal da Silva**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araçoiaba**, com endereço à Rua Amaro Pereira Baracho, 37 – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53690-000.

Justificativa
<p>O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”, Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Encareço as habituais providências, acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Araçoiaba, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.</p> <p>Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3686/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, e ao Senhor Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o **município de Águas Belas/PE**.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Águas Belas, **Genivaldo Menezes Delgado**, com endereço à Praça Manoel Henrique de Lima, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Águas Belas, **Agean Tenório de Carvalho**, com endereço à Praça Manoel Henrique de Lima, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **Melchizedeck De Gueiros Malta Neto**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentissimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **Emílio Alves de Oliveira**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **Erinaldo Tenório de Carvalho**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **João Camilo de Lima**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentissimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **José Frederico da Silva**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **Maurício Leite Barbosa**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao

Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **Severino Alves de Oliveira**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentissimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **Verulucia Tavares de Vasconcelos**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro–Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Águas Belas**, com endereço à Rua Cel Alfredo Duarte, 101 – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55340-000.

Justificativa
<p>O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”, Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Encareço as habituais providências, acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Águas Belas, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.</p> <p>Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3687/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, e ao Senhor Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o **município de Agrestina/PE**. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000; à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Agrestina, **Carmem Miriam de Azevedo Alves**, com endereço à Rua Capitão Manoel Matolino, 21 – Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Agrestina, **Thiago Lucena Nunes**, com endereço à Rua Capitão Manoel Matolino, 21 – Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Vereador **Paulo Fernando de Lima**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Adilson Tavares das Neves**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Edson Pedro da Silva**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **José Ivan Véras**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **José Pedro da Silva**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Marciniano Lopes dos Santos Neto**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Maria Edinete Luiz da Silva**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Sheila Maria Dionizio**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000 e a **Diretoria dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Agrestina**, com endereço à Rua João Deus, 5 – Centro – Agrestina/PE – CEP: 55495-000.

Justificativa
<p>O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”, Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Encareço as habituais providências, acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Agrestina, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.</p> <p>Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3688/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, e ao Senhor Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o **município de Afrânio/PE**. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Afrânio, **Carlos Cavalcanti Fernandes**, com endereço à Rua Cel. Clementino Coelho, 203 – Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Afrânio, **Ramon de Souza Carvalho Rodrigues**, com endereço à Rua Cel. Clementino Coelho, 203 – Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, Vereador **José Coelho da Luz**, com endereço a Rua Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Edmilson Gomes de Lima**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Evaldo Souza Feitosa**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Genilson Barboza Rodrigues**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **José de Brito Araújo**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro - Afrânio /PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **João Batista de Macedo**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, à Excelentissima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Afrânio, **Leila Cristina Rodrigues Gomes**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, à Excelentissima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Afrânio, **Marlene de Souza Cavalcanti**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Paulo Assis Macedo Coelho**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Afrânio**, com endereço a Rua Afranio Melo Franco, 103 – Centro – Afrânio/PE – CEP: **56360-000**.

Justificativa
<p>O Governo do Estado de Pernambuco criou “O Programa Terra Pronta”, Com a Finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Considerando a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta ação, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidade do plantio de sua cultura, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Encareço as habituais providências, acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Afrânio, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.</p> <p>Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3689/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranilson Brandão Ramos, ao Diretor Presidente do IPA, Sr. Júlio Zoé de Brito, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA, Sr. José de Assis Ferreira, no sentido de autorizar a perfuração e instalação de 02 (dois) poços artesanais nas Comunidades de Sítio Faveira e Sítio Serrote, do Município de Ibirimir/PE, os quais irão beneficiar mais de 100 (cem)famílias de pequenos produtores rurais. **Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, no Palácio do Campo das Princesas, Recife/PE; ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranilson Brandão Ramos, com endereço Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife/PE; ao Diretor Presidente do IPA, Sr. Júlio Zoé de Brito, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA, Sr. José de Assis Ferreira, ambos com endereço à Av. Gal. San Martin nº1371, Bairro Bongí, Recife/PE;à Exma. Sra. Ivete Venâncio Silva, Vice-prefeita do município de Ibirimir/PE,com endereço à Av. Castro Alves, nº432, Centro, Ibirimir/PE; ao Sr. Gilson de Deus Lima, com endereço à Rua Santa Izabel, nº 392, Centro, Ibirimir/PE; ao Sr. José Ailton Vieira dos Santos , com endereço à BR 110, Km 50,Alto da Boa Vista, Ibirimir/PE; ao Sr. Jefferson Bernardino, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STR, do Município de Ibirimir/PE, com endereço à Rua Santa Izabel, s/n, Centro, Ibirimir/PE;ao Sr. Érico Fábio de Vasconcelos, com endereço à Av. Castro Alves, nº70, Centro, Ibirimir/PE.**

Justificativa
<p>Assecas periódicas que assolam a Região do Semi-árido, e, conseqüentemente, o nosso Estado, causam sérios transtornos as famílias que residem nas comunidades rurais, não somente pela perda da safra agrícola, assim como, pela escassez de água para a população e os rebanhos dos criadores. A perfuração e instalação destes poços, irá proporcionar melhores condições de vida às famílias dos pequenos produtores rurais, que habitam aquelas comunidades, com a oferta da água proveniente do subsolo.</p> <p>Sala das Reuniões, em 16 de março de 2012.</p>
Ângelo Ferreira Deputado

As secas periódicas que assolam a Região do Semi-árido, e, conseqüentemente, o nosso Estado, causam sérios transtornos as famílias que residem nas comunidades rurais, não somente pela perda da safra agrícola, assim como, pela escassez de água para a população e os rebanhos dos criadores. A perfuração e instalação destes poços, irá proporcionar melhores condições de vida às famílias dos pequenos produtores rurais, que habitam aquelas comunidades, com a oferta da água proveniente do subsolo.

Sala das Reuniões, em 16 de março de 2012.
Ângelo Ferreira Deputado

Indicação N° 3690/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranilson Brandão Ramos, ao Diretor Presidente do IPA, Sr. Júlio Zoé de Brito, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA, Sr. José de Assis Ferreira, no sentido de autorizar a execução de 500 (quinhentas) horas-máquina, destinadas à construção de barragens nas comunidades de Sítio Moxotó, Sítio Bruaca, Sítio Macambira e Sítio Salina, do Município de Ibirimir/PE, as quais irão beneficiar mais de 300(trezentas)famílias de pequenos produtores rurais. **Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, no Palácio do Campo das Princesas, Recife/PE; ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranilson Brandão Ramos,com endereço Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife/PE; ao Diretor Presidente do IPA, Sr. Júlio Zoé de Brito, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA, Sr. José de Assis Ferreira, ambos com endereço à Av. Gal. San Martin nº1371, Bairro Bongí, Recife/PE; à Exma. Sra. Ivete Venâncio Silva, Vice-Prefeita do Município de Ibirimir/PE, com endereço à Av. Castro Alves, nº 432, Centro, Ibirimir/PE;ao Sr. Gilson de Deus Lima, com endereço à Rua Santa Izabel, nº 392, Centro, Ibirimir/PE; ao Sr. Érico Fábio de Vasconcelos, com endereço à Av. Castro Alves, nº. 70, Centro, Ibirimir/PE;ao Sr. Jefferson Bernardino, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STR, do Município de Ibirimir/PE, com endereço à Rua Santa Izabel, s/n, Centro, Ibirimir/PE; ao Sr. José Ailton Vieira dos Santos, com endereço à BR 110, km 50, Alto da Boa Vista, Município de Ibirimir/PE.**

Justificativa
<p>A escassez de água nas Comunidades rurais dos Municípios do nosso Estado é um sério problema, e a construção de barragens nessas Comunidades, irá por certo, minimizar a carência desse líquido precioso, tanto para as famílias dos pequenos produtores rurais, assim como, para os rebanhos existentes, fortalecendo a infraestrutura hídrica.</p> <p>Sala das Reuniões, em 16 de março de 2012.</p>
Ângelo Ferreira Deputado

Indicação N° 3691/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranilson Brandão Ramos, ao Diretor Presidente do IPA, Sr. Júlio Zoé de Brito, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA, Sr. José de Assis Ferreira, no sentido de autorizar a instalação de 02 (dois) poços artesanais, que foram perfurados pelo IPA - Instituto Agrônômico de Pernambuco, nas Comunidades de Sítio Serra da Estiva e Sítio Flór, do Município de Ibirimir/PE, os quais irão beneficiar mais de 170 (cento e setenta)famílias de pequenos produtores rurais. **Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, no Palácio do Campo das Princesas, Recife/PE; ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranilson Brandão Ramos, com endereço Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife/PE; ao Diretor Presidente do IPA, Sr. Júlio Zoé de Brito, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA, Sr. José de Assis Ferreira, ambos com endereço à Av. Gal. San Martin nº1371, Bairro Bongí, Recife/PE; à Exma. Sra. Ivete Venâncio Silva, Vice-prefeita do Município de Ibirimir/PE, com endereço à Av. Castro Alves, nº432, Centro, Ibirimir/PE;ao Sr. Gilson de Deus Lima, com endereço à Rua Santa Izabel, nº 392, Centro, Ibirimir/PE; ao Sr. José Ailton Vieira dos Santos, com endereço à BR 110,Km 50, Alto da Bela Vista, Ibirimir/PE; ao Sr. Jefferson Bernardino, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STR, do Município de Ibirimir/PE, com endereço à Rua Santa Izabel, s/n, Centro, Ibirimir/PE;ao Sr. Érico Fábio de Vasconcelos, com endereço à Av. Castro Alves, nº70, Centro, Ibirimir/PE.**

Justificativa
<p>A instalação dos poços artesanais, objeto desta indicação, irá permitir a real utilidade dos investimentos públicos feitos por ocasião da perfuração dos mesmos, além de proporcionar a oferta de água para as famílias dos pequenos produtores rurais e dos rebanhos existentes.</p> <p>Sala das Reuniões, em 16 de março de 2012.</p>
Ângelo Ferreira Deputado

Indicação N° 3692/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranilson Brandão Ramos, ao Diretor Presidente do IPA, Sr. Júlio Zoé de

Brito, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA, Sr. José de Assis Ferreira, no sentido de autorizar a perfuração e instalação de 02 (dois) poços artesianos, nas Comunidades do Sítio Caldeirão dos Barros e Sítio Paus Branco, do município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, beneficiando mais de 80 (oitenta) famílias de pequenos produtores rurais.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, no Palácio do Campo das Princesas, Recife/PE; ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranielson Brandão Ramos, com endereço Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife/PE; ao Diretor Presidente do IPA, Sr. Júlio Zoé de Brito, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA, Sr. José de Assis Ferreira,ambos com endereço à Av. Gal. San Martin nº1371, Bairro Bongí, Recife/PE; ao Sr. Irlando de Souza Lima, com endereço à Rua Ademar Xavier, 921, Alto da Conceição, Serra Talhada/PE; ao Sr. João Osvaldo Ferraz de Lima, com endereço à Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde/PE; ao Sr. Edvaldo Ferreira, com endereço à Rua João Lopes, s/n, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde/PE.

Justificativa

As secas periódicas que assolam a Região do Semi-árido, e, conseqüentemente, o nosso Estado, causam sérios transtornos as famílias que residem nas comunidades rurais, não somente pela perda da safra agrícola, assim como, pela escassez de água para a população e os rebanhos dos criadores. A perfuração e instalação destes poços, irá proporcionar melhores condições de vida às famílias dos pequenos produtores rurais, que habitam aquelas comunidades, com a oferta da água proveniente do subsolo.

Sala das Reuniões, em 23 de março de 2012.

Ângelo Ferreira
Deputado

Indicação N° 3693/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos,ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranielson Brandão Ramos, ao Diretor Presidente do IPA, Sr. Júlio Zoé de Brito, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA, Sr. José de Assis Ferreira, no sentido de autorizar a execução de 400 (quatrocentas) horas-máquina, destinadas à construção de barragens nas comunidades de Sítio Bom Sucesso, Sítio Fazenda Nova,Sítio Alegre e Sítio Serrote Branco, do Município de Serra Talhada/PE, as quais irão beneficiar mais de 100(cem)famílias de pequenos produtores rurais.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, no Palácio do Campo das Princesas, Recife/PE; ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranielson Brandão Ramos, com endereço Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife/PE; ao Diretor Presidente do IPA, Sr. Júlio Zoé de Brito, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA, Sr. José de Assis Ferreira,ambos com endereço à Av. Gal. San Martin nº1371, Bairro Bongí, Recife/PE; ao Sr. Irlando de Souza Lima, com endereço à Rua Ademar Xavier nº921, Bairro Alto da Conceição,Serra Talhada/PE; ao Dr.Francisco Anselmo Magalhães, com endereço à Rua Vereador Silvino Cordeiro, nº384,Bairro da AABB,Serra Talhada/PE;ao Dr. José Batista, com endereço à Rua Agostinho Nunes Magalhães, nº493,Centro, Serra Talhada/PE.

Justificativa

A escassez de água nas Comunidades rurais dos Municípios do nosso Estado é um sério problema, e a construção de barragens nessas Comunidades, irá por certo, minimizar a carência desse líquido precioso, tanto para as famílias dos pequenos produtores rurais, assim como, para os rebanhos existentes, fortalecendo a infraestrutura hídrica

Sala das Reuniões, em 27 de março de 2012.

Ângelo Ferreira
Deputado

Indicação N° 3694/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos,ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranielson Brandão Ramos, ao Diretor Presidente do IPA, Sr. Júlio Zoé de Brito, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA, Sr. José de Assis Ferreira, no sentido de autorizar a perfuração e instalação de 02 (dois) poços artesianos nas Comunidades Povoado São João dos Gaia e Sítio Altinho, do Município de Serra Talhada/PE, os quais irão beneficiar mais de 200(duzentas) famílias de pequenos produtores rurais.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, no Palácio do Campo das Princesas, Recife/PE; ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranielson Brandão Ramos, com endereço Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife/PE; ao Diretor Presidente do IPA, Sr. Júlio Zoé de Brito, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA, Sr. José de Assis Ferreira, ambos com endereço à Av. Gal. San Martin nº1371, Bairro Bongí, Recife/PE; ao Sr. Irlando de Souza Lima, com endereço à Rua Ademar Xavier nº921, Bairro Alto da Conceição,Serra Talhada/PE;ao Dr.Francisco Anselmo Magalhães, com endereço à Rua Vereador Silvino Cordeiro, nº384,Bairro da AABB,Serra Talhada/PE;ao Dr. José Batista, com endereço à Rua Agostinho Nunes Magalhães, nº493,Centro, Serra Talhada/PE.

Justificativa

As secas periódicas que assolam a Região do Semi-árido, e, conseqüentemente, o nosso Estado, causam sérios transtornos as

famílias que residem nas comunidades rurais, não somente pela perda da safra agrícola, assim como, pela escassez de água para a população e os rebanhos dos criadores. A perfuração e instalação destes poços, irá proporcionar melhores condições de vida às famílias dos pequenos produtores rurais, que habitam aquelas comunidades, com a oferta da água proveniente do subsolo.

Sala das Reuniões, em 27 de março de 2012.

Ângelo Ferreira
Deputado

Indicação N° 3695/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos,ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranielson Brandão Ramos, ao Diretor Presidente do IPA, Sr. Júlio Zoé de Brito, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA, Sr. José de Assis Ferreira, no sentido de autorizar a perfuração e instalação de 02 (dois) poços artesianos nas Comunidades de Sítio Morcego e Fazenda Milagres, os quais irão beneficiar 210 (duzentas e dez) famílias de pequenos produtores rurais, no Município de Ouricuri/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, no Palácio do Campo das Princesas, Recife/PE; ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranielson Brandão Ramos, com endereço à Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife/PE; ao Diretor Presidente do IPA, Sr. Júlio Zoé de Brito, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA, Sr. José de Assis Ferreira, ambos com endereço à Av. Gal. San Martin nº1371, Bairro Bongí, Recife/PE; ao Sr. Altamiranda Gomes de Matos Nunes, com endereço à Rua Tenente Adonis, nº248,Bairro Laura Coelho,Ouricuri/PE; à Sra. Fernanda Correia Leal e aos Srs. Antônio Jailson, Antônio Ramos da Silva, Gervásio Jorge de Souza, Geraldo de Carvalho Nepomuceno, Ivanildo Santos da Silva, Jesus Alves Vieira, José de Lima Ferreira, Nestor Vieira de Melo, Pedro Lamberto de Macedo, todos com endereço à Avenida Manoel Irineu de Araújo, nº 1165, Centro, Ouricuri/PE.

Justificativa

As secas periódicas que assolam a Região do Semi-árido, e, conseqüentemente, o nosso Estado, causam sérios transtornos as famílias que residem nas comunidades rurais, não somente pela perda da safra agrícola, assim como, pela escassez de água para a população e os rebanhos dos criadores. A perfuração e instalação destes poços, irá proporcionar melhores condições de vida às famílias dos pequenos produtores rurais, que habitam aquelas comunidades, com a oferta da água proveniente do subsolo.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.
--

Ângelo Ferreira
Deputado

Indicação N° 3696/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos,ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranielson Brandão Ramos, ao Diretor Presidente do IPA, Sr. Júlio Zoé de Brito, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA, Sr. José de Assis Ferreira, no sentido de autorizar a perfuração e instalação de 03 (três) poços artesianos nas Comunidades de Sítio Caatinga, Sítio Urubu e Sítio Baixa do Meio, do Município de Sertânia/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, no Palácio do Campo das Princesas, Recife/PE; ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranielson Brandão Ramos, com endereço Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife/PE; ao Diretor Presidente do IPA, Sr. Júlio Zoé de Brito, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA, Sr. José de Assis Ferreira,ambos com endereço à Av. Gal. San Martin nº1371, Bairro Bongí, Recife/PE; à Exma. Sra. Lucicleide Xavier Ferreira dos Santos, Prefeita do Município de Sertânia/PE;ao Exmo. Sr. Francisco Jalvacy Dantas Ferreira, Vice-prefeito do Município de Sertânia/PE, ambos com endereço à Praça João Pereira Vale, nº 20, Centro, Sertânia/PE; Exmo(a). Sr(a). Antônio Henrique Ferreira dos Santos, José Damião da Silva, José de Vasconcelos Silva, Márcia Maria Rufino Ferreira e José Pereira da Silva, Vereadores do Município de Sertânia/PE, todos com endereço à Praça João Pereira Vale, s/nº, Centro, Sertânia/PE.

Justificativa

As secas periódicas que assolam a Região do Semi-árido, e, conseqüentemente, o nosso Estado, causam sérios transtornos as famílias que residem nas comunidades rurais, não somente pela perda da safra agrícola, assim como, pela escassez de água para a população e os rebanhos dos criadores. A perfuração e instalação destes poços, irá proporcionar melhores condições de vida às famílias dos pequenos produtores rurais, que habitam aquelas comunidades, com a oferta da água proveniente do subsolo.

Sala das Reuniões, em 27 de março de 2012.

Ângelo Ferreira
Deputado

Indicação N° 3697/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos,ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranielson Brandão Ramos, ao Diretor Presidente do IPA, Sr. Júlio Zoé de Brito, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA, Sr. José de Assis

Ferreira, no sentido de autorizar a execução de 300 (trezentas) horas-máquina, destinadas à construção de barragens em comunidades habitadas por pequenos produtores rurais de base familiar no Município de Poçoão/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, no Palácio do Campo das Princesas, Recife/PE; ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranielson Brandão Ramos, com endereço à Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife/PE; ao Diretor Presidente do IPA, Sr. Júlio Zoé de Brito, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA, Sr. José de Assis Ferreira, ambos com endereço à Av. Gal. San Martin nº1371, Bairro Bongí, Recife/PE; ao Exmo. Sr. Emerson Cordeiro de Vasconcelos, Vereador do Município de Poçoão/PE, com endereço à Rua Monsenhor Estalislau, s/nº, 1º andar,Poçoão/PE.

Justificativa

A escassez de água nas Comunidades rurais dos Municípios do nosso Estado é um sério problema, e a construção de barragens nessas Comunidades, irá por certo, minimizar a carência desse líquido precioso, tanto para as famílias dos pequenos produtores rurais, assim como, para os rebanhos existentes, fortalecendo a infraestrutura hídrica

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2012.

Ângelo Ferreira
Deputado

Indicação N° 3698/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos,ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranielson Brandão Ramos, ao Diretor Presidente do IPA, Sr. Júlio Zoé de Brito, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA, Sr. José de Assis Ferreira, no sentido de autorizar a perfuração e instalação de 02 (dois) poços artesianos em Comunidades habitadas por pequenos produtores rurais de base familiar, no Município de Poçoão/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, no Palácio do Campo das Princesas, Recife/PE; ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranielson Brandão Ramos, com endereço à Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife/PE; ao Diretor Presidente do IPA, Sr. Júlio Zoé de Brito, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA, Sr. José de Assis Ferreira, ambos com endereço à Av. Gal. San Martin nº1371, Bairro Bongí, Recife/PE; ao Exmo. Sr. Emerson Cordeiro de Vasconcelos, Vereador do Município de Poçoão/PE, com endereço à Rua Monsenhor Estalislau, s/nº, 1º andar,Poçoão/PE.

Justificativa

As secas periódicas que assolam a Região do Semi-árido, e, conseqüentemente, o nosso Estado, causam sérios transtornos as famílias que residem nas comunidades rurais, não somente pela perda da safra agrícola, assim como, pela escassez de água para a população e os rebanhos dos criadores. A perfuração e instalação destes poços, irá proporcionar melhores condições de vida às famílias dos pequenos produtores rurais, que habitam aquelas comunidades, com a oferta da água proveniente do subsolo.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2012.

Ângelo Ferreira
Deputado

Indicação N° 3699/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos,ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranielson Brandão Ramos, ao Diretor Presidente do IPA, Sr. Júlio Zoé de Brito, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA, Sr. José de Assis Ferreira, no sentido de autorizar a execução de 400(quatrocentas) horas-máquina, destinadas à construção de barragens nas comunidades de Sítio São João, Fazenda Caatiquinha, Fazenda Lopes e Sítio Jacaré, no Município de Ouricuri/PE, as quais irão beneficiar 450(quatrocentas e cinquenta) famílias de pequenos produtores rurais.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, no Palácio do Campo das Princesas, Recife/PE; ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranielson Brandão Ramos, com endereço à Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife/PE; ao Diretor Presidente do IPA, Sr. Júlio Zoé de Brito, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA, Sr. José de Assis Ferreira, ambos com endereço à Av. Gal. San Martin nº1371, Bairro Bongí, Recife/PE; ao Sr. Altamiranda Gomes de Matos Nunes, com endereço à Rua Tenente Adonis, nº248,Bairro Laura Coelho,Ouricuri/PE; à Sra. Fernanda Correia Leal e aos Srs. Antônio Jailson, Antônio Ramos da Silva, Gervásio Jorge de Souza, Geraldo de Carvalho Nepomuceno, Ivanildo Santos da Silva, Jesus Alves Vieira, José de Lima Ferreira, Nestor Vieira de Melo, Pedro Lamberto de Macedo, todos com endereço à Avenida Manoel Irineu de Araújo, nº 1165, Centro, Ouricuri/PE.

Justificativa

A escassez de água nas Comunidades rurais dos Municípios do nosso Estado é um sério problema, e a construção de barragens nessas Comunidades, irá por certo, minimizar a carência desse líquido precioso, tanto para as famílias dos pequenos produtores rurais, assim como, para os rebanhos existentes, fortalecendo a infraestrutura hídrica

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2012.

Ângelo Ferreira
Deputado

Indicação N° 3700/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um **VEEMENTE APELO** ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Prefeito do Município de Escada senhor Jandelson Gouveia da Silva, aos Excelentíssimos Vereadores da Câmara Municipal de Escada, o requerido à **instalação de 12 (doze) postes e 12 (doze) refletores** a fim de proporcionar iluminação e mais segurança nos campos de futebol das comunidades do **Bairro do Navio** e o **Bairro Povo de Deus**, situadas no Município de **Escada** - PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos:

- Ao Excelentíssimo Governador do Estado Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço o Palácio do Campo das Princesas, Praça da República s/n – Recife – PE. CEP. 50010-928.

- Ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Escada senhor Jandelson Gouveia da Silva, com endereço: Av. Dr. Antônio de Castro n. 680 – Centro - Escada – PE. CEP. 55500-000.

- Aos Excelentíssimos Vereadores Câmara Municipal de Escada, com endereço: Rua da Matriz n. 97 – Centro – Escada – PE. CEP. 55500-000.

- Ao Responsável da Associação de Moradores dos Bairros de Jaguaribe e Nova Cidade senhor Cidinez Custódio da Silva, com endereço: Rua Padre Geraldo Leite Bastos n. 71 – Bairro Nova Cidade – Escada – PE. CEP. 55500-000.

Justificativa

A 63 km da capital pernambucana Escada é um município segundo o IBGE, composto por 63.517 habitantes, por sua vez comporta os bairros de **Riacho do Navio** e **Povo de Deus** os quais sofrem a necessidade de iluminação nos campos de futebol. A falta de refletores não os dá condições adequadas para a prática de atividades físicas.

O esporte desempenha um importante papel na formação do homem e da vida em sociedade, matriz de socialização e transmissão de valores, forma de sociabilidade moderna, instrumento de educação e fonte de saúde. Para tal prática é necessário que o local forneça as condições cabíveis.

A iluminação do campo irá propiciar àqueles que trabalham durante o dia, uma oportunidade da prática esportiva noturna, além de fornecer mais segurança. Ademais, a iluminação, além de atender a vontade dos praticantes, irá beneficiar o bairro com a luz originada pelos refletores do campo.

Com mais atenção, é demanda antiga da **Associação de Moradores dos Bairros de Jaguaribe e Nova Cidade**, como também dos moradores dos bairros citados, o que torna mais do que justa tal solicitação.

Pelas razões expostas, espero encontrar apoio dos nobres Pares desta Casa para aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.

Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 3701/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranielson Brandão Ramos, ao Diretor Presidente do IPA, Sr. Júlio Zoé de Brito, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA, Sr. José de Assis Ferreira, no sentido de autorizar a execução de 1.000 (mil) horas-máquina, destinadas à construção,recuperação e ampliação de barragens nas comunidades de Sítio Coxi dos Cadetes, Sítio Pitombeira, Assentamento Queimada Nova,Sítio Imbé,Sítio Lamedor,Sítio Várzea Limpa e Sítio Urubu, do Município de Sertânia/PE, as quais irão beneficiar mais de 200(duzentas)famílias de pequenos produtores rurais.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, no Palácio do Campo das Princesas, Recife/PE; ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranielson Brandão Ramos, com endereço Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife/PE; ao Diretor Presidente do IPA, Sr. Júlio Zoé de Brito, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA, Sr. José de Assis Ferreira,ambos com endereço à Av. Gal. San Martin nº1371, Bairro Bongí, Recife/PE; à Exma. Sra. Lucicleide Xavier Ferreira dos Santos, Prefeita do Município de Sertânia/PE;ao Exmo. Sr. Francisco Jalvacy Dantas Ferreira,Vice-prefeito do Município de Sertânia/PE, ambos com endereço à Praça João Pereira Vale, nº 20, Centro, Sertânia/PE;Exmo(a). Sr(a). Antônio Henrique Ferreira dos Santos, José Damião da Silva, José de Vasconcelos Silva, Márcia Maria Rufino Ferreira e José Pereira da Silva, Vereadores do Município de Sertânia/PE, todos com endereço à Praça João Pereira Vale, s/nº, Centro, Sertânia/PE.

Justificativa

A escassez de água nas Comunidades rurais dos Municípios do nosso Estado é um sério problema, e a construção de barragens nessas Comunidades, irá por certo, minimizar a carência desse líquido precioso, tanto para as famílias dos pequenos produtores rurais, assim como, para os rebanhos existentes, fortalecendo a infraestrutura hídrica.

Sala das Reuniões, em 27 de março de 2012.

Ângelo Ferreira
Deputado

Indicação N° 3702/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Secretário da Saúde Dr. Antônio Figueira e a Coordenadora de Atenção às Doenças Crônicas Degenerativas a senhora Tânia de Andrade Lima, em função da inclusão nas metas de atividades do Programa de Atenção

Primária: Apoio às Ações de **Atenção às Doenças Crônicas Degenerativas** no Município de **Caruaru - PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos:

- Ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço: Palácio do Campo das Princesas, Praça da República s/n - Recife – PE. CEP. 50010-928.

- Ao Excelentíssimo Secretário de Saúde senhor Antônio Figueira, com endereço: Rua Dona Maria Augusta Nogueira n. 519 – Bongí – Recife – PE. CEP. 50751-530.

- Ao Excelentíssimo Superintendente de Atenção Primária senhor Rodrigo Lima, com endereço: Rua Dona Maria Augusta Nogueira n. 519 – Bongí – Recife – PE. CEP. 50751-530.

- Ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Caruaru senhor José Queiroz de Lima, com endereço: Praça Senador Teotônio Vilela s/n – Nossa Senhora das Dores - Caruaru - PE. CEP: 55004-901.

- Aos Excelentíssimos Vereadores do município de Caruaru, com endereço: “Casa Jornalista José Carlos Florência” - Rua Quinze de Novembro n. 201 – Centro - Caruaru. CEP. 55003-904.

- Ao Senhor Francisco Carlos, com endereço: Rua Enoque Inácio de Oliveira n. 813 apt. 203 – Centro – Caruaru – PE. CEP. 54759-300.

Justificativa

Doenças Crônicas Degenerativas tem sido o principal fator de morte entre as doenças não transmissíveis, existindo relação direta e positiva com o risco cardiovascular.

Importante enfatizar que hipertensão infantil está associada ao crescimento da obesidade, causado pela popularização de maus hábitos alimentares e sedentarismo.

Com a agilidade no diagnóstico pode-se criar estratégias em seu combate, preparando os profissionais de saúde que lidam diretamente com a população para reconhecer sinais das doenças no sentido de prevenir como também incentivar o tratamento, evitando possíveis complicações futuras.

Ante o exposto solicito aos meus ilustres pares aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.

Ossésio Silva Deputado

Indicação N° 3703/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Secretário da Saúde Dr. Antônio Figueira e a Coordenadora de Atenção às Doenças Crônicas Degenerativas a senhora Tânia de Andrade Lima, em função da inclusão nas metas de atividades do Programa de Atenção Primária: Apoio às Ações de **Atenção às Doenças Crônicas Degenerativas** no Município de **Petrolina - PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos:

- Ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço: Palácio do Campo das Princesas, Praça da República s/n - Recife – PE. CEP. 50010-928.

- Ao Excelentíssimo Secretário de Saúde senhor Antônio Figueira, com endereço: Rua Dona Maria Augusta Nogueira n. 519 – Bongí – Recife – PE. CEP. 50751-530.

- Ao Excelentíssimo Superintendente de Atenção Primária senhor Rodrigo Lima, com endereço: Rua Dona Maria Augusta Nogueira n. 519 – Bongí – Recife – PE. CEP. 50751-530.

- Ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Petrolina senhor Júlio Emílio Lóssio de Macedo, com endereço: Av. Guararapes n. 2114 – Centro - Petrolina - PE. CEP: 56302-000.

- Aos Excelentíssimos Vereadores do município de Petrolina, com endereço: “Casa Vereador Plínio Amorim” Praça Santos Dumont s/n – Centro – Petrolina - CEP. 56304-200.

- Ao Senhor Alex Sandro de Jesus Gomes, com endereço: Rua Luciano Patriota n. 100 apt. 402 - Bloco 01 – Vila Mocê – Petrolina – PE. CEP. 56306-405.

Justificativa

Doenças Crônicas Degenerativas tem sido o principal fator de morte entre as doenças não transmissíveis, existindo relação direta e positiva com o risco cardiovascular.

Importante enfatizar que hipertensão infantil está associada ao crescimento da obesidade, causado pela popularização de maus hábitos alimentares e sedentarismo.

Com a agilidade no diagnóstico pode-se criar estratégias em seu combate, preparando os profissionais de saúde que lidam diretamente com a população para reconhecer sinais das doenças no sentido de prevenir como também incentivar o tratamento, evitando possíveis complicações futuras.

Ante o exposto solicito aos meus ilustres pares aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.

Ossésio Silva Deputado

Indicação N° 3704/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Secretário da Saúde Dr. Antônio Figueira e a Coordenadora de Atenção às Doenças Crônicas Degenerativas a senhora Tânia de Andrade Lima, em função da inclusão nas metas de atividades do Programa de Atenção Primária: Apoio às Ações de **Atenção às Doenças Crônicas Degenerativas** no Município de **Ipojuca - PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos:

- Ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço: Palácio do Campo das Princesas, Praça da República s/n - Recife – PE. CEP. 50010-928.

- Ao Excelentíssimo Secretário de Saúde senhor Antônio Figueira, com endereço: Rua Dona Maria Augusta Nogueira n. 519 – Bongí – Recife – PE. CEP. 50751-530.

- Ao Excelentíssimo Superintendente de Atenção Primária senhor Rodrigo Lima, com endereço: Rua Dona Maria Augusta Nogueira n. 519 – Bongí – Recife – PE. CEP. 50751-530.

- Ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Ipojuca senhor Pedro Serafim de Souza Filho, com endereço: Rua Cel. João de Souza Leão s/n – Centro - Ipojuca - PE. CEP: 55590-000.

- Aos Excelentíssimos Vereadores do município de Ipojuca, com endereço: Rua Cel. João de Souza Leão s/n – Centro - Ipojuca - PE. CEP: 55590-000.

- Ao Senhor Ivanildo José dos Santos, com endereço: Av. Francisco Alves de Souza n. 102 – Centro - Ipojuca – PE. CEP. 55590-000.

Justificativa

Doenças Crônicas Degenerativas tem sido o principal fator de morte entre as doenças não transmissíveis, existindo relação direta e positiva com o risco cardiovascular.

Importante enfatizar que hipertensão infantil está associada ao crescimento da obesidade, causado pela popularização de maus hábitos alimentares e sedentarismo.

Com a agilidade no diagnóstico pode-se criar estratégias em seu combate, preparando os profissionais de saúde que lidam diretamente com a população para reconhecer sinais das doenças no sentido de prevenir como também incentivar o tratamento, evitando possíveis complicações futuras.

Ante o exposto solicito aos meus ilustres pares aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.

Ossésio Silva Deputado

Indicação N° 3705/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao diretor geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Jorge Ernesto Pinto Fraxe, visando a construção de dois viadutos na BR-101, entre a CEASA e a entrada da UR 05, situada no bairro do Iburá, no Recife-PE.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao diretor geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), **Jorge Ernesto Pinto Fraxe**, com endereço na SAN Q.03 Bl. A - Ed.Núcleo dos Transportes - Brasília – DF, CEP: 70.040-902; e ao **Sr. Aureo Ramos**, com endereço na Rua Cabo Oscar Rossim, 50, UR 04, Iburá, Recife-PE, CEP: 51300-200.

Justificativa

Quem transita pela BR-101, nos horários de pico, convive diariamente com pontos de engarrafamento nas proximidades da CEASA e da entrada da UR-05, ambas situadas na cidade do Recife. Os gargalos ocorrem, na maioria das vezes, por conta da ausência de retornos para os motoristas. Ressalte-se que existem vários contornos irregulares naquele trecho, que acabam causando congestionamentos e provocando acidentes, inclusive com vítimas fatais.

O presente apelo visa atender a uma antiga reivindicação dos moradores daquela localidade, bem como dos milhares de motoristas que ali trafegam. A construção dos viadutos ora solicitada certamente irá possibilitar melhor fluidez no trânsito, além de melhorar as condições de segurança das pessoas que ali transitam.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.

Tony Gel Deputado

Indicação N° 3706/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao presidente da COMPESA, Roberto Tavares, e à gerente da Unidade da COMPESA do Agreste Central, Nyadja Menezes Rodrigues, no sentido de unirem esforços visando a execução de obras de extensão de rede de água no Loteamento São João da Escócia, situado na cidade de Caruaru, neste Estado.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao presidente da COMPESA, **Roberto Tavares**, com endereço na Av. Cruz Cabugá , 1387, Santo Amaro, PE, BR - CEP 50040-905; à gerente da Unidade da COMPESA do Agreste Central, **Nyadja Menezes Rodrigues**, com endereço na Av. Bartolomeu de Anacleto, nº 10, Salgado, Caruaru (PE). CEP: 55.295-340; e ao presidente da Associação Comunitária do Bairro São João da Escócia e Adjacências, **Sebastião Luiz da Silva**, com endereço na 3ª Travessa Clara Nunes, nº59, São João da Escócia, Caruaru-PE, CEP: 55018-990.

Justificativa

A matéria que ora apresento a esta Casa Legislativa visa atender a uma antiga reivindicação das pessoas que residem no bairro São João da Escócia, localizado no município de Caruaru, no Agreste Central do Estado. De acordo com o presidente da Associação Comunitária do Bairro São João da Escócia e Adjacências, Sebastião Luiz da Silva, já existe um projeto de abastecimento d’água, o qual foi solicitado pela entidade à Compesa em 2010, porém, até o presente momento, não foi executado.

Ressalte-se os inúmeros relatos de moradores daquela área, os quais denunciam que várias residências que ainda não dispõem de água tratada estão recebendo avisos de cobrança da companhia.

Com o atendimento ao referido apelo, estará o órgão estadual cumprindo com o seu papel social de oferecer água potável naquela localidade, atendendo a uma importante demanda levantada pela comunidade.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.

Tony Gel Deputado

Indicação N° 3707/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes, **Isaltino Nascimento** e a Ilustríssima Senhora Presidente do DER/PE, **Dra. Eryka Maria de Vasconcelos Luna**, no sentido de providenciar a instalação de uma **LOMBADA ELETRÔNICA na rodovia Osvaldo Rabelo, PE - 49, Km-03**, no subdistrito do Gambá, no município de **Goiana**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes, Isaltino Nascimento, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1111 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-000; a Ilustríssima Senhora Presidente do DER/PE, Dra. Eryka Maria de Vasconcelos Luna, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1033 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-912; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Goiana, **Henrique Fenelon de Barros Filho**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro – Goiana/PE - CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Goiana, **Clovis Neves Baptista**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro – Goiana/PE - CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **João Bosco Saraiva da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Arnaldo Lopes Ferreira Braga**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Ana Cristina de Melo Freire Gouveia Silveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Carlos Alberto dos Santos Viegas Junior**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Jamilson Albertino da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Arnaldo Lopes Ferreira Braga**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Ana Cristina de Melo Freire Gouveia Silveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Carlos Alberto dos Santos Viegas Junior**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Jamilson Albertino da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Nilson Vieira de Sande**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **José Carlos Correia da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Nilson Vieira de Sande**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Ana Cristina de Melo Freire Gouveia Silveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Carlos Alberto dos Santos Viegas Junior**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Arnaldo Lopes Ferreira Braga**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Ana Cristina de Melo Freire Gouveia Silveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Carlos Alberto dos Santos Viegas Junior**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Arnaldo Lopes Ferreira Braga**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Maria Madalena Lourenço de Oliveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Senhor **Frederico Gadelha Júnior**, com endereço a Praça Duque de Caxias, 777 Apto. 02 – Centro – Goiana/PE – CEP: 55900-000, a **Simone Maria Araújo**, com endereço à Rua Siriri, 315 – Centro – Casa Amarela – Recife/PE – CEP: 52.071-190 e a **Diretora do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Goiana**, com endereço à Rua Vila Multirão, 50 – Centro – Goiana/PE – CEP: 55900-999.

Justificativa

Por solicitação do Senhor **Frederico Gadelha Júnior**, que esteve em nosso Gabinete acompanhado de várias lideranças comunitárias do subdistrito do Gambá e do Distrito da Praia de Ponta de Pedra, encarecendo providencias na implantação de uma lombada eletrônica na rodovia Osvaldo Rabelo, PE - **49 - Km-03**.

Tal solicitação prende-se ao fato de que naquela via de trafego ocorrem vários acidentes, passando a ser de maior importância que este pleito seja urgentemente atendido, pois se faz necessária a colocação de uma Lombada Eletrônica, uma vez que vários acidentes ali já aconteceram e vem acontecendo, com vítimas fatais. Uma significativa parcela dos motoristas que por ali trafegam, via de regra, não reduzem a velocidade na passagem pelo acesso ao subdistrito do Gambá, no município de Goiana.

Ante ao exposto, e considerando a relevância do objeto desta proposição, restando justificada a apresente proposição, solicitamos aos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3708/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **veemente apelo** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, para viabilizar junto ao Excelentíssimo Senhor Presidente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, **Ronaldo Mota Sardenberg**, Ilustríssimo Senhor Gestor da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, no Estado de Pernambuco, **João Batista Furtado Filho**, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Claro Nordeste, **Albino Rodrigues Souto Serra** e ao Ilustríssimo Senhor Gerente de Relações Institucionais da Claro Nordeste, **André Peixoto**, no sentido de enviar esforços visando a **instalação de uma TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR, NO DISTRITO DE TEJUCUPAPO**, Município de **Goiana/PE**.

Da decisão desta casa com do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, s/n – Santo Antonio – Recife/PE – CEP: 50010-928; Excelentíssimo Senhor Presidente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, Doutor **Ronaldo Mota Sardenberg**, no endereço SAUS Quadra 06, Bloco C, E, F e H, Brasília/DF, CEP 70.070-940, ao Ilustríssimo Senhor Gestor da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, no Estado de Pernambuco, Doutor, **João Batista Furtado Filho**, na Rua Joaquim Bandeira, nº 492, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.160-290; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Claro Nordeste, Doutor **Albino Rodrigues Souto Serra**, com endereço à Av. Agamenon Magalhães, 1114, Parque Amorim-Recife/PE - CEP 52020-900; ao Ilustríssimo Senhor Gerente de assuntos corporativos da Claro

Nordeste, **André Peixoto**, Av. Agamenon Magalhães, nº 1114, Graças, Recife-PE, CEP 52020-900; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Goiana, **Henrique Fenelon de Barros Filho**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro – Goiana/PE - CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Goiana, **Clovis Neves Baptista**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro – Goiana/PE - CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goiana, **João Bosco Saraiva da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Arnaldo Lopes Ferreira Braga**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Ana Cristina de Melo Freire Gouveia Silveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Carlos Alberto dos Santos Viegas Junior**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Jamilson Albertino da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **José Carlos Correia da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Nilson Vieira de Sande**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Arnaldo Lopes Ferreira Braga**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Valdete Maria da Cruz**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Maria Madalena Lourenço de Oliveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Senhor **Frederico Gadelha Júnior**, com endereço a Praça Duque de Caxias, 777 Apto. 02 – Centro – Goiana/PE – CEP: 55900-000, a **Simone Maria Araújo**, com endereço à Rua Siriri, 315 – Centro – Casa Amarela – Recife/PE – CEP: 52.071-190 e a **Diretora do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Goiana**, com endereço à Rua Vila Multirão, 50 – Centro – Goiana/PE – CEP: 55900-999.

Justificativa

A população do Distrito de Tejucupapo, que abrange também os subdistritos de Carne de Vacca, São Lourenço, Carrapicho e Ibiapico, perfazendo um total de aproximadamente 20.000 (vinte mil) habitantes, ansia e aguarda a instalação da Torre de Telefonia Móvel Celular, uma vez que não existe nenhum serviço de telefonia móvel que assista àquelas comunidades até a presente data, algo inadmissível em pleno século XXI.

A Comunicação é de grande importância na formação da pessoa como ser social, ainda mais se considerarmos que ora vivenciamos o século da comunicação, que traz informações rápidas e gera em nós a necessidade de nos comunicar e receber informações, quer seja através dos meios de informações de massa, quer através dos meios de interlocução. Desta forma, com o objetivo de facilitar a comunicação das pessoas e da população do nosso estado, e por considerar que a telefonia móvel toma lugar importante nas formas de interlocução das pessoas, é que formulamos esta solicitação que visa tão somente oferecer aos moradores a possibilidade de estabelecer comunicação rápida e fácil, com outras localidades e mesmo com o lugar onde residem, proporcionando que as pessoas que ali vivem possam realizar negócios e aperfeiçoar os já existentes, inserindo-se no mundo de progresso e desenvolvimento, que por vezes impõe uma exclusão injustificada de certos grupos de pessoas.

Ante ao exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3709/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **veemente apelo** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, para viabilizar junto ao Excelentíssimo Senhor Presidente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, **Ronaldo Mota Sardenberg**, ao Ilustríssimo Senhor Gestor da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, no Estado de Pernambuco, **João Batista Furtado Filho**, e ao Ilustríssimo Diretor Regional da operadora de Telefonia Móvel VIVO, **Joaquim Petrucio**, no sentido de enviar esforços visando a **instalação de uma TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR, NO DISTRITO DE TEJUCUPAPO**, Município de **Goiana/PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, s/n – Santo Antonio – Recife/PE – CEP: 50010-928; Excelentíssimo Senhor Presidente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, Doutor **Ronaldo Mota Sardenberg**, no endereço SAUS Quadra 06, Bloco C, E, F e H, Brasília/DF, CEP 70.070-940, ao Ilustríssimo Senhor Gestor da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, no Estado de Pernambuco, Doutor, **João Batista Furtado Filho**, na Rua Joaquim Bandeira, nº 492, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.160-290; ao Ilustríssimo Senhor Diretor Regional da operadora de Telefonia Móvel VIVO, **Joaquim Petrucio**, com endereço à com endereço à Rua Padre Carapuceiro, 777, Boa Viagem, CEP 51020-900, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Goiana, **Henrique Fenelon de Barros Filho**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro – Goiana/PE - CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Goiana, **Clovis Neves Baptista**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro – Goiana/PE - CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goiana, **João Bosco Saraiva da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Arnaldo Lopes Ferreira Braga**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Ana Cristina de Melo**

Freire Gouveia Silveira, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Carlos Alberto dos Santos Viegas Junior**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Jamilson Albertino da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Nilson Vieira de Sande**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **José Carlos Correia da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Jamilson Albertino da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Nilson Vieira de Sande**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Rubens Belarmino de Oliveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Maria Madalena Lourenço de Oliveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Senhor **Frederico Gadelha Júnior**, com endereço a Praça Duque de Caxias, 777 Apto. 02 – Centro – Goiana/PE – CEP: 55900-000, a **Simone Maria Araújo**, com endereço à Rua Siriri, 315 – Centro – Casa Amarela – Recife/PE – CEP: 52.071-190 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Goiana**, com endereço à Rua Vila Multirão, 50 – Centro – Goiana/PE – CEP: 55900-999.

Justificativa

A população do Distrito de Tejucupapo, que abrange também os subdistritos de Carne de Vaca, São Lourenço, Carrapicho e Ibiapicu, perfazendo um total de aproximadamente 20.000 (vinte mil) habitantes, anseia e aguarda a instalação da Torre de Telefonia Móvel Celular, uma vez que não existe nenhum serviço de telefonia móvel que assista àquelas comunidades até a presente data, algo inadmissível em pleno século XXI. A Comunicação é de grande importância na formação da pessoa como ser social, ainda mais se considerarmos que ora vivenciamos o século da comunicação, que traz informações rápidas e gera em nós a necessidade de nos comunicar e receber informações, quer seja através dos meios de informações de massa, quer através dos meios de interlocução. Desta forma, com o objetivo de facilitar a comunicação das pessoas e da população do nosso estado, e por considerar que a telefonia móvel toma lugar importante nas formas de interlocução das pessoas, é que formulamos esta solicitação que visa tão somente oferecer aos moradores a possibilidade de estabelecer comunicação rápida e fácil, com outras localidades e mesmo com o lugar onde residem, proporcionando que as pessoas que ali vivem possam realizar negócios e aperfeiçoar os já existentes, inserindo-se no mundo de progresso e desenvolvimento, que por vezes impõe uma exclusão injustificada de certos grupos de pessoas. Ante ao exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3710/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **veemente apelo** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, para viabilizar junto ao Excelentíssimo Senhor Presidente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, **Ronaldo Mota Sardenberg**, Ilustríssimo Senhor Gestor da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, no Estado de Pernambuco, **João Batista Furtado Filho**, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Oi Telemar, Doutor **Luiz Eduardo Falco** e ao Ilustríssimo Senhor Gerente de Relações Institucionais da Oi Telemar, **Frederico de Siqueira Filho**, no sentido de envidar esforços visando a **instalação de uma TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR, NO DISTRITO DE TEJUCUPAPO**, Município de **Goiana/PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, s/n – Santo Antonio – Recife/PE – CEP: 50010-928; Excelentíssimo Senhor Presidente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, Doutor **Ronaldo Mota Sardenberg**, no endereço SAUS Quadra 06, Bloco C, E, F e H, Brasília/DF, CEP 70.070-940, ao Ilustríssimo Senhor Gestor da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, no Estado de Pernambuco, Doutor, **João Batista Furtado Filho**, na Rua Joaquim Bandeira, nº 492, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.160-290; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Oi Telemar, Doutor **Luis Eduardo Falco**, com endereço à Rua Almeida Cunha, Caixa Postal 711, Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50050-480; ao Ilustríssimo Senhor Gerente de Relações Institucionais da Oi Telemar, Doutor **Frederico de Siqueira Filho**, com endereço à Rua Almeida Cunha, Caixa Postal 711-Santo Amaro-Recife/PE – CEP: 50050-480; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Goiana, **Henrique Fenelon de Barros Filho**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro – Goiana/PE - CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Goiana, **Clovis Neves Baptista**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro – Goiana/PE - CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **João Bosco Saraiva da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Arnaldo Lopes Ferreira Braga**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Ana Cristina de Melo Freire Gouveia Silveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Carlos Alberto dos Santos Viegas Junior**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Jamilson Albertino da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **José Carlos Correia da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca,

115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Nilson Vieira de Sande**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Rubens Belarmino de Oliveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Valdete Maria da Cruz**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Maria Madalena Lourenço de Oliveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Senhor **Frederico Gadelha Júnior**, com endereço a Praça Duque de Caxias, 777 Apto. 02 – Centro – Goiana/PE – CEP: 55900-000, a **Simone Maria Araújo**, com endereço à Rua Siriri, 315 – Centro – Casa Amarela – Recife/PE – CEP: 52.071-190 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Goiana**, com endereço à Rua Vila Multirão, 50 – Centro – Goiana/PE – CEP: 55900-999.

Justificativa

A população do Distrito de Tejucupapo, que abrange também os subdistritos de Carne de Vaca, São Lourenço, Carrapicho e Ibiapicu, perfazendo um total de aproximadamente 20.000 (vinte mil) habitantes, anseia e aguarda a instalação da Torre de Telefonia Móvel Celular, uma vez que não existe nenhum serviço de telefonia móvel que assista àquelas comunidades até a presente data, algo inadmissível em pleno século XXI. A Comunicação é de grande importância na formação da pessoa como ser social, ainda mais se considerarmos que ora vivenciamos o século da comunicação, que traz informações rápidas e gera em nós a necessidade de nos comunicar e receber informações, quer seja através dos meios de informações de massa, quer através dos meios de interlocução. Desta forma, com o objetivo de facilitar a comunicação das pessoas e da população do nosso estado, e por considerar que a telefonia móvel toma lugar importante nas formas de interlocução das pessoas, é que formulamos esta solicitação que visa tão somente oferecer aos moradores a possibilidade de estabelecer comunicação rápida e fácil, com outras localidades e mesmo com o lugar onde residem, proporcionando que as pessoas que ali vivem possam realizar negócios e aperfeiçoar os já existentes, inserindo-se no mundo de progresso e desenvolvimento, que por vezes impõe uma exclusão injustificada de certos grupos de pessoas. Ante ao exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3711/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **veemente apelo** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, para viabilizar junto ao Excelentíssimo Senhor Presidente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, **Ronaldo Mota Sardenberg**, Ilustríssimo Senhor Gestor da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, no Estado de Pernambuco, **João Batista Furtado Filho**, e ao Ilustríssimo Senhor Gerente de Assuntos Corporativos da TIM NORDESTE, **Luiz Henrique Rijo**, no sentido de envidar esforços visando a **instalação de uma TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR, NO DISTRITO DE TEJUCUPAPO**, Município de **GOIANA/PE**. Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, s/n – Santo Antonio – Recife/PE – CEP: 50010-928; Excelentíssimo Senhor Presidente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, Doutor **Ronaldo Mota Sardenberg**, no endereço SAUS Quadra 06, Bloco C, E, F e H, Brasília/DF, CEP 70.070-940, ao Ilustríssimo Senhor Gestor da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, no Estado de Pernambuco, Doutor, **João Batista Furtado Filho**, na Rua Joaquim Bandeira, nº 492, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.160-290, Ilustríssimo Senhor Gerente de Assuntos Corporativos da TIM NORDESTE, Doutor **Luiz Henrique Rijo**, na Avenida Ayrton Sena da Silva, nº 1633, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.410-620, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Goiana, **Henrique Fenelon de Barros Filho**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro – Goiana/PE - CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Goiana, **Clovis Neves Baptista**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro – Goiana/PE - CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goiana, **João Bosco Saraiva da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Arnaldo Lopes Ferreira Braga**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Ana Cristina de Melo Freire Gouveia Silveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Jamilson Albertino da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **José Carlos Correia da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Nilson Vieira de Sande**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Rubens Belarmino de Oliveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Maria Madalena Lourenço de Oliveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Senhor **Frederico Gadelha Júnior**, com endereço a Praça Duque de

Caxias, 777 Apto. 02 – Centro – Goiana/PE – CEP: 55900-000, a **Simone Maria Araújo**, com endereço à Rua Siriri, 315 – Centro – Casa Amarela – Recife/PE – CEP: 52.071-190 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Goiana**, com endereço à Rua Vila Multirão, 50 – Centro – GOIANA/PE – CEP: 55900-999.

Justificativa

A população do Distrito de Tejucupapo, que abrange também os subdistritos de Carne de Vaca, São Lourenço, Carrapicho e Ibiapicu, perfazendo um total de aproximadamente 20.000 (vinte mil) habitantes, anseia e aguarda a instalação da Torre de Telefonia Móvel Celular, uma vez que não existe nenhum serviço de telefonia móvel que assista àquelas comunidades até a presente data, algo inadmissível em pleno século XXI.

A Comunicação é de grande importância na formação da pessoa como ser social, ainda mais se considerarmos que ora vivenciamos o século da comunicação, que traz informações rápidas e gera em nós a necessidade de nos comunicar e receber informações, quer seja através dos meios de informações de massa, quer através dos meios de interlocução. Desta forma, com o objetivo de facilitar a comunicação das pessoas e da população do nosso estado, e por considerar que a telefonia móvel toma lugar importante nas formas de interlocução das pessoas, é que formulamos esta solicitação que visa tão somente oferecer aos moradores a possibilidade de estabelecer comunicação rápida e fácil, com outras localidades e mesmo com o lugar onde residem, proporcionando que as pessoas que ali vivem possam realizar negócios e aperfeiçoar os já existentes, inserindo-se no mundo de progresso e desenvolvimento, que por vezes impõe uma exclusão injustificada de certos grupos de pessoas.

Ante ao exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3712/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, **Wilson Damázio**, ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar, **Cel. PM Antonio Carlos Tavares Lira** e ao Excelentíssimo Senhor Chefe da Polícia Civil, **Manoel Carneiro Soares Cardoso**, no sentido de **reforçar o efetivo do quadro de policiais no Posto Policial existente no Bairro de Jardim Atlântico em Olinda/PE., bem como realizar rondas motorizadas.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, s/n – Santo Antonio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, **Wilson Damázio**, com endereço à Rua São Geraldo, 111 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-020; ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar, **Cel. PM Antonio Carlos Tavares Lira**, com endereço à Praça do Derby, s/n – Recife/PE – CEP: 52010-090; ao Excelentíssimo Senhor Chefe da Polícia Civil, **Manoel Carneiro Soares Cardoso**, com endereço à Rua da Aurora, 405 – Centro – Recife/PE – CEP: 50040-090; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Olinda, **Horácio Francisco dos Reis Filho**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo de Santana Soares**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Alexandre Alves Correia**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Alexandre de Lira Maranhão**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Algerio Antonio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Antonio José da Silva Lins**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Carlos André Avelar de Freitas**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Enildo Arantes de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Izael Djalma do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jorge Maurício de Lima Santos**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jorge Salustiano de Sousa Moura**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **João Luiz da Silva Júnior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ubiratan de Castro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Uílisses Dos Santos de Luna**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110 a 113 - Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53030-110, ao **Ivanildo Francisco Guabiraba**, com endereço à Rua José Guerra, 55 – Alto da Bondade – Olinda/PE - CEP: 53.160-630, à Senhora **Terezinha Souza**, com endereço na Praça da Alvorada – Bloco 17- Quadra n-apto.102- Jardim Brasil II- Olinda/PE – CEP: 53.290-090, ao Senhor **Sérgio**

Santos, com endereço na rua Bahia, 54 – Jardim Brasil II – Olinda/PE – CEP: 53.300-260 e a Senhora **Fernanda Santos Souto Maior**, na Rua Barão de maua 190 - Bloco C- apto201-Cep; 53140280- Jardim Atlânticos - Olinda/PE.

Justificativa

A presente proposição teve como origem solicitação que nos foi feita pela Senhora **Fernanda Santos Souto Maior**, líder comunitária do Jardim Atlântico em Olinda.

Conforme explícita, a segurança na localidade praticamente não existe, pondo em risco constante a vida dos seus moradores e daqueles que os visitam ou desempenham suas atividades. Por assim ser, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, **Wilson Damázio**, para solicitar-lhe o devido empenho, no sentido de reforçar o efetivo do quadro de policiais no Posto Policial já existente e realizar rondas motorizadas no bairro de Jardim Atlântico, de forma a garantir a segurança, o que no momento, como já dissemos, é das mais precárias, incentivando a ação de bandidos e marginais. O clima de terror que lá se instalou não permite sequer o direito constitucional de ir e vir das pessoas, depondo contra o nosso sistema de segurança pública num momento em que se procura melhorá-la através de ações específicas com as do Programa Pacto pela Vida.

Por essa razão temos tudo para ficar otimista quanto ao atendimento do nosso pleito, pois viria beneficiar milhares de pessoas que hoje se encontram reféns do medo e da insegurança, face à transformação do bairro de Jardim Atlântico em covil de ladrões e transgressores da lei.

Ante tais considerações, damos como justificada a proposição em pauta, esperando que seja devidamente acolhida pelos nosso ilustres pares nesta Casa Legislativa, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 1181/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma **Reunião Solene para a instalação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco - CAU/PE, através da posse de seu presidente eleito, no próximo dia 24 de abril do corrente ano.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Acioly Campos, sito Praça da República, s/n -Palácio do Campo das Princesas - Santo Antônio - Recife/PE - CEP 50010-040; **Ao Secretário das Cidades do Estado de Pernambuco**, Senhor Danilo Cabral, sito Rua Gervásio Pires, 399 - Boa Vista - Recife/PE - CEP 50050-070;

Ao Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR, Senhor Haroldo Pinheiro, sito SCN - Quadra 1 - Edifício Central Park - 3º Andar - salas 302 e 303 - Brasília/DF - CEP: 70711-903;

Ao Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, Senhor José Tadeu da Silva, sito SEPN, 508 - Bloco A – Brasília/DF - CEP: 70740-541;

Ao Presidente do Conselho Estadual de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco- CREA/PE, Senhor José Mário de Araújo Cavalcanti, sito Avenida Governador Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro – Recife/PE - CEP: 52020-000;

Ao Prefeito da Cidade do Recife, Senhor João da Costa, sito Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro do Recife - Recife / PE - CEP: 50030-903;

Ao Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade do Recife, Senhor Jurandir Liberal e demais vereadores, sito Rua Princesa Isabel, 410 -Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50050-450.

Justificativa

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco - CAU/PE que foi criado juntamente como o CAU/BR, pela Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, terá a responsabilidade de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da Arquitetura e do Urbanismo no Estado, permitindo ao credenciado atuar em todo o país.

Até então, a classe era representada pelo CONFEA (Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e pelos CREA's (Conselhos Estaduais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia), que passarão a ser denominados Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia.

Desde 1998, a luta para a criação do **CAU** foi comandada pelo **CBA** (Colégio Brasileiro de Arquitetos), grupo formado por cinco entidades nacionais de arquitetos: **IAB** (Instituto de Arquitetos do Brasil), **AsBEA** (**A**ssociação **B**rasileira **d**os **E**scritórios **d**e **A**rquitetura), **FNA** (**F**ederação **N**acional **d**os **A**rquitetos **e** **U**rbanistas), **ABAP** (**A**ssociação **B**rasileira **d**e **A**rquitetos **P**aisagistas) e **ABEA** (**A**ssociação **B**rasileira **d**e **E**nsino **d**e **A**rquitetura **e** **U**rbanismo). Pela primeira vez, os arquitetos terão uma regulamentação própria, totalmente desvinculada da regulamentação profissional de engenheiros, como permaneceram por mais de 70 anos.

Durante o processo debateu-se quanto a sua necessidade, enfraquecimento das classes, inconstitucionalidades, mas em verdade, verifica-se que o referido dispositivo legal atende os anseios dos profissionais de arquitetura e urbanismo, bem como, à coletividade.

A presente reunião solene tem como objetivo instalar o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco, por meio da posse do presidente eleito, o arquiteto Roberto Montezuma Carneiro da Cunha.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente Requerimento que tem por fim formalizar este momento histórico.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.

João Fernando Coutinho
Deputado

Requerimento N° 1182/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um **Voto de Aplauso a Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco - FACEPE pelo lançamento do edital de apoio a parcerias para inovação tecnológica e a formação qualificada.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, sito Palácio do Campo das Princesas – Praça da República, s/n – Recife/PE – CEP: 50010-928;

Ao Secretário de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, Senhor Marcelino Granja, sito Rua Vital de Oliveira, 32 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50030-370;

Ao Prefeito do Município do Recife, Senhor João da Costa Bezerra Filho, sito Avenida Martin Luther King, 925 – Cais do Apolo – Recife/PE – CEP: 50030-230;

Ao Presidente da Câmara Municipal do Recife, Senhor Vereador Jurandir Liberal e demais Vereadores, sito Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-450;

A Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco - FACEPE, sito Rua Benfica, 150 – Bairro da Madalena – Recife/PE – CEP: 50720-001.

Justificativa
<p>A Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco – FACEPE, criada em 1989, passou a se constituir não só como fonte para o desenvolvimento do Estado, mas como alternativa para os pesquisadores que antes precisavam invariavelmente recorrer a instituições de fomento em outras regiões. Apesar da década de 80 ter sido considerada por muitos especialistas um retrocesso na política científica e tecnológica brasileira, foi nela que houve a criação do Ministério da Ciência e Tecnologia, a recuperação do potencial de algumas instituições de fomento como a Fapesp e o salto na quantidade de bolsas oferecidas pelo CNPq - o número de bolsas concedidas triplicou.</p>

A partir de 1988, o esforço para uma nova política brasileira na área aconteceu por meio de uma articulação feita de ponta a ponta, partindo da nova Constituição Brasileira, desdobrando-se em leis, decretos e constituições estaduais com o intuito de viabilizar fundos permanentes para promover pesquisas.

Em Pernambuco, já em 1987, começou a ser formulada uma legislação básica de Ciência e Tecnologia, permitindo, dentre outras coisas, a regulamentação da área no Estado, a criação da Secretaria de Ciência e Tecnologia e dois anos depois a FACEPE.

No início do mês de março do corrente ano, a FACEPE lançou um edital de apoio a parcerias para inovação tecnológica e formação qualificada. O objetivo é atrair empresas interessadas em apresentar propostas para obter financiamento complementar para pesquisas científicas e tecnológicas em área de seu interesse ou de formação de recursos humanos altamente qualificados no Estado de Pernambuco.

Em 2012, estão sendo disponibilizados pela FACEPE R\$3,8 milhões para os projetos. Nas propostas de Cooperação Técnica, as empresas podem solicitar à fundação recursos financeiros entre o mínimo de R\$ 100 mil e R\$ 1 milhão, desembolsáveis em até 24 meses e destinados a despesas de capital, custeio e bolsas. O prazo máximo estabelecido para a execução dos projetos é de 30 (trinta) meses.

As empresas deverão realizar os cursos e pesquisas em parceria com Instituições de Ensino Superior ou Institutos de Ciência e Tecnologia de Pernambuco. A Fundação procura estimular empresas que tenham interesse e visão inovadora a buscar nas universidades e institutos de pesquisa pernambucanos parceiros estratégicos.

Os profissionais a serem qualificados deverão receber uma bolsa de estudo ou pesquisa e, portanto não podem ter vínculo empregatício. A ideia não é que as empresas capacitem o seu corpo de funcionários, e sim junto com o Estado, qualifiquem jovens profissionais que mais tarde possam ser ou não absorvidos pelas empresas.

A FACEPE celebrará os acordos de cooperação técnica, para apoio financeiro conjunto dos projetos de pesquisa ou programas de qualificação e a partir disso a Fundação fará chamadas públicas para que instituições de ensino e pesquisa situadas em Pernambuco apresentem suas propostas para realização das pesquisas ou programas de formação.

Diante do exposto, parabênizo a FACEPE por mais esta iniciativa em apoio à inovação tecnológica e formação qualificada, e solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 27 de março de 2012.
João Fernando Coutinho Deputado

Requerimento N° 1183/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um Voto de Aplauso ao Professor Eudes de Souza Leão Pinto, por sua longaeva existência, com relevantes serviços prestados à Pernambuco e ao Brasil.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Sr. Ministro da Educação, Dr. Aloizio Mercadante Oliva , com endereço na Esplanada dos Ministérios Bl. L - Ed. Sede - 8º andar, sala 805, Brasília – DF, CEP: 70.047-900; ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Educação, Dr. Anderson Stevens Leônidas Gomes, com endereço na Avenida Afonso Olindense, nº 1513, Várzea, Recife, CEP: 50.810-000; ao Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Professor Valmar Corrêa de Andrade, com endereço na Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, Recife/PE, CEP: 52.171-900; ao Exmo. Sr. Presidente da Multinacional Consist, empresário Pablo Kipersmit, com endereço na Av. Engenheiro Abdias de carvalho, nº 111, Prado, Recife-PE, CEP: 50.720-635; ao Exmo. Sr. Governador do Rotary Club, Dr. Vandick Coutinho, com endereço na Rua Aluísio Azevedo, nº 200, sala 1108, Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50.100-090 e ao emérito Professor e Ilustríssimo homenageado, Dr. Eudes de Souza Leão Pinto, com endereço na Rua Confederação do Equador, nº 90, Graças, Recife – PE, CEP: 52.011-060.

Justificativa
<p>O Professor Eudes de Souza Leão Pinto, é um desses abnegados da causa pública, baluarte do bem comum, cuja vida, até os dias atuais,</p>

é transcorrida no estudo dos problemas cruciais que afligem o nosso povo e consequentemente apontando soluções e plasmando os valores mais elevados, os quais indubitavelmente, haverão de firmar a base que sustentará a formação das gerações que se sucedem no tempo.

“Dr. Eudes é um dos fundadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), onde formou uma legião de profissionais. Atualmente, trabalha em uma multinacional de software e hardware e comanda, na ausência do presidente, uma equipe de 18 funcionários da empresa, no bairro do Prado.”. Dr. Eudes de Souza Leão Pinto é professor emérito e doutor honoris causa pela UFRPE.

Em nove décadas, o agrônomo pernambucano, ocupou vários cargos públicos. Chegou a ser vice-ministro de agricultura na década de 1960 e secretário de agricultura, Indústria e Comercio do Estado. Assessorar os ministérios da Educação e do Planejamento e comandou o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário.

Vale ainda o registro de ser um bom poliglota, fluente nos idiomas, inglês, francês e espanhol. É notório e profundamente significativo o seu desempenho frente a todos os altos cargos que ocupou e continuou ocupando, aos quais é alçado exclusivamente por mérito e justiça. Dentre todas essas sublimes distinções, talvez a que mais lhe orgulha é ser integrante do Rotary Club, o professor Eudes Pinto, provavelmente é o único representante vivo, entre 1,2 milhão de membros do club, a contar com o título de Rotariano Exemplar. A distinção só foi concedida uma vez na história, na virada do século 20 para o 21.

Citamos apenas alguns de seus belos feitos na presente justificativa desse voto de aplauso que busca prestar merecida e justa homenagem a esse grande pernambucano e brasileiro, exemplo maior para as gerações de hoje e do amanhã.

Assim sendo, é que solicito de meus ilustres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2012.
Antônio Moraes Deputado

Requerimento N° 1184/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “*Fazenda Nova, arte, cultura e fé*”, de autoria do ex-secretário de Educação e Cultura de Pernambuco, Roberto Pereira, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 23 de março de 2012. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao ex-secretário de Educação e Cultura de Pernambuco, **Roberto Pereira**, com endereço na rua Caio Pereira, nº64, Edf. Ave Garde, Rosarinho, Recife-PE, CEP: 52041-010; ao presidente Sociedade Teatral de Fazenda Nova (STFN) **Robinson Pacheco** e à Sra. **Diva Pacheco**, ambos com endereço na rua Muniz Tavares, 147, apt. 201, Edf. Itaipava, Jaqueira, Recife-PE, CEP: 52050-170.

Justificativa
<p>O artigo em tela trata do espetáculo Paixão de Cristo de Nova Jerusalém. Ressalte-se que, durante o período da Semana Santa, o distrito de Fazenda Nova, situado no município de Brejo da Madre de Deus, sedia o maior evento teatral do País, o drama mais comovente da história do homem, no maior teatro ao ar livre do mundo. Ao prestar justa homenagem, o ilustre autor relata momentos desse espetáculo bíblico que atraí multidoes de diversas regiões do Brasil e de outros países. Roberto Pereira cita, especialmente, o momento da Ressureição de Cristo, que proporciona aos espectadores a reflexão sobre o “<i>triuño da vida sobre a morte</i>”, a reconquista da paz, da bondade e do amor ao próximo.</p>

Portanto, segue na íntegra o referido texto:
“Fazenda Nova, arte, cultura e fé

No Agreste Pernambucano, em Fazenda Nova, município do Brejo da Madre de Deus, a piedade e a arte cristãs deram-se as mãos e num gesto empreendedor edificaram uma Cidade-Teatro, onde, nos dias de Semana Santa, acontece o espetáculo da Paixão de Cristo. Multidoes de todos os cantos e recantos chegam a Nova Jerusalém para assistir ao drama mais comovente já acontecido na história do homem. Tudo ali é talento: os cenários, os apetrechos, as vestimentas, o corpo de figurantes, enfim, o majestoso palco no qual serão vividos e revividos, a céu aberto, os passos do Cordeiro Imaculado ao Calvário, para nos redimir da culpa original, herança de Adão, o fugitivo de Deus. A Nova Jerusalém nordestina, réplica da velha Jerusalém dos reis e dos profetas, através do seu elenco, mestres das artes cênicas, oferece aos espectadores alubrramento e reflexão. Ao ensejo, vale ressaltar a perfeição dos atores na interpretação da fraqueza e da simulação de Pilatos, da covardia e traição de Judas Iscariotes, dos ignóbeis conluios de Anás, Caiás e de toda uma sociedade impregnada da mais torpe conduta, quando, por artifícios, desmonta a verdade, dissemina o ódio, implanta o maisnado reino da mentira. Ainda nessa ambiência artística esplendem os intérpretes quando, através da arte, aparência, semblantes e rosto, incorporam o Cristo, Caminho, Verdade-Vida, desde a instituição da Eucaristia até a reluzente aurora de Ressurreição.

Emociona o encontro de Maria com Jesus, a generosidade de Verônica, a solenidade do Cireneu, a crucificação da Criança-Sintese de Belém de Judá, o sacrifício na lição maior da humanidade, do Deus-Menino nos salvando do pecado original. Estarecem o suicídio de Judas e a hipocrisia dos pontífices, os aplausos a Barrabás, o julgamento do Messias, o grito do crucificado, a zombaria da multidão em desordem, enlouquecida, sedenta de ódio e de vingança, clamando pela morte da bondade e do amor. Confortam-nos os momentos da morte e sepultamento, porque naquele instante caiu e rolou por terra o soberbo trono do orgulho, quebraram-se as amarras da injustiça, rasgaram-se os mantos da vaidade, resgataram a dignidade humana. Alegria-nos a Aleluia da Ressurreição, que anuncia o triunfo da vida sobre a morte, a verdadeira glória que é a do amor ao Pai, o eterno mediante a paz tecida pela infinita bondade.

Os nossos louvores fazendanovenses. Recebam, todos, a minha fraternal saudação na genuíflexão da Fé em Deus e crença nos homens de boa vontade.”
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.
Tony Gel Deputado

Requerimento N° 1185/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o Editorial do Jornal Folha de Pernambuco intitulado “*A água e o futuro da humanidade*”, publicado no dia 23 de março de 2012.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao Editor Geral do Jornal Folha de Pernambuco, **Henrique Barbosa**, com endereço na Avenida Marquês de Olinda, 105, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50030-000.

Justificativa
<p>O artigo em tela faz referência ao Dia Mundial da Água, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) no dia 22 de março de 1992. Anualmente, nesta data, são discutidos diversos temas relacionados a este importante bem natural. Apesar de dois terços do nosso planeta serem constituídos por este líquido, apenas 0,008% do total são destinados para o consumo humano. Nesse contexto, o Brasil pode ser considerado um país privilegiado, já que possui a segunda maior reserva subterrânea aquífera do mundo, a exemplo do Aquífero Guarani. Dispomos, ainda, de grandes reservas de águas, como as situadas no Estado do Amazonas. Entretanto, a situação é de escassez em outros países, como a Índia, que estariam importando água para atende à demanda populacional, conforme publicado em alguns veículos de comunicação. Apesar de dispormos desse líquido em grande quantidade, precisamos desenvolver atitudes em nosso dia-a-dia que visem preservar e economizar este bem natural, essencial para a nossa qualidade de vida e para a sobrevivência das futuras gerações.</p>

Portanto, segue na íntegra o referido texto:

“A água e o futuro da humanidade

Em 22 de março de 1992, a Organização das Nações Unidas (ONU) criou, baseada em justas razões, o Dia Mundial da Água. Dois terços do planeta Terra são constituídos por água, embora somente 0,008% do total sejam apropriados ao consumo humano.

A preservação desse inestimável e insubstituível bem é vital para os destinos da humanidade, obviamente. Porém, grande parte das suas fontes, a exemplo de rios, lagos, represas etc. estão sendo contaminados, poluídos e degradados pela ação irresponsável e predatória dos seres humanos. A preocupação com a conservação e a defesa das suas principais origens é, portanto, absolutamente procedente para a população mundial, que explica melhor as razões da decisão da ONU, alertando a todos para refletir, analisar, conscientizar e colocar em prática medidas que impeçam os danos que continuam sendo causados pela desinformação, insensibilidade e ação predatória,muitas vezes de conteúdo egoístico.

O Brasil é uma nação privilegiada por possuir grandes reservas do líquido. A título de ilustração deste texto, temos a segunda maior reserva subterrânea aquífera – cerca de 1,2 milhão de km2 no sub-solo do nosso Centro-Sudoeste -, sendo o restante distribuído entre o nordeste da Argentina (255 mil km2), noroeste do Uruguai (58.500 km2) e sudeste do Paraguai (58,5 km2). A citada reserva está situada nas bacias do rio Paraná e do Chaco-Paraná, abrangendo um contingente populacional estimado em 15 milhões de habitantes.

Retomando o início destas linhas, a ONU também instituiu a “Declaração Universal dos Direitos da Água”, da qual constam medidas, sugestões e informações visando despertar a consciência ecológica internacional e dos governantes das mais diversas nações. Há algumas décadas, futurólogos arriscavam-se a afirmar que a III Guerra Mundial ocorreria pelo domínio das jazidas petrolíferas. Tal exercício de futurologia desapareceu da mídia, para ser substituído, em termos catastróficos, de que o conflito, inicialmente previsto, aconteceria pela disputa das grandes reservas de água potável existentes no planeta.

Alguns meios de comunicação divulgaram que a Índia está importando enorme quantidade de água retirada de um imenso lago na Austrália, transportando-a em navios similares aos petroleiros, por terem capacidade de armazená-la. Mais ainda, noticiou-se um fato inusitado, ou seja, que parte do líquido seria emvasado em garrafas e vendido à China, como se fosse uma commodity.

Nesse contexto, previsões beirando circunstâncias apocalípticas, estimam que milhões estarão condenados à indigência hidrológica, uma forma de pobreza de difícil resolução, além de afetar, gravemente, as diferentes culturas agrícolas dependentes de água para produzir alimentos. Abandonando essa perspectiva caótica, existem reservas aquíferas, de expressão, já descobertas ou não, mas muito pouco exploradas, inclusive no semi-árido nordestino. Reduzindo a essência alarmista do problema, convém citar as grandes reservas de águas da Amazônia brasileira, além do Aquífero Guarani e do Aquífero Alter do Chão. Mesmo assim, sob a ótica de uma perspectiva otimista, o Dia Mundial da Água deva ser encarado com a devida atenção por ter no horizonte o futuro da sobrevivência da humanidade.”

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.
Tony Gel Deputado

Requerimento N° 1186/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO** ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Ilmo. Sr. Secretário da Fazenda, Dr. **Paulo Câmara**, ao Coordenador do Programa Todos com a Nota, Sr. **Gustavo Aguiar**, a Ilma. Secretária dos Esportes, Dra. **Ana Cavalcanti** e ao Ilmo. Sr. **Evandro Barros Carvalho** Presidente da Federação Pernambucana de Futebol por ultrapassar a marca de 1.000.000 (um milhão) de torcedores no campeonato pernambucano 2012.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Ilmo. Sr. Secretário da Fazenda, Dr. **Paulo Câmara**, ao Coordenador do Programa Todos com a Nota, Sr. **Gustavo Aguiar**, na Av. Cruz Cabugá, 665 – Santo Amaro – Recife/PE CEP 50.040-000, a Ilma. Secretária dos Esportes, Dra. **Ana Cavalcanti**, ao Ilmo. Sr. **Evandro Barros Carvalho** Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, ao Ilmo. Sr. Presidente do Santa Cruz Futebol Clube, Sr. **Antônio Luiz Neto** e ao Vice Presidente

Joaquim Bezerra, todos na na Avenida Beberibe, nº 1285, Arruda - Recife/PE - CEP 52130-000 , ao Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, Dr. **Evandro Barros Carvalho**, na rua Dom Bosco, 871, Boa Vista, Recife, PE, CEP: 50.070-070; ao Sr. **Paulo Wanderley**, Presidente do Clube Náutico Capibaribe, na Av. Conselheiro Rosa e Silva, 1086, Afiltos Recife - PE, 52050-020, ao Sr. **Gustavo Dubeux**, na Rua Sport Club do Recife, SN – Madalena, Recife/PE, CEP: 50750-560, ao Presidente do Clube Atlético do Porto, Sr. **José Porfírio**, na Rua Jornalista Jorge Abrantes, 442 Divinópolis Caruaru-PE CEP: 55010-430, ao Presidente do Central Sport Clube, Sr. **Sivaldo Oliveira**, na Av. Agamenon Magalhães, 425, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55012-290,ao Presidente do Salgueiro Atlético Clube, Sr. **José Guilherme da Luz Alencar Ferreira**, na Rua Inácio de Sá, 180, Centro, 56000-000, Salgueiro – PE, ao Presidente do Araripina Futebol Clube, Sr. **Alexandre José de Alencar Arraes**, na Rua Joaquim Rodrigues Nogueira, 21 - 2º andar, Centro, Araripina/PE, CEP: 56.280-000, ao Presidente do Petrolina social futebol Clube, Sr. **Antônio Carlos Benevides**, na Rua Bahia, 50 - Junto ao Estádio Paulo de Souza Coelho Petrolina - Pernambuco - Brasil - CEP 56302-000, ao Presidente do América Futebol Clube, Sr. **João Antônio da Costa Moreira**, na Estrada do Arraial, 3107, Casa Amarela, CEP 52070-000 Recife/PE, ao Presidente da Sociedade Esportiva Ypiranga Futebol Clube, Sr. **Flávio Humberto Pontes da Silva**, na Rua José Francisco Barbosa, S/n Centro, Santa Cruz do Capibaribe/PE, CEP: 56670-000, ao Presidente do Serra Talhada Futebol Clube, Sr. **José Raimundo Filho**, na Rua Padre Ferraz nº175.Centro, Serra Talhada/PE, CEP: 56900-000, ao Presidente do Belo Jardim Futebol Clube, Sr. **Sebastião Ricardo Melo**, na Rua Siqueira Campos, s/n – Centro, Belo Jardim/PE, CEP 55.150-000, ao Sr. **Beto Lago**, Diretor de Redação da revista Torcida, na av. João de Barros, 1527, 2º andar, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52021-180.

Justificativa
<p>O Pernambucano de 2012 ultrapassou a expressiva marca de 1.000.000 (um milhão) de torcedores neste domingo, na 20ª rodada da competição. É a 4ª vez na história que isso acontece, a terceira seguida. Para superar a marca geral de 2011 é preciso chegar à média de 8.549 pessoas por jogo. Faltam 153.066 torcedores nos próximos 18 jogos. Meta em 87%.</p> <p>O sucesso do campeonato realizado pela Federação Pernambucana de Futebol é reflexo de um planejamento de excelência, de organização, da imaginação, da criatividade, de um excelente departamento de marketing, e sobretudo do respeito da alta direção do futebol de Pernambuco para com o principal consumidor do produto futebol, que é o torcedor.</p> <p>Considerando como plenamente justificado, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.</p>
Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.
Aluísio Lessa Deputado

Requerimento N° 1187/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado na ata dos nossos trabalhos legislativos um Voto de Pesar pelo falecimento da Srª. ODETE CASÉ DE OLIVEIRA MELO, ocorrido na madrugada deste dia 28 de março de 2012, no município de Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos filhos da mesma, Srªs. Vera Lúcia de Melo Lima, Márcia Maria de Oliveira Melo, Pedro de Oliveira Melo Júnior e Selma Lúcia Bezerra de Arimatéia, todos com endereço na Av. Gênova, nº 85, Bairro Universitário, Caruaru/PE, CEP: 55016-390; ao Presidente da FCDDL/PE - Sr. Adjar soares, com endereço na Rua do Riachuelo, nº 105 - SI 401 - Boa Vista - Recife/PE, CEP: 50050-400; aos vereadores de Caruaru Lourinaldo Florêncio,Joseval Bezerra e Diogo Cantarelli, todos com endereço na rua 15 de Novembro, 201, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55003-904.

Justificativa
<p>É com profundo pesar que registro o falecimento da Sra. Odete Casé de Oliveira Melo, aos 94 anos, ocorrido na madrugada deste dia 28 de março.</p> <p>Residia em Caruaru, onde era bastante querida naquela cidade. Odete casou-se com Pedro de Oliveira Melo (<i>in memoriam</i>). Transmitiu aos seus quatro filhos: Vera Lúcia, Márcia Maria, Pedro Jr. e Selma Maria, os legados do amor e da dedicação à família. Sua partida, apesar de entristecer seus entes queridos, deixa a imagem da sabedoria de uma mulher que soube valorizar os que compartilharam da sua amizade, deixando um espaço que jamais será preenchido.</p> <p>Portanto, sem poder traduzir os verdadeiros sentimentos que a família está passando, solicito que esta Casa Legislativa transmita, por meio deste requerimento, nossas sentidas condolências pela perda irreparável da Sra. Odete Casé de Oliveira Melo.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.</p>
Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.
Tony Gel Deputado

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.
Tony Gel Deputado
Portaria

PORTARIA Nº 484/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** tornar sem efeito a Portaria nº 475/12, publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 30 de março de 2012.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 02 de abril de 2012.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário